SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 10 de Janeiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO X | Nº 2147

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 018/2019

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a **Sra. SIRLENE PEREIRA DA SILVA MOTA**, brasileira, portadora do CPF de Nº **023.990.088-31**, residente e domiciliado na Rua principal Bairro, Centro, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, lotado no cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR I** para **ASSESSORA PARLAMENTAR II** lotada no Gabinete do Vereador **JOÃO BATISTA GUSTAVO**, desta casa de Leis, a partir do dia 02 de Janeiro de 2019.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 02/01/2019.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:5FEED7D2

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 017/2019

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a **Sra. POLIANA PIRES DE CAMPOS**, brasileira, portadora do CPF de Nº **016.354.402-62**, residente e domiciliado no Bairro Centro, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, lotado no cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR I** para **ASSESSORA PARLAMENTAR II** lotada no Gabinete do Vereador **WALTER DINIZ**, desta casa de Leis, a partir do dia 02 de Janeiro de 2019.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 02/01/2019.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:3CEE4DDA

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 016/2019

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o **Sr. MARCIO CANDIDO DE SÁ**, brasileiro, portador do CPF de Nº **920.683.402-91**, residente e domiciliado na Rua Monte Orebe, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, lotado no cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR I** para **ASSESSOR PARLAMENTAR II** lotado no Gabinete do Vereador **ELIO FERREIRA**, desta casa de Leis, a partir do dia 02 de Janeiro de 2019.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 02/01/2019.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:686DE964

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 015/2019

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o **Sr. FABIO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF de Nº **675.628.922-53**, residente e domiciliado na Rua das Acácias, bairro parque dos ipês, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, lotado no cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR I** para **ASSESSOR PARLAMENTAR II** lotado no Gabinete do Vereador **JOÃO NUNES**, desta casa de Leis, a partir do dia 02 de Janeiro de 2019.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 02/01/2019.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:33607207

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATO N°.....: 006/2019
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE...: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: WELLANY RIBEIRO COSTA ALVES
OBJETO.....: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS 006/2019 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de Agente de Serviços Gerais.
VIGENCIA.....: 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019
FUNDAMENTO= LEGAL: LEI MUNICIPAL DE 824/2018

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2019.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás –PA
Biênio 2019/2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:2CD173F5

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATO N°.....: 008/2019
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE...: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: JHONATA MENEZES DA SILVA
OBJETO.....: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS 008/2019 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de Agente de Serviços Administrativos.
VIGENCIA.....: 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019
FUNDAMENTO= LEGAL: LEI MUNICIPAL DE 824/2018

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2019.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás –PA
Biênio 2019/2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:A20301BC

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATO N°.....: 007/2019
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE...: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: ALAIS LOPES GOMES
OBJETO.....: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS 007/2019 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de Agente de Serviços Administrativos.
VIGENCIA.....: 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019
FUNDAMENTO= LEGAL: LEI MUNICIPAL DE 824/2018

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2019.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás –PA
Biênio 2019/2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:7EB111FC

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ERRATA 002/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, no uso de suas atribuições, considerando a constatação de equívoco procede à retificação na publicação do Contrato Temporário 005/2019 publicada no Diário Oficial da FAMEP, em 02 de janeiro de 2019, onde consta erro no objeto Contrato de Prestação de serviços Temporários 001/2019 da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de Agente de Serviços de Condução de Veículos.

Leia-se: Objeto: Contrato de prestação de serviços Temporários 005/2019 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de Agente de serviços de Condução de Veículos**.**
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 09 de Janeiro de 2019.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente da CMCC
Portaria 2019/2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:904D5270

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 042/2019 – DAF-DRH, DE 04 DE JANEIRO DE 2019

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º**- NOMEAR**, JO DA SILVA CASTRO, CPF: 985.006.272-04, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, terá designação interna de **Assistente Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-04,** lotação no Gabinete do vereador **FRANCISCO DE SOUSA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, deste Poder Legislativo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor em 04/01/2019, revogando-se suas disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", quatro de janeiro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, ao quarto dia do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

EMANUELLE CRISTINA SANTANA DE SOUSA
Chefe de Departamento Administrativo Financeiro
Portaria nº 028/2018-DAF

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:CBB5AE6F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 011

Portaria n.º 11/19 Em, 09 de Janeiro de 2019.

"Transfere o cargo de Presidente da Câmara e da outras providencias ";

O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica transferido o cargo de Presidente da Câmara de Água Azul do Norte, estado do Pará, para o Senhor **ADEVIR SUÉ DIAS.**
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 09 de Janeiro 2019.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente em Exercício

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:F8FC499D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATOS DE ADITIVOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU/PA, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63, por intermédio da Comissão de Licitação nomeados pela Portaria 001/2019 SEMAD/PMA, torna público, Aditivo de Contratos abaixo:

ESPÉCIE: 1º termo aditivo do Contrato nº **20180078**. Processo licitatório nº 001/2018-03 SRP, CONCORRÊNCIA: Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63 e SIQUEIRA LOCAÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 17.477.617/0001-03; O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de março de 2019, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ESPÉCIE: 1º termo aditivo do Contrato nº **20180079**. Processo licitatório nº 001/2018-03 SRP, CONCORRÊNCIA: Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63 e BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ 10.452.765/0001-16; O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de março de 2019, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:F5B1DA46

MUNICIPIO DE ANAPU
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018-01 PMA

A Comissão de Licitações do Município de Anapu – PA, torna público que a licitação realizada no dia 27/12/2018, às 15hs00min, na modalidade de Pregão Presencial n. **043/2018-01 pma**, que objetiva a **Aquisição de um veículo hatch 0 km para atender às necessidades do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, do Município de Anapu – PA conforme especificações no anexo I - Termo de Referência** do Processo em epigrafe, foi considerada **DESERTA**, tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessados.

Anapu – PA, 27 de dezembro de 2018.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:A94AF547

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9-093/2018

Após análise conjunta deste Gabinete do Exm°. Sr. Prefeito Municipal e da Pregoeira, responsável pelo **PREGÃO PRESENCIAL N°. 9-093/2018**, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente publicado no quadro de avisos da Prefeitura, dia 13/12/2018, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP n°. 2130, pág. 02, Amazônia Jornal, ano XVII, nº 6762, pág. 09, todos de 14.12.2018, em conformidade com o Art. 21 da Lei nº.

8.666/93, Art. 4º, inciso I da Lei n°. 10.520/2002 e Art. 11, inciso I do Decreto Municipal n°. 0858/2013-GPMB. Sendo assim, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do pregão em destaque, para o registro de preços para eventual e futura aquisição de impressoras, computadores, monitores, estabilizadores e filtros de linha (régua), em conformidade com o termo de referência e demais anexos. Empresa vencedora e valor: **1 - R. CARDOSO DIAS - EPP** – R$ 62.660,00 (Sessenta e dois mil seiscentos e sessenta reais); 2 - **E. DO S. MACEDO DA SILVA - EPP** - R$ 31.620,00 (Trinta e um mil seiscentos e vinte reais); 3 - **M. M. D. PINHEIRO NETO COMÉRCIO DE MÓVEIS EIREI - EPP** - R$ 39.710,00 (Trinta e nove mil setecentos e dez reais).

Barcarena, 09 de Janeiro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A43444D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
RESOLUÇÃO Nº 001/2019, DE 10/01/2019 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019-SEMAGRI- BARCARENA

Dispõe sobre Edital de Chamada Pública para as inscrições de projetos de entidades não governamentais voltados para execução da VII Feira do Peixe Vivo do município de Barcarena, a serem financiados com recursos do Fundo Municipal.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE BARCARENA - SEMAGRI, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Complementar nº 03/94.

CONSIDERANDO que a definição quanto à utilização dos recursos do Fundo Municipal em conformidade com seus Planos de Ação e de Aplicação, em sintonia com as diretrizes municipais.

RESOLVE:

Artigo 1º- Divulgar Edital de Chamada Pública N°01/2019-SEMAGRI, que normatiza a inscrição de projetos não governamentais voltados para a compra de 10 (dez) toneladas de peixe vivo, para execução da VII Feira do Peixe Vivo do município de Barcarena.

Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO RONILDO DIAS FURTADO
Secretário de Agricultura do Município de Barcarena

Edital de Chamada Pública nº 01/2019-SEMAGRI
Evento que já ocorre no município de Barcarena desde 2013, em conformidade com a diretriz orçamentária municipal; que tem por objetivo abrir inscrições para projetos de entidades não governamentais voltados ao fornecimento de 10 (dez) toneladas de peixe vivo para execução da VII Feira do Peixe Vivo no município de Barcarena, nos dias 17 e 18 de abril de 2019, nos 10 (dez) pontos de venda pré-definidos pela SEMAGRI; a serem financiados com recursos do Fundo Municipal.
Durante a semana santa, o preço do peixe se torna muito caro, devido à grande demanda pela proteína, com isso muitas famílias carentes acabam não tendo condições de comprar. Além disso, muitas famílias sofrem com a questão da fome e falta de acesso a uma alimentação saudável. Com isso o projeto permite às famílias mais carentes a oportunidade de ter acesso a pescado de qualidade ao preço mais baixo, uma vez que a Prefeitura Municipal de Barcarena subsidia 50% do valor de mercado do pescado e os leva a pontos estratégicos, não sendo necessário se deslocarem para muito longe, pois os pontos de venda estarão localizados nas comunidades. Isso contribui para a erradicação da fome no município.

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1° - O presente Edital tem por objetivo financiar a execução da VII Feira do Peixe Vivo, ação que ocorre todo ano, no período da semana santa, desde o ano de 2013, cujo principal objetivo é permitir a população de baixa renda ter acesso ao alimento nutritivo e de qualidade garantida, a um baixo custo.

CAPÍTULO II
METODOLOGIA

O referido projeto deverá ser executado da seguinte forma:

I – O produto será distribuído em pontos estratégicos pré-determinados;
II – O produto deverá ser repassado ao consumidor final ao preço de R$ 6,00/Kg;
III – a prefeitura poderá disponibilizar apoio logístico para execução do projeto aprovado única e exclusivamente dentro do município de Barcarena.

CAPÍTULO III
DA INSCRIÇÃO

Art. 2° - Poderão se inscrever para transferência de recursos do Fundo Municipal:
I - Serviços e Projetos não governamentais.

CAPÍTULO IV
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS E GOVERNAMENTAIS

Art. 3° - Poderão ser inscritas as entidades não governamentais que tenham no mínimo um ano de existência e, que estejam de posse dos seguintes documentos:
I - Ato constitutivo (Estatuto) e eventuais alterações, devidamente formalizadas;
II - Ata de eleição da atual diretoria;
III - Comprovante de inscrição e regularidade no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (cartão CNPJ);
IV - Certidão negativa de débitos Federal, Estadual e Municipal.
V – Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;

CAPÍTULO V
DO LOCAL DE INSCRIÇÃO

Art. 4° - Os projetos deverão ser encaminhados a SEMAGRI, impreterivelmente, até o dia 07/03/2019, das 8 horas até às 13 horas, considerando para esta data o carimbo de recebimento da SEMAGRI/BARCARENA-PA, situada na Rodovia PA 151, Nº 100, Bairro: Novo – CEP: 68445-000 - Barcarena - Pará, no horário das 08:00h às 13:00h.

CAPÍTULO VI
DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

Art. 5° - A avaliação dos projetos será feita por meio de Comissão Especial instituída para esse fim.
Art. 6° - É vedada a utilização dos recursos para despesas que não se identifiquem diretamente com a realização de seus objetivos ou serviços determinados:
I - Investimento em aquisição, construção, reforma, manutenção e/ou aluguel de imóveis públicos e/ou privados, ainda que de uso exclusivo.
Art. 7° - Os projetos serão avaliados de acordo com os seguintes itens:
I - Capacidade técnica e logística para fornecimento do pescado nos dois dias de evento nos 10 (dez) pontos pré-determinados pela SEMAGRI;
II - Observância do Edital;

Art. 8° - As entidades poderão receber visita técnica da Comissão Avaliadora para complementação da análise do projeto.
Art. 9º - Cada entidade sem fins lucrativos poderá apresentar somente 01 (um) projeto.
Art. 10º - Na identificação do projeto deverá constar o nome do técnico, ou equipe técnica, responsável pela elaboração e acompanhamento do mesmo.
Art. 11º - Os projetos que estiverem em desacordo com o presente Edital não serão avaliados.

CAPÍTULO VII
RECURSOS FINANCEIROS A SEREM CONCEDIDOS

Art. 12º – Será disponibilizado para execução da VII Feira do Peixe Vivo o valor de R$ **60.000,00 (sessenta mil reais)** repassados em parcela única.
Art. 13º - As entidades sem fins lucrativos, somente poderão receber recursos para custeio de materiais de consumo e permanente, desde que seja previsto no projeto apresentado, com a observância dos seguintes itens, para aplicação dos recursos de custeio:
I - As entidades sem fins lucrativos, beneficiárias de recursos deverão executar diretamente a integralidade do objeto, permitindo-se a contratação de serviços de terceiros, quando houver previsão no plano de trabalho, devidamente justificada e a ser aprovada pela comissão avaliadora;
II - Quando for necessária a contratação de serviços de consultorias especificas, devidamente justificadas e aprovadas pelo comissão avaliadora como necessárias para a execução do objeto, a despesa deverá ser prevista em valor por produto ou por horas técnicas;
III - Na realização de eventos e demais atividades formativas, deve-se especificar no cronograma físico e financeiro e no plano de ação cada uma das etapas com quantitativo de participantes e tempo de duração.

CAPÍTULO VIII
VIGÊNCIA

Art. 14º – O termo de colaboração terá vigência de 3 meses a partir da sua publicação.

CAPÍTULO IX
NÃO PODERÃO PARTICIPAR

Art. 15º – Não poderão participar deste edital:
I - Entidades privadas e programas sem fins lucrativos que possuam convênios ou contrato de repasse com órgãos da administração pública municipal para execução de objeto idêntico ao da proposta encaminhada para esta chamada pública, junto às mesmas comunidades;
II - Entidades sem fins lucrativos, que estejam em mora, inadimplente com outros convênios celebrados com órgãos ou entidades da Administração pública Municipal ou em condições irregulares de prestação de contas;
III - Entidades privadas cujo objeto social não se relacione com as características do programa ou que não disponham de condições técnicas para executar o convênio;
IV - Entidades privadas cujo objeto social não se relacione aos objetivos (as propostas) desta chamada pública;
V - Pessoas físicas ou entidades públicas e privadas com fins lucrativos.
Art. 16º - Não serão celebrados os convênios decorrentes deste edital com entidade que:
I - Estejam com pendências relativas à prestação de contas ou com contas reprovadas em quaisquer convênios firmados anteriormente com o Fundo Municipal;
II - Estejam em mora, inadimplentes com outros convênios e demais instrumentos congêneres celebrados com a administração pública municipal, ou irregular em qualquer das exigências da legislação deste edital;
III - Não comprovem ter desenvolvido atividades referentes à matéria objeto da proposta nos últimos anos;
IV - Cujo objeto social não se relacione às características do programa ou que não disponham de condições técnicas para executar o convênio;
V - Não estiverem regularmente constituídas com CNPJ ativo;
VI - Tenham em suas relações anteriores com o Município incorrido em pelo menos uma das seguintes condutas:
a)Omissão no dever de prestar contas;
b) Descumprimento injustificado do objeto de convênios, contratos de repasse ou termos de parceria;
c) Desvio de finalidade na aplicação de recursos transferidos;
d) Ocorrência de dano ao Erário, ou
e) Prática de outros atos ilícitos na execução de convênios, contratos de repasse ou termo de parceria.

CAPÍTULO X
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 17º - A prestação de contas deverá obedecer ao Cronograma Físico Financeiro do Projeto, aprovado pela comissão avaliadora, respeitando as normas estabelecidas neste Edital, e legislação pertinente, no âmbito do Governo Municipal de Barcarena.
Art. 18º - Os recursos liberados para serviços ou projetos não governamentais deverão ser gastos, conforme Plano de Trabalho, respeitando os prazos estipulados no instrumento contratual.
Art. 19º - A data inicial para aplicação dos recursos recebidos coincidirá com a data da liberação da verba na conta corrente da entidade/instituição que ficará responsável pelo acompanhamento de toda e qualquer movimentação em sua conta bancária.
Art. 20º - No caso de liberação de recurso em parcela única, Serviços, Programas e Projetos não governamentais deverão prestar contas em um prazo máximo de 90 (noventa) dias após o encerramento do convênio, sob pena de devolução dos recursos.
Art. 21º - A prestação de Contas dos valores repassados deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal de Agricultura e ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Barcarena com documentos, conforme legislação vigente.
Art. 22º - Todos os documentos deverão ser encaminhados em vias originais e uma cópia para devida análise e aprovação.

CAPÍTULO XI
DOS PRAZOS

Art. 23º - A presente Chamada Pública obedecerá ao seguinte Cronograma:

ETAPAS	PRAZOS
a) Publicação	10/01/2019
b) Prazo para impugnação do edital	Até 14/01/2019
c) Prazo para apresentação das propostas pelas entidades	Até 12/02/2019
d) Prazo para análise das propostas enviadas	Até 15/02/2019
e) Resultado Final	18/02/2019
f) Prazo para recurso	20/02/2019
g) Divulgação/publicação do Resultado final	21/02/2019

CAPÍTULO XII
INFORMAÇÕES GERAIS

Art. 24º - Após a aprovação do projeto pela comissão avaliadora da SEMAGRI/Barcarena, os recursos serão liberados mediante a celebração de um instrumento contratual com cláusulas específicas, a ser definido em tempo oportuno.
Art. 25º - Em todo o material de publicidade do projeto selecionado (Por exemplo: camisas, uniformes, folders, cartazes, banners, apostilas, etc), deverá conter a informação de que o mesmo é financiado pelo recurso do Fundo Municipal.
Art. 26º - Os prazos aqui estabelecidos são improrrogáveis e o descumprimento das regras definidas neste Edital gerará a exclusão do projeto.
Art. 27º - Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Agricultura de Barcarena, pelo telefone: (91) 981204560 das 08:00 às 13:00 horas ou pelo e-mail: semagri@barcarena.pa.gov.br ou semagribarca@gmail.com

Barcarena, 10 de janeiro de 2019.

PAULO RONILDO DIAS FURTADO
Secretário de Agricultura do Município de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:928A728B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 05 DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **MARCELLUS ADRIANO SERRÃO FERREIRA SILVA**, Conselheiro Tutelar, a viajar para Altamira/Pará no período de 07 e 08/01/2019, para fazer cumprir o dever de averiguação e zelo pelos direitos da criança e do adolescente, definido no art. 131 da Lei Federal n° 8.069/90.

Art. 2º Conceder 2 (duas) diárias no valor total de R$ 500 (Quinhentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida Cidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Belterra, em 07 de Janeiro de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:47924486

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 06 DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **SUELY COUTINHO DA SILVA**, Conselheira Tutelar, a viajar para Altamira/Pará no período de 07 e 08/01/2019, para fazer cumprir o dever de averiguação e zelo pelos direitos da criança e do adolescente, definido no art. 131 da Lei Federal n° 8.069/90.

Art. 2º Conceder 2 (duas) diárias no valor total de R$ 500 (Quinhentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida Cidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Belterra, em 07 de Janeiro de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:EEDD6BE5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 07 DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **RAFAEL DA SILVA NOGUEIRA**, Servidor, a viajar para Altamira/Pará no período de 07 e 08/01/2019, para fazer cumprir o dever de averiguação e zelo pelos direitos da criança e do adolescente, definido no art. 131 da Lei Federal n° 8.069/90.

Art. 2º Conceder 2 (duas) diárias no valor total de R$ 500 (Quinhentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida Cidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Belterra, em 07 de Janeiro de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:EEF6487C

SEMAF
EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2018- SEMAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2018- SEMAF

Origem: PREGÃO PRESENCIAL nº 068/2018- SEMAF, Contratante: PMB/ Secretaria Municipal de administração, finanças e planejamento, Contratado DISTRIBUIDORA DE CIMENTO AMAZONAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º 04.650.950/0001-12. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRA ESTRUTURA-SEMOVI. R$ 130.132.97(cento e trinta mil cento e trinta e dois reais e noventa e sete centavos). Recursos nas dotações: 04.121.0002.2.020.3.3.90.30.00; 15.451.0007.1.004.4.4.90.51.00. VIGÊNCIA: 11 de dezembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018; DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2018.

Belterra (PA), 09 de janeiro de 2018.

MAURO FABRÍCIO REIS PEDROSO
Sec. Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:CDAF61C9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS CULTURAIS

A presidente do Conselho Municipal de Politicas Culturais no uso de suas atribuições, convidaas senhoras e senhores conselheiros que fazem parte do Conselho Municipal de Politicas Culturais de Canaã dos Carajás para umareunião ordináriano dia 11 de Janeiro 2019, as 10:30horas da manhã.
local: Sede da Funcel.
Pauta: Fundo, calendário 2019.

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:C45A2BB0

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 003/2018-FUNCEL

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II "a" da Lei Orgânica Municipal de 07 de março de 2012, c/c o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr **ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO**, **CPF:** 927.146.681-00, para o cargo de provimento comissionado de **DIRETOR DE ESPORTES**, junto à **Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer-FUNCEL** a partir de 09 de Janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, em 09 de Janeiro de 2019.

GIDALTON CLOVES RODRIGUES
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria 212/2018-GP

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:BB8FEED1

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 004/2019-FUNCEL

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II "a" da Lei Orgânica Municipal de 07 de março de 2012, c/c o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr **SAULO ANDRE DOS SANTOS**, CPF: 737.101.132-53**,** para o cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II**, junto à **Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer-FUNCEL** a partir de 09 de Janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, em 09 de Janeiro de 2019.

GIDALTON C. RODRIGUES
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria 212/2018-GP

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:453CC22D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E TERCEIRO AVISO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1091/2018/PMCCPREGÃO PRESENCIAL N° 101/2018
A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação realizada no dia 04 de dezembro de 2018, às 09hs, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Processo Licitatório nº 1091/2018/PMCC– Modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 101/2018, objeto; Contratação de instituição financeira para prestação de serviços de pagamento da folha de salario dos servidores ativos, efetivos, contratados e comissionados e concessão de credito consignado em folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. As licitantes tiveram acesso ao edital através da disponibilização no site da Prefeitura http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/ e portal da transparência https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico/, Não bastando ampla divulgação do certame, foi constatado o não comparecimento de empresas interessadas, diante dos fatos expostos, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, por unanimidade declara **DESERTO**, sendo marcado o **TERCEIRO AVISO DE EDITAL**, para o dia **22 de janeiro de 2019 as 08hs**, na sala da Comissão Permanente De Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.

Canaã dos Carajás-PA, 09 de janeiro de 2019.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Dec. n° 1010/2018

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8548C918

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL

EMENTA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1085/2018/PMCC-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2018/SRP
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de lanches e Refeições prontas, durante a realização de eventos, conforme quantitativo e especificações em anexo, viabilizando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e Fundo Municipal de Meio Ambiente.
RELATÓRIO:

Inicialmente cumpre relatar que foi visualizado pelo pregoeiro que faltou a inserção de documento ao edital, com isso resta necessário alterar o edital, através do presente termo aditivo, conforme segue;

ALTERAÇÕES:

PASSA A CONSTAR NO EDITAL O ITEM 60.3 E SEUS SUBITENS DA SEGUINTE FORMA:
RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
60.3.3. Alvará de Licença da Vigilância Sanitária emitido pelo órgão competente da sede do licitante;
.
CONCLUSÃO:
Diante do exposto, é mister frisar que as alterações realizadas não alteram a proposta ou suas bases, conforme artigo 21 §4º da Lei 8.666, com isso mante-se a data inicialmente marcada para abertura do certame para o dia 21 de janeiro de 2019 ás 08h:00min.

Canaã dos Carajás – PA 09 de Janeiro de 2019.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Decreto Nº 1010/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D437735A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 02/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Decreto n° 999/2018 que Regulamenta a folga compensatória de servidor público da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, conforme a Lei Federal nº 9.504/97, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Art 2º, inciso I, do Decreto nº 999/2018 - o servidor público deve apresentar requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 20 de dezembro de 2018, solicitando Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral**.**
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, ao servidor (a) **GIRLENE SILVA DE SIQUEIRA**, portador do CPF:. 657.927.182-53, MAT.: 102041-2 , ocupante do Cargo de PSICOPEDAGOGO - SUP-VII/ED, lotado (a) na SEMED.
Art. 2º- A folga concedida será nos dias 02,03,04 de janeiro de 2019, 16 e 17 de abril de 2019 e 14 de outubro de 2019.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 07 de janeiro de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:A9319119

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 03/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Decreto n° 999/2018 que Regulamenta a folga compensatória de servidor público da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, conforme a Lei Federal nº 9.504/97, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Art 2º, inciso I, do Decreto nº 999/2018 - o servidor público deve apresentar requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 18 de dezembro de 2018, solicitando Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral**.**
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, ao servidor (a) **JOSE MAURICIO FERNANDES**, portador do CPF:. 863.807.451-49, MAT.:100310-0 , ocupante do Cargo AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED, lotado (a) na SEMED.
Art. 2º- A folga concedida será nos dias 02,05,08,11,14 e 17 de janeiro de 2019.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 08 de janeiro de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:B00DA032

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 04/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Decreto n° 999/2018 que Regulamenta a folga compensatória de servidor público da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, conforme a Lei Federal nº 9.504/97, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Art 2º, inciso I, do Decreto nº 999/2018 - o servidor público deve apresentar requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 13 de dezembro de 2018, solicitando Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral**.**
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, ao servidor (a) **EDINALVA DUARTE SILVA**, portador do CPF:. -002.954.762-81, MAT.: 101358-0, ocupante do Cargo de AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED, lotado (a) na SEMED.
Art. 2º- A folga concedida será nos dias 07, 08, 09, 10,11 e 14 de janeiro de 2019.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 08 de janeiro de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:400C4CF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 05/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Decreto n° 999/2018 que Regulamenta a folga compensatória de servidor público da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, conforme a Lei Federal nº 9.504/97, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Art 2º, inciso I, do Decreto nº 999/2018 - o servidor público deve apresentar requerimento da folga compensatória

acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 13 de dezembro de 2018, solicitando Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral**.**
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, ao servidor (a) **MARIA APARECIDA SILVA SANTOS**, portador do CPF:. 002.767.732-09, MAT.: 101393-9, ocupante do Cargo de AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED, lotado (a) na SEMED.
Art. 2º- A folga concedida será nos dias 07, 08, 09,10 de janeiro de 2019.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 08 de janeiro de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:8778BABE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 07/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Decreto n° 999/2018 que Regulamenta a folga compensatória de servidor público da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, conforme a Lei Federal nº 9.504/97, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Art 2º, inciso I, do Decreto nº 999/2018 - o servidor público deve apresentar requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 10 de dezembro de 2018, solicitando Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral**.**
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, ao servidor (a) **FABIO ALVES SOEIRO CONCEICAO**, portador do CPF:. 657.927.182-53, MAT.: 100559-6 , ocupante do Cargo de AG. DE SERV. DE COMBATE AS ENDEMIAS, lotado (a) na SEMSA.
Art. 2º- A folga concedida será nos dias 07,08,09,10,11,15 e 16 de janeiro de 2019.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 08 de janeiro de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:5FAB39DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 08/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Decreto n° 999/2018 que Regulamenta a folga compensatória de servidor público da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, conforme a Lei Federal nº 9.504/97, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Art 2º, inciso I, do Decreto nº 999/2018 - o servidor público deve apresentar requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 26 de novembro de 2018, solicitando Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral**.**
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, ao servidor (a) **GEORGE NEY BEZERRA VASCONCELOS**, portador do CPF:.751.979.103-30, MAT.:100356-9, ocupante do Cargo de AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS, lotado (a) na SEMSA.
Art. 2º- A folga concedida será nos dias 07,08,09,10,11 de janeiro de 2019.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 07 de janeiro de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:B268013F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 10/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Decreto n° 999/2018 que Regulamenta a folga compensatória de servidor público da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, conforme a Lei Federal nº 9.504/97, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Art 2º, inciso I, do Decreto nº 999/2018 - o servidor público deve apresentar requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 28 de novembro de 2018, solicitando Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral**.**
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, ao servidor (a) **SOLANGE MARIA SILVA DE OLIVEIRA**, portador do CPF147.363.812-72, MAT.: 101549-4 , ocupante do Cargo de AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED, lotado (a) na SEMED.
Art. 2º- A folga concedida será nos dias 07, 08, 09, 10,11 e 14 de janeiro de 2019.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 09 de janeiro de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:0BA1EC87

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 11/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Decreto n° 999/2018 que Regulamenta a folga compensatória de servidor público da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, conforme a Lei Federal nº 9.504/97, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Art 2º, inciso I, do Decreto nº 999/2018 - o servidor público deve apresentar requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 23 de novembro de 2018, solicitando Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral**.**
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, ao servidor (a) **JANDIRA BARBOSA DE OLIVEIRA NETA**, portador do CPF:.617.676.462-91, MAT.:100267-8, ocupante do Cargo de AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM, lotado (a) na SEMSA.
Art. 2º- A folga concedida será nos dias 07, 08, 09, 10,11 e 14 de janeiro de 2019.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 09 de janeiro de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:207C1490

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 12/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Decreto n° 999/2018 que Regulamenta a folga compensatória de servidor público da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, conforme a Lei Federal nº 9.504/97, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Art 2º, inciso I, do Decreto nº 999/2018 - o servidor público deve apresentar requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 26 de novembro de 2018, solicitando Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral**.**
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, ao servidor (a) **JUCILENE BORGES VERGULINO**, portador do CPF:. 742.489.602-49, MAT.: 101353-0 , ocupante do Cargo de AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED, lotado (a) na SEMED.
Art. 2º- A folga concedida será nos dias 07, 08, 09, 10,11 e 14 de janeiro de 2019.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 09 de janeiro de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:172F850F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 13/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Decreto n° 999/2018 que Regulamenta a folga compensatória de servidor público da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, conforme a Lei Federal nº 9.504/97, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Art 2º, inciso I, do Decreto nº 999/2018 - o servidor público deve apresentar requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 26 de novembro de 2018, solicitando Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral**.**
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, ao servidor (a) **FRANCISCO MOREIRA DA SILVA**, portador do CPF:. 738.168.172-20,MAT.:100582-0, ocupante do Cargo de AG. COMUNITARIO DE SAUDE, lotado (a) na SEMSA.
Art. 2º- A folga concedida será nos dias 07, 08, 09, 10,11 e 14 de janeiro de 2019.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 09 de janeiro de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:3A0657C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 14/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Decreto n° 999/2018 que Regulamenta a folga compensatória de servidor público da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, conforme a Lei Federal nº 9.504/97, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Art 2º, inciso I, do Decreto nº 999/2018 - o servidor público deve apresentar requerimento da folga compensatória

acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 19 de dezembro de 2018, solicitando Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral**.**
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, ao servidor (a) **ADAILTON CLADUEL DE ARAUJO CRUZ**, portador do CPF:.630.971.092-34, MAT.:100505-7, ocupante do Cargo de AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL-OPE-I/ED, lotado (a) na SEMED.
Art. 2º- A folga concedida será nos dias 05 e 08 de janeiro de 2019, 06 e 09 de maio de 2019 e 02 e 05 de outubro de 2019.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 09 de janeiro de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:E213FDF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 06/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Decreto n° 999/2018 que Regulamenta a folga compensatória de servidor público da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, conforme a Lei Federal nº 9.504/97, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Art 2º, inciso I, do Decreto nº 999/2018 - o servidor público deve apresentar requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 04 de dezembro de 2018, solicitando Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral**.**
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, ao servidor (a) **ELOIA SIMONE OLIVEIRA DOS SANTOS**, portador do CPF: 757.304.053-91, MAT.: 100460-3, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS, lotado (a) na SEMSA.
Art. 2º- A folga concedida será nos dias 10, 11, 12,13, 14 e 17 de dezembro de 2018.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário em especial a Portaria nº 0457/2018-GS.

Gabinete do Secretário, 09 de janeiro de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:DF693FF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, e considerando que alguns dos endereços dos autuados no Sistema de Cadastro Imobiliário Municipal é incompleto ou inexistente, pelo presente Edital, com base no artigo 96, § 1º, inciso IV do Decreto 6.514/2008, NOTIFICA os interessados abaixo relacionados acerca da aplicação de autos de infração, ao qual cabe recurso no prazo de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 143/2018
Autuado: Orlando Arantes.
CPF: 092.186.021-87
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação da quadra 03 dos lotes 02, 03 e 04, do Loteamento Jardim das Palmeiras, em 13/08/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 30 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 142/2018
Autuado: CG do Vale Filho.
CNPJ: 16.516.941001-12
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação da quadra 18 dos lotes 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10 e 11, do Loteamento Oasis, em 21/07/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 110 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 327/2018
Autuado: Donizete Ferreira Borba.
CPF: 262.217.802-68
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação da quadra 07 dos lotes 01,02,03 e 04, do Loteamento Santana, em 21/07/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 40 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.
Auto de Infração nº 326/2018
Autuado: Donizete Ferreira Borba.
CPF: 262.217.802-68
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação da quadra 08 dos lotes 01,02,03, 04,05,6,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16 e 17 do Loteamento Santana, em 21/07/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 170 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 318/2018
Autuado: Tiago de Souza Palhares.
CPF: 993.313.141-91
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação da quadra 28 do lote 09 do Loteamento Parakanã, em 17/07/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 317/2018
Autuado: Arlene de Souza Farias Lima.
CPF: 993.006.692-72
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação da quadra 28 do lote 08 do Loteamento Parakanã, em 17/07/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 316/2018
Autuado: Geanderson Santos de Araujo.
CPF: 754.660.822-87
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação da quadra 28 do lote 07 do Loteamento Parakanã, em 17/07/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.
Auto de Infração nº 320/2018
Autuado: Jucilene de Almeida Cruz.
CPF: 886.369.092-87
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação da quadra 08 do lote 16 do Residencial Vale dos Sonhos, em 26/06/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 319/2018
Autuado: Erico Correia Santoria.
CPF: 529.775.602-20.
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação da quadra 08 do lote 09 do Residencial Vale dos Sonhos, em 26/06/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 321/2018
Autuado: Nova Canaã Sete Empre. E Participações LTDA.
CNPJ: 15.149.4420001-71
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação da quadra 25 dos lotes 04,05 e 06 do Loteamento Nova Esperança I, em 04/08/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 30 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 323/2018
Autuado: B.R.E Empreendimentos Imobiliários S.A.
CNPJ: 14.710.3060001-46
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação da quadra 35 dos lotes 12, 13, 28 e 29, do Loteamento Jardim Europa, em 24/07/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 40 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 324/2018
Autuado: B.R.E Empreendimentos Imobiliários S.A.
CNPJ: 14.710.3060001-46
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação da quadra 39 dos lotes 04, 05, 06, 07, 26,27, 28, e 29 do Loteamento Jardim Europa, em 25/07/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 80 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 139/2018
Autuado: Dimas Andrade Miranda .
CPF: 124.901.302-00
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação da quadra 32 do lote 01 do Loteamento Parakanã, em 16/08/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 138/2018
Autuado: Geraldo Vargas Filho..
CPF: 399.223.916-00
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação da quadra 32 do lote 02 do Loteamento Parakanã, em 16/08/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 137/2018
Autuado: Paulo Sergio Lourenço Alves.
CPF: 663.238.354-87
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação da quadra 32 do lote 34 do Loteamento Parakanã, em 16/08/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.
Auto de Infração nº 357/2018
Autuado: Rafael Nunes Ramiro.
CPF: 251.917.562-15
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação da quadra 32 do lote 33 do Loteamento Parakanã, em 16/08/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 355/2018
Autuado: Michael de Almeida Moreira.
CPF: 852.463.012-49
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.

Ocorrência: Constatação da queima da vegetação da quadra 32 do lote 32 do Loteamento Parakanã, em 16/08/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 354/2018
Autuado: José Rodrigues de Oliveira.
CPF: 140.106.581-34
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação da quadra 32 do lote 31 do Loteamento Parakanã, em 16/08/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 353/2018
Autuado: Carlos Edinei Bisognin.
CPF: 595.166.151-04.
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da
vegetação da quadra 32 dos lotes 29 e 30 do Loteamento Parakanã, em 16/08/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 20 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.
Auto de Infração nº 140/2018
Autuado: Osmar de Sousa Queiroz.
CPF: 165.094.121-87
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação da quadra 54 dos lotes 01,02 e 03 do Loteamento Nova Canaã II, em 07/06/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 30 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 350/2018
Autuado: Osmar de Sousa Queiroz.
CPF: 165.094.121-87
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação da quadra 25 dos lotes 16,17 e 18 do Loteamento Nova Canaã II, em 07/06/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 30 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 348/2018
Autuado: Maura Regina Paulino.
CPF: 216.886.388-14
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação da quadra 25 dos lotes 10 e 11 do Loteamento Nova Canaã II, em 07/06/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 20 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 141/2018
Autuado: Osvaldo Pereira Ramos.
CPF: 013.164.861-68.
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação de uma área de aproximadamente 6.930**m²,** do Loteamento Alto Bonito, em 07/05/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 100 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 3472018
Autuado: P.H. M Martins Serviços.
CNPJ: 16.729.5670001-33
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação da quadra 04 dos lotes 09 e 10 do Loteamento Bela Vista II, em 06/05/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 20 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 349/2018
Autuado: Alexandro Afonso Pinto.
CPF: 922.755.246-49
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação da quadra 25 dos lotes 12,13,14 e 15 do Loteamento Nova Canaã II, em 07/06/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 40 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 0042018
Autuado: Hamilton Ribeiro.
CPF: 382.769.921-53
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação em uma área medindo 44.000m² entre os bairros Maranhense e Loteamento Nova Esperança, em 16/06/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 220 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 002/2018
Autuado: Eliene Pantoja Maia.
CPF: 794.256.102-44
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação da quadra 18 dos lotes 16 e 17 do Loteamento Nova Canaã , em 17/06/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 20 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Vistas aos respectivos processos Carajás, Rua Cumaru, s/n, Bairro Nova Canaã, Canaã dos Carajás, Pará, CEP: 68.537-000, email: sematcanaa@gmail.com.

SIMONE APARECIDA SOUSA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás
Portaria nº 235/2018-GP

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:7415E72C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, e considerando que os autuados se recusaram a receber os Autos de Infrações, conforme certidão de recusa presente nos processos de apuração de infração ambiental, pelo presente Edital, com base no artigo 96, § 1º, inciso IV do Decreto 6.514/2008, NOTIFICA os interessados abaixo relacionados acerca da aplicação de autos de infração, ao qual cabe recurso no prazo de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 0025/2018
Autuado: Claudio Daniel Lourenço
CPF: 577.271.471-68
Enquadramento: art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008
Ocorrência: Desmatamento de uma área de 9,95 hectares no Sítio Lourenço, coordenadas geográficas 06º 29' 31,95" S – 50º 05' 29,77" O
Penalidade: Multa simples no valor de 3.104 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Termo de Embargo nº 0065/2018
Referência: Auto de Infração nº 0025/2018
Autuado: Claudio Daniel Lourenço
CPF: 577.271.471-68
Enquadramento: art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008
Ocorrência: Desmatamento de uma área de 9,95 hectares no Sítio Lourenço, coordenadas geográficas 06º 29' 31,95" S – 50º 05' 29,77" O
O embargo se aplica a uma área de 9,95 hectares no Sítio Lourenço, a qual não possui Cadastro Ambiental Rural (CAR), conforme perímetro com coordenadas geográficas presente no Relatório de Fiscalização Ambiental elaborado em 31/10/2018, anexo no processo de fiscalização ambiental nº 103/2018.
A área desmatada encontra-se embargada conforme art. 101, inciso II, § 4º do Decreto Federal nº 6.514/2008. O presente embargo será informado a SEMAS Estadual para que o polígono desmatado conste na Lista do Desmatamento Ilegal do Estado do Pará.

Auto de Infração nº 0024/2018
Autuado: Claudio Daniel Lourenço
CPF: 577.271.471-68
Enquadramento: art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008
Ocorrência: Desmatamento de uma área de 7,95 hectares no Sítio Lourenço, coordenadas geográficas 06º 29' 31,95" S – 50º 05' 29,77" O
Penalidade: Multa simples no valor de 2.483 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Termo de Embargo nº 0063/2018
Referência: Auto de Infração nº 0024/2018
Autuado: Claudio Daniel Lourenço
CPF: 577.271.471-68
Enquadramento: art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008
Ocorrência: Desmatamento de uma área de 7,95 hectares no Sítio Lourenço, coordenadas geográficas 06º 29' 31,95" S – 50º 05' 29,77" O
O embargo se aplica a uma área de 7,95 hectares no Sítio Lourenço, a qual possui Cadastro Ambiental Rural (CAR), conforme perímetro com coordenadas geográficas presente no Relatório de Fiscalização Ambiental elaborado em 31/10/2018, anexo no processo de fiscalização ambiental nº 103/2018.
A área desmatada encontra-se embargada conforme art. 101, inciso II, § 4º do Decreto Federal nº 6.514/2008. O presente embargo será informado a SEMAS Estadual para que o polígono desmatado conste na Lista do Desmatamento Ilegal do Estado do Pará.

Vistas aos respectivos processos Carajás, Rua Cumaru, s/n, Bairro Nova Canaã, Canaã dos Carajás, Pará, CEP: 68.537-000, email: sematcanaa@gmail.com.

SIMONE APARECIDA SOUSA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás
Portaria nº 235/2018-GP

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:06DE2235

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATOS TERMO ADITIVO 2019

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2017-PMC, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2017-PMC, CUJO OBJETO CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA, CONSULTORIA TÉCNICA E AUDITORIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL NOS FUNDOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COLARES, E TAMBÉM PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES E DE SUAS ESFERAS ADMINISTRATIVAS. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018. VIGÊNCIA: DE 01/01/2019 A 31/12/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES e a CONTRATADA: **PIMENTEL & SARAIVA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, **CNPJ Nº 17.706.617/0001-20.** ORDENADOR: FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 08/2017-PMC, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2017-PMC, CUJO OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE FOLHA DE PAGAMENTO, GERENCIAMENTO DE DADOS ONLINE E GERENCIADOR DE RH PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018. VIGÊNCIA: DE 01/01/2019 A 31/12/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES e a CONTRATADA: **LAY OUT INFORMÁTICA DE PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA – ME**, **CNPJ Nº 73.807.711/0001-46.** ORDENADOR: FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 047.01/2017-PMC, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2017-PMC, CUJO OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÃO E COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA, FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET COM VELOCIDADE DE 10Mbps VIA RÁDIO E DISTRIBUIÇÃO PARA OS PONTOS SOLICITADOS PELA PREFEITURA, COMO AS SECRETÁRIAS, ÓRGÃOS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE COLARES. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018. VIGÊNCIA: DE 01/01/2019 A 31/12/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES e a CONTRATADA: **ELTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP** , **CNPJ Nº 04.910.868/0001-80.** ORDENADOR: FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 047.02/2017-PMC, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2017-PMC, CUJO OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÃO E COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA, FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET COM VELOCIDADE DE 10Mbps VIA RÁDIO E DISTRIBUIÇÃO PARA OS PONTOS SOLICITADOS PELA PREFEITURA, COMO AS SECRETÁRIAS, ÓRGÃOS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE COLARES. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018. VIGÊNCIA: DE 01/01/2019 A 31/12/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a CONTRATADA: **ELTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP**

, **CNPJ Nº 04.910.868/0001-80.** ORDENADOR: FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 047.03/2017-PMC, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2017-PMC, CUJO OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÃO E COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA, FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET COM VELOCIDADE DE 10Mbps VIA RÁDIO E DISTRIBUIÇÃO PARA OS PONTOS SOLICITADOS PELA PREFEITURA, COMO AS SECRETÁRIAS, ÓRGÃOS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE COLARES. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018. VIGÊNCIA: DE 01/01/2019 A 31/12/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a CONTRATADA: **ELTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP** , **CNPJ Nº 04.910.868/0001-80.** ORDENADOR: FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 047.04/2017-PMC, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2017-PMC, CUJO OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÃO E COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA, FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET COM VELOCIDADE DE 10Mbps VIA RÁDIO E DISTRIBUIÇÃO PARA OS PONTOS SOLICITADOS PELA PREFEITURA, COMO AS SECRETÁRIAS, ÓRGÃOS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE COLARES. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018. VIGÊNCIA: DE 01/01/2019 A 31/12/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a CONTRATADA: **ELTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP** , **CNPJ Nº 04.910.868/0001-80.** ORDENADOR: FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2017-PMC, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2017-PMC, CUJO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE FLUVIAL PARA REALIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRAVESSIA DO RIO GUAJARÁ –MIRI (FURO DA LAURA) NO TRECHO PENHA LONGA COLARES E VICE-VERSA. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018. VIGÊNCIA: DE 01/01/2019 A 31/12/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES e a CONTRATADA: **CONAM COM. E NAVEGAÇÕES MORAES** , **CNPJ Nº 01.629.050/0001-03.** ORDENADOR: FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 064/2017-PMC, ADESÃO DE ATA Nº 07/2017-PMC, PREGÃO PRESENCIAL S.R.P 003/2017 – SEMCAT/PMA CUJO OBJETO CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO DE PEQUENOS E GRANDES PORTES, VINCULADAS À ESFERA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE COLARES. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018. VIGÊNCIA: DE 01/01/2019 A 31/07/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES e a CONTRATADA: **R.A. MODESTO DA COSTA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI – ME**, **CNPJ Nº 27.357.535/0001-70.** ORDENADOR: FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 065/2017-PMC, ADESÃO DE ATA Nº 07/2017-PMC, PREGÃO PRESENCIAL S.R.P 003/2017 – SEMCAT/PMA CUJO OBJETO CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO DE PEQUENOS E GRANDES PORTES, VINCULADAS À ESFERA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE COLARES. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018. VIGÊNCIA: DE 01/01/2019 A 31/07/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a CONTRATADA: **R.A. MODESTO DA COSTA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI – ME**, **CNPJ Nº 27.357.535/0001-70.** ORDENADOR: FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 066/2017-PMC, ADESÃO DE ATA Nº 07/2017-PMC, PREGÃO PRESENCIAL S.R.P 003/2017 – SEMCAT/PMA CUJO OBJETO CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO DE PEQUENOS E GRANDES PORTES, VINCULADAS À ESFERA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE COLARES. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018. VIGÊNCIA: DE 01/01/2019 A 31/07/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a CONTRATADA: **R.A. MODESTO DA COSTA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI – ME**, **CNPJ Nº 27.357.535/0001-70.** ORDENADOR: FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2017-PMC, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017 – PMC, CUJO OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS DE ADVOCACIA PERANTE AS JUSTIÇAS ESTADUAL E FEDERAL COM ATUAÇÃO EM TODAS AS INSTÂNCIAS SEDIADAS NO ESTADO DO PARÁ, NOS QUAIS O MUNICÍPIO DE COLARES FOR PARTE. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018. VIGÊNCIA: DE 01/01/2019 A 31/12/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a CONTRATADA: **EDUARDO CANELAS ADVOCACIA**, **CNPJ Nº 24.500.558/0001-02.** ORDENADOR: FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 066/2018-PMC, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA) Nº 01/2018 – PMC, PREGÃO PRESENCIAL S.R.P Nº 018/2017 REALIZADO E GERENCIADO PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE (CIMAMS), CUJO OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DE UNIDADES DE FORNECIMENTO CONTINUO E ININTERRUPTO DE COMBUSTÍVEL NOS POSTOS CREDENCIADOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES (GABINETE DO PREFEITO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. DATA DA ASSINATURA: 14/12/2018. VIGÊNCIA: DE 02/01/2019 A 30/12/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a CONTRATADA: **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**, **CNPJ Nº 00.604.122/0001-97.** ORDENADOR: FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 067/2018-PMC, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA) Nº 01/2018 – PMC, PREGÃO PRESENCIAL S.R.P Nº 018/2017 REALIZADO E GERENCIADO PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE (CIMAMS), CUJO OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DE UNIDADES DE FORNECIMENTO CONTINUO E ININTERRUPTO DE COMBUSTÍVEL NOS POSTOS CREDENCIADOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES (GABINETE DO PREFEITO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. DATA DA ASSINATURA: 14/12/2018. VIGÊNCIA: DE 02/01/2019 A 30/12/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a CONTRATADA: **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**, **CNPJ Nº 00.604.122/0001-97.** ORDENADOR: FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 068/2018-PMC, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA) Nº 01/2018 – PMC, PREGÃO PRESENCIAL S.R.P Nº 018/2017 REALIZADO E GERENCIADO PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE (CIMAMS), CUJO OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DE UNIDADES DE FORNECIMENTO CONTINUO E ININTERRUPTO DE COMBUSTÍVEL NOS POSTOS CREDENCIADOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES (GABINETE DO PREFEITO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. DATA DA ASSINATURA: 14/12/2018. VIGÊNCIA: DE 02/01/2019 A 30/12/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a CONTRATADA: **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**, **CNPJ Nº 00.604.122/0001-97.** ORDENADOR: FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2017-PMC, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2017 – PMC, CUJO OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA, CONSULTORIA DE CONTABILIDADE PÚBLICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES E SECRETÁRIAS VINCULADAS E SUAS ESFERAS ADMINISTRATIVAS. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018. VIGÊNCIA: DE 01/01/2019 A 31/12/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES e a CONTRATADA: **STATUS CONSULTORIA E GESTÃO DE PROJETOS – EIRELI**, **CNPJ Nº 01.670.086/0001-22.** ORDENADOR: FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2018-PMC, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018 – PMC, CUJO OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO FORNECIMENTO DE DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS DE GESTÃO PÚBLICA NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018. VIGÊNCIA: DE 01/01/2019 A 31/12/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES e a CONTRATADA: **ASP – AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, **CNPJ Nº 02.288.268/0001-04.** ORDENADOR: FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2018-PMC, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018 – PMC, CUJO OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO FORNECIMENTO DE DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS DE GESTÃO PÚBLICA NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018. VIGÊNCIA: DE 01/01/2019 A 31/12/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a CONTRATADA: **ASP – AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, **CNPJ Nº 02.288.268/0001-04.**

Ordenador
FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Almir Pamplona de Brito
Código Identificador:19AB09C6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado do certame, Homologação/adjudicação e convocação para assinatura de contrato
TOMADA DE PREÇO 005/2018
O Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e desenvolvimento Urbano, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público a adjudicação/ homologação e convocação para assinatura da convocação do contrato, referente da **TOMADA DE PREÇO Nº 05/2018**, cujo Objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE 37 (TRINTA E SETE) MSD - MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES, COMPOSTO DE: PRIVADA DE VASO SANITÁRIO, BANHEIRO, FOSSA SÉPTICA, SUMIDOURO, FILTRO ANAERÓBIO, LAVATÓRIO DE LOUÇA, TANQUE DE LAVAR ROUPA E RESERVATÓRIO ELEVADO, NA ZONA URBANA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME CONVENIO FUNASA N° CV 5278/17 adjudica, homologa a Empresa : TAPAJÓS TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ:00.457.362/0001-06** e convoca a empresa supracitada no prazo de 05 (cinco) dias uteis para assinatura do contrato**.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:7CCA68DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO
No aviso de publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará ANO X Nº 2146, de 08 de Janeiro de 2019.
Extrato de Contrato
Contrato Nº 002/2019 FMAS, referente ao processo licitatório (Dispensa de licitação)
Onde se lê:
f) Valor Global: 18.153,33 (Dezoito Mil, Cento Cinquenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos)
LEIA-SE:
f) Valor Global: **16.753,14 (Dezesseis Mil e Setecentos e Cinquenta e Três Reais e quatorze Centavos).**
Demais informações permanecem inalteradas.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:2B284973

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato N° 023/2018, referente ao processo licitatório (Dispensa de Licitação), entre a Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA e a Sra. **ROSAMÉLIA RAMOS DA SILVA,** portadora do **CPF no: 244.11.162-00;**
b) Objeto: **locação de 1 (Um) Imóvel Urbano, para funcionamento da sede da CAPS – Centro de Atenção Psicossocial.**
c) Fundamento Legal: Inciso II, Art. 57, da Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Termo aditivo tem como vigência de 02 de Janeiro de 2019 até 02 de setembro de 2019.
e) Signatários: pela Contratante, a Sra. **MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS** e pelo Contratado a Sra. **ROSAMÉLIA RAMOS DA SILVA.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:D9BC624C

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO
No aviso de publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará ANO X Nº 2146, de 08 de Janeiro de 2019.
Extrato de Termo Aditivo
1º Termo aditivo do Contrato Nº 024/2018 FMS, referente ao processo licitatório (Pregão Presencial Nº 002/2018)
Onde se lê:
d) Vigência: O presente Termo aditivo tem como vigência de 02 de janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.
LEIA-SE:
d) Vigência: O presente Termo aditivo tem como vigência de 02 de janeiro de 2019 até 02 de Agosto de 2019.
Demais informações permanecem inalteradas.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:763CC343

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO
No aviso de publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará ANO X Nº 2146, de 08 de Janeiro de 2019.
Extrato de Termo Aditivo
1º Termo aditivo do Contrato Nº 038/2018 FMS, referente ao processo licitatório (Pregão Presencial Nº 026/2018)
Onde se lê:
d) Vigência: O presente Termo aditivo tem como vigência de 02 de janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.
LEIA-SE:
d) Vigência: O presente Termo aditivo tem como vigência de 02 de janeiro de 2019 até 02 de Junho de 2019.
Demais informações permanecem inalteradas.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:999BEE9C

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO
No aviso de publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará ANO X Nº 2146, de 08 de Janeiro de 2019.
Extrato de Termo Aditivo
1º Termo aditivo do Contrato Nº 038/2018, referente ao processo licitatório (Inexigibilidade de licitação)
Onde se lê:
d) Vigência: O presente Termo aditivo tem como vigência de 02 de janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.
LEIA-SE:
d) Vigência: O presente contrato tem como vigência de 02 de janeiro de 2019 até 02 de Novembro de 2019.
Demais informações permanecem inalteradas.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:2D3D4F2F

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO
No aviso de publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará ANO X Nº 2146, de 08 de Janeiro de 2019.
Extrato de Termo Aditivo
1º Termo aditivo do Contrato Nº 026/2018 FMS, referente ao processo licitatório (Pregão Presencial Nº 011/2018)
Onde se lê:
d) Vigência: O presente Termo aditivo tem como vigência de 02 de janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.
LEIA-SE:
d) Vigência: O presente Termo aditivo tem como vigência de 02 de janeiro de 2019 até 02 de Agosto de 2019.
Demais informações permanecem inalteradas.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:E734B370

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 004/2019, firmado em 02/01/2019, entre **Secretaria Municipal de Saúde** de Conceição do Araguaia-PA, e o Sr. **VALMI PEREIRA DE OLIVEIRA,** *CPF n°* 301.954.621-49.
b) Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR AS INSTALAÇÕES DOS SERVIÇOS DO (CAF) – CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO, LOCALIZADO NA AV. JK, Nº 1421 – CENTRO, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**
c) Fundamento Legal: Inciso X, art. 24, da lei n° 8.666 de 21 de junho de 1.993, alterada pela lei 8.883, de 08 de junho de 1.994.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2019.
e) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Saúde**
ORGÃO 12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/UNIDADE 12
10.301.0200.2.113 ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE 3.3.90.36.00 (01212)
f) **Valor Global: 21.540,00 (Vinte e Um Mil, Quinhentos e Quarenta Reais).**
g) Signatários: pela Contratante, a Sra. **Marcela Rodrigues dos Santos** e pelo Contratado o Sr. **VALMI PEREIRA DE OLIVEIRA**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:8127E81E

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 005/2019, firmado em 02/01/2019, entre **Secretaria Municipal de Saúde** de Conceição do Araguaia-PA, e o Sr. **ROMARIO MARINHO DA SILVA,** *CPF n°* 932.061.862-34.
b) Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR AS INSTALAÇÕES DA BASE DESCENTRALIZADA DO SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) 192, LOCALIZADO NO DISTRITO DE ALACILÂNDIA – CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.** c) Fundamento Legal: Inciso X, art. 24, da lei n° 8.666 de 21 de junho de 1.993, alterada pela lei 8.883, de 08 de junho de 1.994.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2019.
e) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Saúde**
ORGÃO 12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/UNIDADE 12
10.302.0210.2.123 MANUTENÇÃO DO SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência 3.3.90.36.00 (01214)
f) **Valor Global: 14.360,00 (Quatorze Mil, Trezentos e Sessenta Reais).**
g) Signatários: pela Contratante, a Sra. **Marcela Rodrigues dos Santos** e pelo Contratado o Sr. **ROMARIO MARINHO DA SILVA.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:C2452DE2

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 003/2019, firmado em 02/01/2019, entre **Secretaria Municipal de Saúde** de Conceição do Araguaia-PA, e o Sr. **WALDSON DE DEUS VIEIRA,** *CPF n°* **092.701.321-53**.
b) Objeto: **locação de 1(um) Imóvel para instalação da SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme termo de referencia.**
c) Fundamento Legal: Inciso X, art. 24, da lei n° 8.666 de 21 de junho de 1.993, alterada pela lei 8.883, de 08 de junho de 1.994.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2019.
e) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Saúde**
ORGÃO 12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/UNIDADE 12.12 10.301.0037.2.107- 33.90.36.00 (010000) MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

f) **Valor Global: 83.766,57 (Oitenta e Três Mil, Setecentos e Sessenta e Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos).**
g) Signatários: pela Contratante, a Sra. **Marcela Rodrigues dos Santos** e pelo Contratado o Sr. **WALDSON DE DEUS VIEIRA**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:663268C3

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO
No aviso de publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará ANO X Nº 2146, de 08 de Janeiro de 2019.
Extrato de Termo Aditivo
1º Termo aditivo do Contrato Nº 004/2018, referente ao processo licitatório (Dispensa de licitação)
Onde se lê:
d) Vigência: O presente Termo aditivo tem como vigência de 02 de janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.
LEIA-SE:
d) Vigência: O presente contrato tem como vigência de 02 de janeiro de 2019 até 02 de Outubro de 2019.
Demais informações permanecem inalteradas.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:BE8DE4E9

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO
No aviso de publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará ANO X Nº 2146, de 08 de Janeiro de 2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019 (PP. 038/2018)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 (PP. 039/2018)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019 (PP. 041/2018)
Onde se lê:
O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, à Rua Frei Antônio sala, nº 255, CEP 68.540-000 - Bairro Centro, Conceição do Araguaia - PA.
LEIA-SE:
O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, à Av. JK, N° 3343, CEP 68.540-000 - Bairro Centro, Conceição do Araguaia – PA.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:F9A1178B

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0487/18, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 ½ (três diárias e meia), no valor total de R$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais) ao sr. **VALDEIR SEVERINO DE JESUS,** RG. 33175-PM/PA., para, na qualidade de Colaborador Eventual, realizar viagem a Belém - Pará, no período de 01 a 04/01/2019, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. No período em comento, o referido senhor acompanhará o gestor municipal em reuniões de trabalho que serão realizadas naquela Capital com a nova equipe de governo do Estado do Pará; e, ainda, trará computadores doados a este Município pela Secretaria de Estado de Educação.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:2993250C

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0489/18, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor do Colaborador Eventual **VALDEIR SEVERINO DE JESUS,** no valor total de R$ 1.000,00 (hum mil reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. O presente suprimento visa a atender necessidade de deslocamento à Capital Belém, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:B11C7925

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº: 097/2018 REPUBLICADA PARA CORREÇÃO

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 097/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº

ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.
BENEFICIÁRIO: MARIO PEREIRA DE MORAIS
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA SERVIDORA REALIZOU ESTUDO PSICOSSOCIAL COM A FAMILIA DA MENOR F.A.C E ACOMPANHAR A MENOR B.V.D.C. EM CONSULTA COM NEUROLOGISTA, NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA.
DESTINO: MARABÁ
INÍCIO: 20/09/2018
FIM: 20/09/2018
DIARIAS: 1/2
VALOR: 80,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.0909.08.122.0037.2009.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 03.12.2018

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:BAC6746F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 001/2019 DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA Nº 001/2019 De 07 de janeiro de 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar horário de expediente do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, conforme disposição a seguir:

De segunda a quinta – feira das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, na sexta – feira das 08hs às 14hs.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 07 de janeiro de 2019.

NUBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:E452171C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº: 002/2019

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.
BENEFICIÁRIO: RAVENA LIMA GUEDES
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA SERVIDORA REALIZOU ESTUDO PSICOSSOCIAL COM A FAMILIA DOS MENORES G.D.R, G.D.R. e M.M.P. E ACOMPANHAR A MENOR D.A.P. NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS – PA.
DESTINO: SANTA MARIA DAS BARREIRAS – PA
INÍCIO: 15/10/2018
FIM: 15/10/2018
DIARIAS: 1/2
VALOR: 80,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.0909.08.122.0037.2009.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 08.01.2019

NUBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:DC413A90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº: 003/2019

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 003/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.
BENEFICIÁRIO: DANIELA SIQUEIRA SANTOS
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA SERVIDORA REALIZOU ESTUDO PSICOSSOCIAL COM A FAMILIA DOS MENORES G.D.R, G.D.R. e M.M.P. E ACOMPANHAR A MENOR D.A.P. NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS – PA.
DESTINO: SANTA MARIA DAS BARREIRAS – PA
INÍCIO: 15/10/2018
FIM: 15/10/2018
DIARIAS: 1/2
VALOR: 80,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.0909.08.122.0037.2009.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 08.01.2019

NUBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:5445BE51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº: 004/2019

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 004/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.
BENEFICIÁRIO: MARIO PEREIRA DE MORAIS
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO SERVIDOR REALIZOU ESTUDO PSICOSSOCIAL COM A FAMILIA DOS MENORES G.D.R, G.D.R. e M.M.P. E ACOMPANHAR A MENOR D.A.P. NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS – PA.
DESTINO: SANTA MARIA DAS BARREIRAS – PA
INÍCIO: 15/10/2018
FIM: 15/10/2018
DIARIAS: 1/2
VALOR: 80,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.0909.08.122.0037.2009.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 08.01.2019

NUBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:3083ACCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 001/2019. DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA Nº 001/2019. De 08 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 067/2018 – SEGEPLAN, que designa a servidora JANAINA SARANDY DE OLIVEIRA, como presidente de Processo Administrativo Disciplinar, em face de MANOEL CUNHA DA SILVA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 08 de janeiro de 2018.

JOSÉ CARLOS AZEVEDO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:A75BECC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 002/2019. DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA Nº 002/2019. De 08 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a necessidade de se apurar a veracidade dos fatos apresentados no áudio veiculado nas redes sociais por um senhor de nome Valdivino, envolvendo o nome do servidor MANOEL CUNHA DA SILVA, que teria cobrado propina para fornecer documento público.
CONSIDERANDO que os atos praticados pelos servidores, após devidamente apurados, podem caracterizar infringência a deveres legais a serem observados por todos os servidores públicos deste município, transgredindo assim o disposto no Artigo 116 da Lei Complementar Municipal nº 003 de 22/09/1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Conceição do Araguaia/PA;
CONSIDERANDO o interesse público devidamente representado pelo dever de se apurar a veracidade da denúncia acima referida,

R E S O L V E:
Art. 1º - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face de MANOEL CUNHA DA SILVA, Chefe de Divisão de Conservação Urbana e Iluminação publica de provimento comissionado, lotado na Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, tendo em vista que as condutas relatadas são merecedoras de apuração de infração disciplinar, e se for o caso, aplicação das sanções cabíveis.
Art. 2º - Designar nos termos do Art. 147 da Lei Complementar nº 003 de 22 de setembro de 1993 – Regime Jurídicos Único dos Servidores Públicos Municipais, os servidores listados abaixo para, sob a presidência do primeiro, encarregarem–se dos respectivos trabalhos, até final conclusão:
ADEVALDO JOSE BRITO DE OLIVEIRA;
SUEIDE PEREIRA DE MORAIS ROCHA;
IVAN DA SILVA VIEIRA;

Art. 3º - Fica fixado o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, se necessário, para conclusão dos trabalhos, prazo este que se inicia a contar do primeiro dia útil após o recebimento desta.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia, 08 de janeiro de 2018.

JOSÉ CARLOS AZEVEDO
Secretario de Gestão e Planejamento
Portaria 003/2017

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:9BE7451D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 835/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 12 de dezembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIEIRA LIMA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando buscar insumos.
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **WILSON VIEIRA LIMA**, portador do CPF **598.604.132-15,** ocupante do cargo de **Agente de Transporte**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **buscar insumos, em Redenção-PA, no período de 12 a 15 de dezembro de 2018.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:3AC2A7B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 836/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 15 de dezembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer entrega de insumos nos postos de saúde na zona rural.
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA**, portador do CPF **453.394.221-00,** ocupante do cargo de **Diretor de Departamento**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **fazer entrega de insumos nos postos de saúde na**

zona rural, nas agrovilas Serra Azul, Brilhante, Romaria, Estrela do Maceió e Estrela do Pará, no período de 15 a 17 de dezembro de 2018.

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:20EA90F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 837/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de dezembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DHEYME SOUSA DE ARAUJO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para consulta no HRCA.
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **DHEYME SOUSA DE ARAUJO**, portador do CPF **986.765.472-20,** ocupante do cargo de **Agente de Transporte**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **levar paciente para consulta no HRCA, em Conceição do Araguaia-PA, no período de 19 a 20 de dezembro de 2018.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A94E7D5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 838/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 24 de dezembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DHEYME SOUSA DE ARAUJO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para tratamento especializado.
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **DHEYME SOUSA DE ARAUJO**, portador do CPF **986.765.472-20,** ocupante do cargo de **Agente de Transporte**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **levar paciente para tratamento especializado, em Teresina-PI, no período de 24 a 30 de dezembro de 2018.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
06 (seis) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:1EE23852

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 839/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 27 de dezembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSIMAR ALVES MENINO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando transportar paciente para tratamento especializado.
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOSIMAR ALVES MENINO**, portador do CPF **156.078.362-15,** ocupante do cargo de **Agente de Transporte**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **transportar paciente para tratamento especializado, em Barretos-SP, no período de 29 de dezembro a 06 de janeiro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
08 (oito) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 2.000,00 (dois mil reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B47A6259

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 840/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 28 de dezembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ANTONIO CARLOS DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando conduzir pacientes para HRCA.
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ANTONIO CARLOS DA SILVA**, portador do CPF **533.921.912-72,** ocupante do cargo de **Agente de Transporte**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **conduzir pacientes para HRCA, em Conceição do Araguaia-PA, no período de 30 de dezembro a 01 de janeiro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:920E20C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 841/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 30 de dezembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DHEYME SOUSA DE ARAUJO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente em estado de emergência.
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **DHEYME SOUSA DE ARAUJO**, portador do CPF **986.765.472-20,** ocupante do cargo de **Agente de Transporte**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **levar paciente em estado de emergência, em Redenção-PA, no período de 30 a 31 de dezembro de 2018.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária e ½ (meia);
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:23BC4971

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº- 002/2019-PMI

A Prefeitura de Igarapé - Açu/PA, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, do tipo Menor Preço por Item sob regime: execução indireta. Objeto: registro de preços para futura aquisição de motocicletas, para atender a necessidade da prefeitura de igarapé – açu, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. Data de Abertura: 22/01/2019 às 08:30 hs (horário local), e a íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao Setor de Compras da Prefeitura, Sito a Av. Barão do Rio Branco, nº3635, Bairro: Centro, Município de Igarapé Açu, ou pelo sites: www.tcm.pa.gov.br,www.prefeituradeigarapeacu.pa.gov.br

TATIANE PILONETTO
Pregoeira

Igarapé – Açu, 09 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:34F6D1DF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0371/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc..

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 30 de dezembro de 2018, a servidora **JOCILENE DA SILVA MELO,** lotada na Procuradoria Geral do Município, do cargo de **ASSESSOR II,** para o qual foi nomeado através da PORTARIA GAB/PMI nº 0133/2017 de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de dezembro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:39F64721

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0001/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO, o apurado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 12/2018, já devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Valmir Climaco de Aguiar, em 02 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER do Serviço Público Municipal, por 30 (trinta) dias à partir da ciência deste ato, com perda total dos vencimentos, o Servidor Público Municipal **DAILSON DE OLIVEIRA COSTA,** Vigia Educacional, Matrícula nº 070800-3, Código: PMI-GOAAE-VE**,** Classe/Nível: C-III, do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo Educacional, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação – Centro Municipal de Educação Infantil Marcelly Ayala Ferreira Figueira (Cecezinha),** portador do RG nº 106296 SSP/AP, e inscrito no CPF/MF nº 605.589.542-00, residente e domiciliado à Quinta Travessa nº 13-Casa A, Bairro Liberdade, nesta Cidade, com fundamento nos Artigos, 149, 150,151 incisos I, III, IX e X, 153 incisos I, V, VI e XV, e 167 da Lei Municipal nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de janeiro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:0B973ACD

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº 01 – DO CONTRATO 20180305

TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO N ° 20180305 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E DELTA MÁQUINAS LTDA PARA A AQUISIÇÃO DE UMA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DESTINADA A RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DE ACESSO AS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **DELTA MÁQUINAS LTDA,** com CNPJ nº 04.550.434/0001-16, com sede à Rodovia BR - 316, KM 04, nº 4000, Águas Lindas, Ananindeua-PA, neste ato representada pelo Sr. **Gilmar Luiz Ferronato Junior**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Presencial nº 074/2018 - PP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Cláusula Décima Quarta do CONTRATO Nº 20180305.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre AQUISIÇÃO DE UMA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DESTINADA A RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DE ACESSO AS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.
.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures, com término em ***30/04/2019.***

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 28 de Dezembro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

Delta MáquinasLTDA
GILMAR LUIZ FERRONATO JUNIOR
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:10519C38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0009/2019.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o requerimento da Comissão Permanente de Sindicância, de 02 de janeiro de 2019.

E, considerando o disposto no Artigo 181, § 4º da Lei Municipal nº 2300/12, de 09 de janeiro de 2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, a contar de 31/12/2018, o prazo instituído pela PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0387/2018, de 31 de outubro de 2018, em desfavor da Servidora Pública Municipal **TEREZA DE SALES VIEIRA**, Professor de Séries Iniciais – Matrícula nº010354-3, Código: PMI-MPEB-PR1, Classe/Nível: H-VI do Grupo do Grupo Ocupacional Magistério, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Básica do Município de Itaituba, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4494836 PC/PA, e inscrita no CPF/MF nº 484.908.142-87, lotada na Secretaria Municipal de Educação - C.M.E.I. "Chapeuzinho Vermelho" posto que a mesma cometeu em tese o crime de DESVIO DE CONDUTA, infringindo os Artigos 150 e 151, Incisos I, III, VI, IX, XII e Art. 182 da Lei Municipal nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012, concomitante com os ditames do artigo 16, § 2, incisos VI, LIII da Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012 (PCCR da Educação); e Art. 320 do Código Penal Brasileiro, sujeito à penalidade prevista no Art. 167, da Lei Municipal supra citada.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de janeiro de 2019.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:58BF6578

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0010/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o requerimento da Comissão Permanente de Sindicância, de 03 de janeiro de 2019.

E, considerando o disposto no Artigo 181, § 4º da Lei Municipal nº 2300/12, de 09 de janeiro de 2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, a contar de 04/01/2019, o prazo instituído pela PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0394/2018, de 05 de novembro de 2018, em desfavor do Servidor Público Municipal **RAIMUNDO CLERISMA COSTA CRUZ**, Fiscal de Tributos – Matrícula nº011036-1, Código: FI, Classe/Nível: I-III do Grupo Ocupacional Fiscal, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Vinculados à Administração Direta do Município de Itaituba, portador da Carteira de Identidade RG nº 2011977 SSP/PA, e inscrito no CPF/MF nº 367.424.492-68, lotado na Secretaria Municipal de Administração - Coordenadoria Municipal de Tributos, para apurar denúncias com indícios de irregularidades de Acumulação Ilegal de cargos Públicos, identificadas a partir de críticas executadas de forma automática e contínua nas folhas de pagamentos nas Unidades jurisdicionadas, comunicada a Municipalidade que o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM), em parceria com o Tribunal de Contas da União (TCU), está executando trabalho de fiscalização do tipo acompanhamento nos termos do artigo 97 do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (RITCM), e PARECERES da Procuradoria Geral do Município de Itaituba nº 38 e 59/2017, de 23 de maio de 2017 e 31 de agosto de 2017, respectivamente, as quais tratam sobre a ausência dos requisitos cumulativos exigidos pelo Art. 37, inciso XVI, Alínea "b" da CF/88, c/c os artigos 169, 170, § 8º, 9º e 10º da Lei Municipal nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012, sujeito à penalidade prevista no Art. 168, inciso XII da Lei Municipal supra citada.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de janeiro de 2019.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:34F189EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0013/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o artigo 119, § 1º da Lei Municipal nº 2.300/2012, de 09/01/12, etc...
R E S O L V E:

REVOGAR a pedido, a Portaria GAB/SEMAD Nº 0046/2018, de 24 de janeiro de 2018, que concedeu licença para Mandato Classista, Biênio 2018 a 2019, a servidora **SINOLANGE SILVA SOUSA,** Auxiliar de Secretaria Escolar, matrícula nº 070857-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de janeiro de 2019.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:DC4B4589

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA

Número do Contrato:008/2017.
Modalidade de licitação: inexigibilidade de licitação Nº007/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga **e ASP_Automação , Serviços e Produtos de Informática Ltda.**
Objeto: contratação serviços de licenciamento (locação) de sistema de informática- sistema de orçamento, contabilidade, PPA, LOA, almoxarifado, licitações, doações e patrimônio , GDIP- Gestão de dados de informação Pública, para atender as necessidades dos órgãos da Prefeitura Municipal de Jacareacanga: Secretaria Municipal de Administração e Finanças- SEMAF.
Valor Global: R$ 67.200,00(sessenta e sete mil e duzentos reais).
Vigência: 31/12/2018 a 31/12/2019
Ordenador Responsável:Raimundo Batista Santiago
Endereço da Empresa: Fortaleza, Estado do Ceara, Sito á Rua Lauro Maia, 1120 ,CEP: 60.055-210- Fortaleza -Ceará

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:4DE85FEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº009/2017

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº008/2017
Base Legal: art.57 inciso IV da Nº lei 8.666/93.
Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA **LAYOUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA – ME**
Objeto: Contrato de serviços técnicos especializados – de locação de direito de uso por prazo determinado de 01(um) sistema de informática (SOFTWARE) denominado SFP (Sistema de Folha de Pagamento),composto de operações para processamento e confecção das folhas de pagamento, CCO(Contra Cheque Online)-(mensal) TDP (Sistema de Transparência de Dados Pessoais),rotinas de departamento pessoal e prestação de contas junto ao Tribunal de contas dos Municípios (TCM)
Valor Global:R$26.000,00 (vinte e seis mil reais)
Vigência: 31/12/2018 a 31/12/2019
Ordenador Responsável: Raimundo Batista Santiago
Endereço da contratada: Cidade de Eusébio, Estado do Ceará, Rua Calixto Machado 21 SL 148 Bairro Centro, CEP: 61.760-000, Eusébio/CE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE- TRIBUTO

Número do Contrato:010/2017.
Modalidade de licitação: inexigibilidade de licitação Nº009/2017
Base Legal aditivo : inciso IV do artigo 57 da Lei 8.666/93
Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga **e GOVTI CONEXÃO & SOLUÇÃO LTDA-ME**
Objeto: contratação de serviços de licenciamento (locação) de software de GERENCIAMENTO do Sistema de Receitas Próprias (IPTU, ISS, ALVARAS, Nota Fiscal de Serviços Avulsa, dívida ativa e outros), para atender as necessidades dos órgãos da Prefeitura Municipal de Jacareacanga: Secretaria Municipal de Administração e Finanças- SEMAF.
Valor Global: R$ 21.912,00(vinte e um mil novecentos e doze reais).
Vigência: 31/12/2018 a 31/12/2019
Ordenador Responsável: Raimundo Batista Santiago
Endereço da Empresa: Fortaleza, Estado do Pará, Sito á Rodovia BR 316 Km 15 Rua Transjuta SN,5, Decouville, CEP 67.200-000, Marituba – PA

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:1A22C318

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 105/2018/CPL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico (SRP) nº 105/2018/CPL. Processo Licitatório nº 17.672/2018/PMM. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de aviamento e costura, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Marabá**.** Onde sagrou-se vencedora a empresa: **PROROUPAS CONFECÇOES LTDA CNPJ sob Nº 00.556.225/0001-29** vencedora do Grupo: **06** Totalizando 14.400,00,(Quatorze mil e quatrocentos reais), **HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 12.283.935/0001-01,** vencedora do Grupo: 11 totalizando R$ 6.264,00 (Seis mil duzentos e sessenta e quatro reais), **R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 12.591.019/0001-39,** vencedora dos Grupos 01,04,05,07,08,09,10,12,13,14,15; e dos **Itens não agrupados**: 133,134,135,136,137,138,139,140,141 Totalizando R$ 746.937,80, (Setecentos e quarenta e seis mil novecentos e trinta e sete reais e oitenta centavos) ,**E L DE O FERREIRA COMERCIO, inscrita no CNPJ sob Nº 19.097.367/0001-01,** vencedora dos Grupos: 02,03,Totalizando R$ 1.680.890,80(Hum milhão seiscentos e oitenta mil oitocentos e noventa reais e oitenta centavos) pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá - PA, 08/01/2019.

DARMINA DUARTE LEÃO SANTOS
Secretária Municipal de Saúde,
Port. 2166/2018-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1FC6CDBD

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
APOSTILAMENTO À PORTARIA N° 431/2014 – IPASEMAR.

APOSTILAMENTO À PORTARIA N° 431/2014 – IPASEMAR.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABA– IPASEMAR, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO:- O pedido de Pensão por Morte, formulado pelo requerente ALUISIO SANTIAGO DA SILVA, em decorrência do falecimento da ex servidora **LUIZA BENICIO PINHEIRO,** brasileira, união estável, portadora do CPF nº 427.324.762-34 e do RG nº 2235852 2ª Via - PC/PA, através do processo n° 2014.07.01358P;

CONSIDERANDO:- O que estabelece o artigo 40, § 7º, II da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c ao artigo 27, I da Lei Municipal nº 13.907/96, consolidada pela Lei 17.552/2012.
R E S O L V E:

ARTIGO 1°:- Conceder **PENSÃO POR MORTE** aos beneficiários: **THIAGO BENICIO SANTIAGO** (na condição de filho) e **ALUIZIO SANTIAGO DA SILVA**, (na condição de companheiro), no percentual de 50% para cada um;

ARTIGO 2°:- A pensão por morte entra em vigor a partir de 01de julho de 2014, no valor mensal total de R$ 3.392,23 (Três mil, trezentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos), com efeito retroativo a 01/01/2014, conforme discriminação abaixo, revogando-se as disposições em contrário.

SALARIO BASE	R$ 2.650,18
A. T. S. (28%)	R$ 742,05
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$ 3.392,23**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá-Pa. 09 de janeiro de 2019.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 910/2018-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:29B169C8

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO 002/19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC

EXTRATO 002/19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Por este instrumento particular de Rescisão de Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Marabá, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.853.163/001-30, situada à Folha 31, Quadra 07, Lote 19 - Nova Marabá, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Nadjalúcia Oliveira Lima, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 31330511073710-SSP/GO e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, por outro lado o (a) Sr. (a) Jayane Silva Campos, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5435890-PC/PA e do CPF 886.021.412-20, residente e domiciliada na Rua Dom Bosco, nº 031, Bairro Liberdade, nesta cidade de Marabá, designado por contratado, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Cadastrador, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.
E, por estarem devidamente distratados a contar de 08/01/2019, os celebrantes assinam o presente instrumento particular confeccionado em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.

Marabá, Pa, 08 de janeiro de 2019.

Jayane Silva Campos

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F3311FAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO RELATIVA AO PERÍODO AQUISITIVO

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 34/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): SANDRA MARIA AQUINO SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Endemias, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 20 de fevereiro de 2019 a 05 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 35/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARTA CORRENTE LIMA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2019 a 17 de março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 36/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ALDENIRA MARIA DA SILVA LAGO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2019 a 17 de março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 37/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): DOURIETH DOS SANTOS SILVA, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2000/2005.**
PERÍODO: De 04 de fevereiro de 2019 a 20 de março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 37-A/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): DOURIETH DOS SANTOS SILVA, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2005/2010.**
PERÍODO: De 21 de março de 2019 a 04 de maio de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 38/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIETE SILVA BAIMA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2019 a 17 de março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 39/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE FATIMA SILVA DE ARAUJO, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 15 de fevereiro de 2019 a 31 de março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 40/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSUE GOMES DE SOUSA, concursado(a) no cargo de Agente de Zoonoses, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 04 de fevereiro de 2019 a 20 de março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 41/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ONEIDE FERREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 12 de fevereiro de 2019 a 12 de maio de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 42/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDA DE OLIVEIRA SILVA, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 04 de fevereiro de 2019 a 20 de março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 43/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): CRISLANDIA BARBOSA DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2019 a 01 de maio de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 46/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): DULCILENE DE JESUS SANTOS MARQUES, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2007/2012.**
PERÍODO: De 28 de janeiro de 2019 a 13 de março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 44/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE LOURDES SANTOS, concursado(a) no cargo de Merendeira, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 02 de janeiro de 2019 a 15 de fevereiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 45/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): WESTERMACK JACK SOUSA PAIXAO, concursado(a) no cargo de Técnico Administrativo, lotado(a) na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 21 de janeiro de 2019 a 20 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:05E33C97

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: O presente Termo de Convênio nº 06/2018 tem por objeto a manutenção e funcionamento do Projeto "DETERMINAÇÃO DA BALNEABILIDADE DO RIO ITACAIÚNAS" que irá determinar a balneabilidade do Rio Itacaiunas no Município de Marabá/PA.

Firmado entre a UINVERSIDADE RURAL DA AMAZÔNIA **e a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARABA- PA.**

VALOR GLOBAL: Sem repasse financeiro.

DATA DE ASSINATURA: Dia 24 de outubro de 2018.

Marabá/PA, 09 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F8D4E312

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
''EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2018-SEMED/PMM

"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2018-SEMED/PMM, Processo Licitatório nº. 58.964/2017-PMM, Concorrência n° 024/2017-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTES À CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 01 (UMA) SALA – PADRÃO RURAL – EMEF VITÓRIA, SITUADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato original n° 124/2018-SEMED/PMM, por mais 04 (quatro) meses, ficando vigente a partir do dia 01/01/2019 até 30/04/2019. Contratada: CONSTRUTORA QUEBEC EIRELI – EPP. CNPJ: 23.831.406/0001-11. Assinatura: 27/12/2018.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C4472715

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
''EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2018-SEMED/PMM

"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2018-SEMED/PMM, Processo Licitatório nº. 58.964/2017-PMM, Concorrência n° 024/2017-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTES À CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 02 (DUAS) SALAS – PADRÃO RURAL – EMEF FLOR DA MATA, SITUADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – PA. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato original n° 128/2018-SEMED/PMM, ficando vigente a partir do dia 01/01/2019 até 31/12/2019. Contratada: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA PONTE ALTA – EIRELI - ME. CNPJ: 02.162.807/0001-56. Assinatura: 28/12/2018.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:570A907D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
''EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2018-SEMED/PMM

"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2018-SEMED/PMM, Processo Licitatório nº. 58.964/2017-PMM, Concorrência n° 024/2017-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTES À CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 02 (DUAS) SALAS – PADRÃO RURAL – EMEF URBANO CANTUÁRIO, SITUADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato original n° 129/2018-SEMED/PMM, ficando vigente a partir do dia 01/01/2019 até 31/12/2019. Contratada: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA PONTE ALTA – EIRELI - ME. CNPJ: 02.162.807/0001-56. Assinatura: 28/12/2018.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DA95A6EA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
''EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2018-SEMED/PMM

"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2018-SEMED/PMM, Processo Licitatório nº. 58.964/2017-PMM, Concorrência n° 024/2017-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTES À CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 02 (DUAS) SALAS – PADRÃO RURAL – EMEF SÃO RAIMUNDO I, SITUADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato original n° 130/2018-SEMED/PMM, ficando vigente a partir do dia 01/01/2019 até 31/08/2019. Contratada: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA PONTE ALTA – EIRELI - ME. CNPJ: 02.162.807/0001-56. Assinatura: 28/12/2018.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:20EE64C4

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
”''EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2018-SEMED/PMM

”"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2018-SEMED/PMM, Processo Licitatório nº. 58.964/2017-PMM, Concorrência n° 024/2017-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTES À CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 02 (DUAS) SALAS – PADRÃO RURAL – EMEF SANTA TEREZINHA, SITUADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato original n° 131/2018-SEMED/PMM, ficando vigente a partir do dia 01/01/2019 até 31/12/2019. Contratada: CONSTRUTORA RM LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME. CNPJ: 27.489.159/0001-78. Assinatura: 27/12/2018.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Educação. ”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:88F8092B

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2019-CEL/SEVOP/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2019-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 110/2019-PMM, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 12/02/2019 (terça-feira) – 09h00min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE MARABÁ, LOCALIZADO NO KM 08, VILA SÃO JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775, das 08h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F9C3C9C7

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
CONCORRÊNCIA Nº 002/2019-CEL/SEVOP/PMM

CONCORRÊNCIA Nº 002/2019-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 22.499/2018-PMM, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 13/02/2019 (quarta-feira) – 09h00min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DO TEATRO PORTE 3 E DO PRÉDIO CULTURAL DA ESTAÇÃO CONHECIMENTO DE MARABÁ, LOCALIZADOS NA FOLHA 16, ÁREA INSTITUCIONAL, BAIRRO NOVA MARABÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775, das 08h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:405D4F62

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 037/2018 - GMM

PORTARIA Nº 037/2018 - GMM

O Senhor EVERTON BARRETO MALAQUIAS, Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que é dever do Município de Marabá apurar as irregularidades ocorridas no âmbito da Administração Pública municipal;
CONSIDERANDO o Memo. 435/2018-GMM que encaminha o B.O.P. n° 00277/2017227339-3 registrado em 06/10/2017;
CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 164 a 167 da Lei Municipal nº 17.431, de 27 de outubro de 2010.
Resolve:
Art. 1º- Instaurar APURAÇÃO SUMÁRIA para apurar autoria e eventuais responsabilidades funcionais, quanto aos fatos constantes no Memo. 435/2018-GMM. Tais irregularidades, se comprovadas, configuram infringências às disposições contidas na Lei Municipal nº 17.431, de 27 de outubro de 2010– Estatuto da Guarda Municipal de Marabá;
Art. 2º -Designar os Membros da Corregedoria da Guarda Municipal de Marabá, Sr. **Weliton** Lima França, Corregedor, Portaria n.º 046/2018-GP; Sr. Sandro **Luciano** Pureza Pinto, Secretário, Portaria n.º 047/2018-GP;e Sr. **A**lcimar A. Pereira dos **Santos**, Auxiliar, Portaria n.º 048/2018-GP, para apuração dos fatos:
Art. 3º- O prazo para conclusão dos trabalhos do referido procedimento fica fixado em 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta Portaria, conforme artigo 166 da Lei Municipal n.º 17.431/2010 – Estatuto da Guarda Municipal de Marabá.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá.
Marabá-PA, 13 de Novembro de 2018.

EVERTON BARRETO MALAQUIAS
Inspetor Municipal
Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá
Portaria nº 1584/2018-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A1FD3B11

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 04/2019-FMS.

Contrato **n° 04/2019-FMS**. Processo Licitatório nº **16.529/2018-PMM**, Pregão Eletrônico nº **101/2018/CPL/PMM**. Objeto do Contrato *REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RELOGIO DE PONTO ELETRÔNICO E CAMERAS DE VIGILÂNCIA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ* Empresa**: ANALOGICATEC ELETRÔNICA E INFORMATICA LTDA ME, CNPJ: 15.486.171/0001-40, Valor: R$ 176.716,00 (cento e setenta e seis mil, setecentos e dezesseis reais)**. Dotação Orçamentária: **10 122 0001 2.047** – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente. DATA DA ASSINATURA **09 de** janeiro **de 2019**.

DÁRMINA LEÃO DUARTE SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Marabá
Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:311C032E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 09/2019-FMS.

Contrato **n° 09/2019-FMS**. Processo Licitatório nº **14.789/2018-PMM**, Pregão Eletrônico nº **087/2018/CPL/PMM**. Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS (HORTIFRUTI, POLPAS DE FRUTAS, OVOS E PÃES), PARA OS HOSPITAIS E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ Empresa**: GAMELEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 03.687.304/0001-67, Valor: R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)**. Dotação Orçamentária: **10 302 0084 2.062** – Atenção de Média e Alta complexidade; Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00** – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA **09 de** janeiro **de 2019**.

DÁRMINA LEÃO DUARTE SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Marabá –Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:87BC9555

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 013/2019-FMS.

Contrato **n° 013/2019-FMS**. Processo Licitatório nº **14.789/2018-PMM**, Pregão Eletrônico nº **087/2018/CPL/PMM**. Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS (HORTIFRUTI, POLPAS DE FRUTAS, OVOS E PÃES), PARA OS HOSPITAIS E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ Empresa**: BELICHE EIRELI LTDA, CNPJ: 12.463.041/0001-01, Valor: R$ 898.795,76 (oitocentos e noventa e oito mil, setecentos e noventa e cinco mil e setenta e seis centavos)**. Dotação Orçamentária: **10 302 0084 2.062** – Atenção de Média e Alta complexidade; Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00** – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA **09 de** janeiro **de 2019**.

DÁRMINA LEÃO DUARTE SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7B54DAE9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na matéria **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**, publicada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, página 48, no dia 31 de dezembro de 2018, onde se lê:

OBJETO: Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA e a empresa B.S. NASCIMENTO & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 07.436.560/0001-32, estabelecida na AV. PRESIDENTE MEDICI, 1040, CENTRO, MEDICILÂNDIA-PA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA torna público o Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 2018026201 proveniente da Tomada de Preços Nº 02-2018. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de junho de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2018.

Leia-se:

OBJETO: Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA e a empresa B.S. NASCIMENTO & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 07.436.560/0001-32, estabelecida na AV. PRESIDENTE MEDICI, 1040, CENTRO, MEDICILÂNDIA-PA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA torna público o Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 20180262 proveniente da Tomada de Preços Nº 02-2018. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de junho de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:D079E841

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na matéria **EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**, publicada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, página 49, no dia 31 de dezembro de 2018, onde se lê:

OBJETO: Partes: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA e a empresa ROSA DE SARON TRANSPORTE EIRELLI-ME, inscrito(a) no CNPJ 28.871.731/0001-21, com sede na TRAVESSA DOIS N 60- BR 230, KM 70 FAIXA, AGROVILA JORGE, MEDICILÂNDIA-PA. O FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 2018006901 proveniente do Pregão Presencial Nº 014/2018. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2018.

Leia-se:

OBJETO: Partes: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA e a empresa ROSA DE SARON TRANSPORTE EIRELLI-ME, inscrito(a) no CNPJ 28.871.731/0001-21, com sede na TRAVESSA DOIS N 60- BR 230, KM 70 FAIXA, AGROVILA JORGE, MEDICILÂNDIA-PA. O FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 2018006901 proveniente do Pregão Presencial Nº 014/2018. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de outubro de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:1DA32C87

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

GABINETE DA PREFEITA
LEIS MUNICIPAIS

LEI Nº 975/2018

"DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO VALOR PARA PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES DE PEQUENO VALOR /RPV, DECORRENTES DE DECISÕES JUDICIAIS, A SEREM PAGOS PELA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MOJU NOS TERMOS DO ART. 100, §§3º E 4º DA CF/88, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita de Moju, Estado Pará, Sra. Maria Nilma Silva de Lima, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. – Pelo presente fica definido como obrigação de pequeno valor, a serem liquidadas em ordem cronológica pela Fazenda Pública Municipal de Moju.

Art. 2º. – A obrigação de pequeno valor corresponderá ao valor de 06 (seis) salários mínimos, nos termos do que contém o §4º do art. 100 da CF/88.
§ 1º. – Os valores serão reajustados para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data e mesmo índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação do INPC.
§ 2º. – É vedado o fracionamento, repartição ou quebra do valor da execução, de modo que o pagamento se faça, em parte, na forma estabelecida nesta Lei e, em parte, mediante expedição de precatório.

Art. 3º. – Os débitos de pequeno valor contra a Fazenda Pública Municipal e suas autarquias, resultantes de execuções definitivas dispensarão a expedição de precatório.
Parágrafo Único: É vedada a expedição de requisição complementar ou suplementar do valor pago na forma da Lei.

Art. 4º. – O pagamento ao titular de obrigação de pequeno valor será realizado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento do ofício requisitório (requisição de pequeno valor) devendo ser demonstrado o trânsito em julgado do processo respectivo e a liquidez da obrigação.

Art. 5º. – Se o valor da execução ultrapassar o estabelecido no §1º do art. 1º, o pagamento será sempre por meio de precatório, sendo facultado ao credor renunciar expressamente ao crédito excedente e optar pelo pagamento do saldo, sem precatório, mediante requisição de pequeno valor, na forma prevista no §3º, do art. 100 da Constituição Federal.

Art. 6º. – Para cumprimento do disposto na presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos orçamentários necessários, utilizando como recursos as formas previstas no §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 7º. – Revogam-se as disposições em contrário entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Moju, aos 17 de dezembro de 2018.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Nelson Aloisio Gerhardt
Código Identificador:5721FD85

GABINETE DA PREFEITA
LEIS MUNICIPAIS

LEI Nº 977/2018

INSTITUI O DIA DA CONCIENCIA NEGRA, 20 DE NOVEMBRO, COMO FERIADO MUNICIPAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU, ESTADO DO PARÁ, APROVOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica instituído como Feriado Municipal o DIA DA CONCIENCIA NEGRA, celebrado anualmente em 20 de novembro, cuja data já foi incluída no calendário oficial do município de Moju

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Moju, Estado do Pará, em 17 de dezembro de 2018.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA
Prefeita de Moju

Publicado por:
Nelson Aloisio Gerhardt
Código Identificador:13FCE1FD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº004/2018-FMS

O Município de Mojuí dos Campos por meio do Pregoeiro Municipal e Equipe de Apoio, torna público que está remarcando a data da sessão pública para realização do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL N°004/2018-SEMGA, anteriormente marcada para acontecer no dia 08 de janeiro de 2019 para o dia 15 de janeiro de 2019 às 09hs00min no mesmo local. Maiores informações poderão ser obtidas com os membros da Equipe de Apoio, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa-SEMGA, situada na Rua Lauro Sodré, s/nº – Bairro Esperança, CEP: 68129-000 por telefone (93) 3537-1169.

Informamos que este aviso está afixado no mural deste Fundo Municipal de Saúde para publicidade necessária.

Mojuí dos Campos - PA, 03 de janeiro de 2018.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Pregoeiro Municipal
Portaria nº003/2018-GAP

DAIANE DA CONCEIÇÃO SILVA
Equipe de Apoio
Portaria nº010/2018-FMS

LUCIANE FRACARO
Equipe de Apoio
Portaria nº010/2018-FMS

ODILENA ERLAINE DE SOUSA PEDROSO
Equipe de Apoio
Portaria nº010/2018-FMS

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:BD13B00A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015-PMMC

AVISO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 032/2019

O Prefeito do Município de Mojuí dos Campos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 001/2015, convoca os candidatos classificadospara, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, apresentarem-se junto ao Setor de Recursos Humanos, na sede da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, situada na Rua Lauro Sodré, s/n, bairro Esperança, Mojuí dos Campos, no horário de 08hàs 14h, segunda a sexta feira, para nomeação conforme relação publicada no mural da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa/site www.mojuidoscampos.pa.gov.br/ portal oficial da Prefeitura, Fone(93) 3537-1169 e (93)3537-1302.

Decorrido o prazo acima especificado o não comparecimento do candidato caracterizará sua desistência, implicando, de imediato, na extinção de todo e qualquer direito de nomeação.

Mojuí dos Campos, 04 de janeiro de 2019.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí Dos Campos

Publicado por:
Elaíze Araújo Oliveira
Código Identificador:73A2E681

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
NOTIFICAÇÃO 001/2019

NOTIFICAÇÃO 001/2019

À Empresa CALTARÉM EXPLORAÇÃO DE JAZIDA E COMÉRCIO DE CÁLCÁRIO E BRITA LTDA
CNPJ: 06.751.094/0001-17

Em fiscalização realizada por esta Prefeitura no dia 08/01/2019, foi constatado que a Empresa acima citada está no pleno exercício de suas atividades, conforme imagens anexadas à esta notificação, mesmo sem ter renovado seu alvará de funcionamento para o exercício 2019. Diante disso, fica a Empresa CALTARÉM EXPLORAÇÃO DE JAZIDA E COMÉRCIO DE CÁLCÁRIO E BRITA LTDA, **NOTIFICADA** a regularizar junto a esta Prefeitura o exercício de suas atividades no prazo de 15 (quinze dias), a contar da data do recebimento desta notificação, sob pena de incorrer em multa e demais penalidades tributárias concernentes ao que determina o Código Tributário Municipal.

Monte Alegre-PA, 09 de janeiro de 2019.

WANESSA VEIGA DE LIMA
Fiscal de Tributos Municipais

RODRIGO BAIA CAYRES
Fiscal de Tributos Municipais

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C3DDBF41

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 08/2019

DECRETO Nº 08/2019

Dispõe sobre a Nomeação de cargo de natureza especial - CNE e dá outras providências.

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.

DECRETA:

Art. 1° - NOMEAR a servidora municipal efetiva, **KESIA DE ARAGÃO PANTOJA,** brasileira, paraense, portadora do RG nº 3894973 e do CPF 657.196.112-15, no Cargo de Assessor de Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças - C.N.E.1, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **01 de janeiro de 2019**, ficando revogadas as disposições do Decreto nº 166/2017 de 23/02/2017.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 07 de janeiro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:25262672

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo contratual por mais 52 (Cinquenta e dois) dias inclusão de fiscais de Contrato e dotação Orçamentária ao Contrato Administrativo nº 01/2018/PMO/SEMED. **Origem:** Pregão Presencial n° 062/2018/PMO/SEMED. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada para executar o serviço de Xerox, encadernação e impressão de material Educacional para atender as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para o exercício de 2018. **Contratada:** D. B NAGAWO - ME, **CNPJ:** 08.972.512/0001-21. **Vigência:** 01/01/2019 à 21/02/2019.
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo contratual por mais 52 (Cinquenta e dois) dias inclusão de fiscais de Contrato e dotação Orçamentária ao Contrato Administrativo nº 02/2018/PMO/SEMED. **Origem:** Pregão Presencial n° 062/2018/PMO/SEMED. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada para executar o serviço de Xerox, encadernação e impressão de material Educacional para atender as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para o exercício de 2018. **Contratada:** DENILSON NUNES - ME, **CNPJ:** 07.213.018/0001-10. **Vigência:** 01/01/2019 à 21/02/2019.

JAIME COSTA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Marisa Mousinho Moda
Código Identificador:38E67C3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo contratual por mais 8 (Oito) meses, inclusão de fiscais de Contrato, acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor total do contrato e dotação orçamentária ao Contrato Administrativo nº 01/2017/PMO/SEMED. **Origem:** Dispensa de Licitação n° 003/2017/PMO/SEMED. **Objeto:** Locação de imóvel localizado à Travessa Machado de Assis, Nº 49, Bairro Centro, para armazenar gêneros alimentícios destinados à preparação da merenda escolar da rede municipal de ensino de Óbidos/PA. **Contratado:** FRANCISCO WANDERLUCI SARRAZIN DOS SANTOS, **CPF:** 311.100.452-04. **Vigência:** 01/01/2019 à 31/08/2019. Valor global do contrato: R$ 8.000,00 (oito mil reais), Valor com acréscimo: R$ 10.000,00 (dez mil reais).

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de óbidos.

Publicado por:
Marisa Mousinho Moda
Código Identificador:51444508

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo contratual por mais 9 (nove) meses, inclusão de fiscais de Contrato e dotação orçamentária ao Contrato Administrativo nº 01/2017/PMO/SEMED. **Origem:** Dispensa de Licitação n° 005/2017/PMO/SEMED. **Objeto:** Locação do imóvel localizado à Rua Antônio B. de Souza, nº 1216, bairro Santa Terezinha para o funcionamento do Conselho Municipal de Educação (Câmara da Educação Básica, Secretaria executiva de Educação e Diretoria do Conselho de Educação) para o exercício de 2017. **Contratado:** MANOEL DE JESUS LEÃO CARVALHO, **CPF:** 045.502.772-20. **Vigência:** 01/01/2019 à 30/09/2019.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos.

Publicado por:
Marisa Mousinho Moda
Código Identificador:B1826912

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 223/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos das Portarias que concederam as seguintes gratificações: Gratificação de Função - GF, Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE, Gratificação por Tempo Integral – GTI, emitidas no período de 2017/2018, previstas na Lei nº 6.116/1999 - Regime Jurídico Único.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2018.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 28 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:FE707C65

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018-FMS

Processo Licitatório: Pregão Presencial PP-004-FMS/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ
Contratado(a): F. CARDOSO & CIA. LTDA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2019, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O Presente Termo Aditivo terá vigência de 31/12/2018 a 30/06/2019.

Oriximiná – PA, 14 de dezembro de 2019

TATIANE COELHO MAZZONI
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Oriximiná
CNPJ(MF) 14.153.138/0001-35

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:F5F32334

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018-FMS

Processo Licitatório: Pregão Presencial PP-004-FMS/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ
Contratado(a): D. C. S. VASCONCELOS - EPP

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2019, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O Presente Termo Aditivo terá vigência de 31/12/2018 a 30/06/2019.

Oriximiná – PA, 14 de dezembro de 2019

TATIANE COELHO MAZZONI
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Oriximiná
CNPJ(MF) 14.153.138/0001-35

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:24B3FB29

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2018-FMS

Processo Licitatório: Pregão Presencial PP-004-FMS/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ
Contratado(a): DISTRIBEN DISTR. DE PRO. FARMACEUTICOS HOSPITALARES EIRELI

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2019, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O Presente Termo Aditivo terá vigência de 31/12/2018 a 30/06/2019.

Oriximiná – PA, 14 de dezembro de 2019

TATIANE COELHO MAZZONI
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Oriximiná
CNPJ(MF) 14.153.138/0001-35

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:E0239E04

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2018-FMS

Processo Licitatório: Pregão Presencial PP-004-FMS/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ
Contratado(a): PRADO PHARMA LTDA EPP

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2019, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O Presente Termo Aditivo terá vigência de 31/12/2018 a 30/06/2019.

Oriximiná – PA, 14 de dezembro de 2019

TATIANE COELHO MAZZONI
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Oriximiná
CNPJ(MF) 14.153.138/0001-35

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:FC7A7493

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2018-FMS

Processo Licitatório: Pregão Presencial PP-004-FMS/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ
Contratado(a): PHENIX HOSPITALAR LTDA - EPP

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2019, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O Presente Termo Aditivo terá vigência de 31/12/2018 a 30/06/2019.

Oriximiná – PA, 14 de dezembro de 2019

TATIANE COELHO MAZZONI
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Oriximiná
CNPJ(MF) 14.153.138/0001-35

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:5872B83C

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2018-FMS

Processo Licitatório: Pregão Presencial PP-004-FMS/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ
Contratado(a): PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2019, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O Presente Termo Aditivo terá vigência de 31/12/2018 a 30/06/2019.

Oriximiná – PA, 14 de dezembro de 2019

TATIANE COELHO MAZZONI
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Oriximiná
CNPJ(MF) 14.153.138/0001-35

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:E4237C11

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2018

Processo Licitatório: Pregão Presencial PP-015-PMO/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratado(a): E C GEMAQUE - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2019, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O Presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 31/12/2018 com vigência até o dia 30/06/2018.

Oriximiná – PA, 14 de dezembro de 2018

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal
CNPJ(MF) 05.131.081/0001-82

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:B53E0937

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 184/2018

Processo Licitatório: Pregão Presencial PP-015-PMO/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratado(a): CONSTRUTORA VIDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2019, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O Presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 31/12/2018 com vigência até o dia 30/06/2018.

Oriximiná – PA, 14 de dezembro de 2018

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal
CNPJ(MF) 05.131.081/0001-82

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:315EAE98

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2018

Processo Licitatório: Pregão Presencial PP-015-PMO/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratado(a): JOÃO GIORDANO FERRAGENS – LTDA EPP

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2019, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O Presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 31/12/2018 com vigência até o dia 30/06/2018.

Oriximiná – PA, 14 de dezembro de 2018

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal
CNPJ(MF) 05.131.081/0001-82

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:FD75BC33

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 323/2017

Processo Licitatório: Pregão Presencial PP-020-PMO/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratado(a): HÉLIO LEITE DE OLIVEIRA - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2019, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O Presente Termo Aditivo terá vigência de 31/12/2018 a 30/06/2019.

Oriximiná – PA, 14 de dezembro de 2018

QUELEN FABIANA BENTES DA COSTA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ(MF) 14.113.031/0001-63

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:86E25D01

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2017

Processo Licitatório: Pregão Presencial PP-020-PMO/2017
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ
Contratado(a): HÉLIO LEITE DE OLIVEIRA - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2019, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O Presente Termo Aditivo terá vigência de 31/12/2018 a 30/06/2019.

Oriximiná – PA, 14 de dezembro de 2018

TATIANE COELHO MAZZONI
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Oriximiná
CNPJ(MF) 14.153.138/0001-35

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:4AE958C4

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018-FMS

Processo Licitatório: Pregão Presencial PP-004-FMS/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ
Contratado(a): SAMED – IMPORT. COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 481.098,80 (quatrocentos e oitenta e um mil, noventa e oito reais e oitenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor de R$ 2.438.741,80 (dois milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, setecentos e quarenta e um reais e oitenta centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Oriximiná – PA, 17 de dezembro de 2018

TATIANE COELHO MAZZONI
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Oriximiná
CNPJ(MF) 14.153.138/0001-35

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:7CB17A01

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018-FMS

Processo Licitatório: Pregão Presencial PP-004-FMS/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ
Contratado(a): SAMED – IMPORT. COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 28 de junho de 2019, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O Presente Termo Aditivo terá vigência de 31/12/2018 a 28/06/2019.

Oriximiná – PA, 17 de dezembro de 2018

TATIANE COELHO MAZZONI
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Oriximiná
CNPJ(MF) 14.153.138/0001-35

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:32529971

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190-FMS/201704

Processo Licitatório: Carta Convite 019-FMS/2017
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ
Contratado(a): ISAAC DOS SANTOS BARROS - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 30 de abril de 2019, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O Presente Termo Aditivo terá vigência de 31/12/2018 a 30/04/2019.

Oriximiná – PA, 14 de dezembro de 2019

TATIANE COELHO MAZZONI
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Oriximiná
CNPJ(MF) 14.153.138/0001-35

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:7FD055FD

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190-FMS/201703

Processo Licitatório: Carta Convite 019-FMS/2017
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ
Contratado(a): ISAAC DOS SANTOS BARROS - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2018, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O Presente Termo Aditivo terá vigência de 31/08/2018 a 31/12/2018.

Oriximiná – PA, 15 de agosto de 2018

TATIANE COELHO MAZZONI
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Oriximiná
CNPJ(MF) 14.153.138/0001-35

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:B8CC32AD

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2018-FMS

Processo Licitatório: Pregão Presencial PP-004-FMS/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ
Contratado(a): A. N. GARCIA DA SILVA - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 28 de junho de 2019, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O Presente Termo Aditivo terá vigência de 31/12/2018 a 28/06/2019.

Oriximiná – PA, 17 de dezembro de 2018

TATIANE COELHO MAZZONI
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Oriximiná
CNPJ(MF) 14.153.138/0001-35

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:0A932150

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2018-FMS

Processo Licitatório: Pregão Presencial PP-004-FMS/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ
Contratado(a): A. N. GARCIA DA SILVA - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 300.688,81 (trezentos mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e um centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor de R$ 1.594.019,81 (um milhão, quinhentos e noventa e quatro mil, dezenove reais e oitenta e um centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Oriximiná – PA, 17 de dezembro de 2018

TATIANE COELHO MAZZONI
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Oriximiná
CNPJ(MF) 14.153.138/0001-35

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:44EFE54E

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2018-FMS01

Processo Licitatório: Pregão Presencial PP-026-PMO/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ
Contratado(a): GRÁFICA E EDITORA ANDRADE LTDA - EPP

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2019, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O Presente Termo Aditivo terá vigência de 31/12/2018 a 30/06/2019.

Oriximiná – PA, 14 de dezembro de 2018

TATIANE COELHO MAZZONI
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Oriximiná
CNPJ(MF) 14.153.138/0001-35

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:8875DE1E

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2018-FMS

Processo Licitatório: Pregão Presencial PP-004-FMS/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ
Contratado(a): SANTANA S. L. ANDRADE - EPP

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 28 de junho de 2019, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O Presente Termo Aditivo terá vigência de 31/12/2018 a 28/06/2019.

Oriximiná – PA, 17 de dezembro de 2018

TATIANE COELHO MAZZONI
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Oriximiná
CNPJ(MF) 14.153.138/0001-35

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:86488C32

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2018-FMS

Processo Licitatório: Pregão Presencial PP-004-FMS/2018

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ
Contratado(a): SANTANA S. L. ANDRADE - EPP

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 541.573,81 (quinhentos e quarenta e um mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor de R$ 3.022.615,71 (três milhões, vinte e dois mil, seiscentos e quinze reais e setenta e um centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Oriximiná – PA, 17 de dezembro de 2018

TATIANE COELHO MAZZONI
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Oriximiná
CNPJ(MF) 14.153.138/0001-35

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:9245F3BC

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2018-FMS

Processo Licitatório: Pregão Presencial PP-001-FMS/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ
Contratado(a): ORSIOLLI & CIA LTDA - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2019, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O Presente Termo Aditivo terá vigência de 31/12/2018 a 30/06/2019.

Oriximiná – PA, 14 de dezembro de 2018

TATIANE COELHO MAZZONI
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Oriximiná
CNPJ(MF) 14.153.138/0001-35

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:FC8CFD92

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2018-FMS

Processo Licitatório: Pregão Presencial PP-001-FMS/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ
Contratado(a): ORSIOLLI & CIA LTDA - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 507.5000,00 (quinhentos e sete mil, quinhentos reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor de R$ 2.640.500,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta mil, quinhentos reais). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 31/12/2018 com vigência até 30/06/2019.

Oriximiná – PA, 14 de dezembro de 2018

TATIANE COELHO MAZZONI
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Oriximiná
CNPJ(MF) 14.153.138/0001-35

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:C1BF58AA

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 195/2017-FMS

Processo Licitatório: Pregão Presencial PP-026-PMO/2017
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ
Contratado(a): M. L. P. DA SILVA SERVIÇO - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2019, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O Presente Termo Aditivo terá vigência de 31/12/2018 a 30/06/2019.

Oriximiná – PA, 14 de dezembro de 2018

TATIANE COELHO MAZZONI
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Oriximiná
CNPJ(MF) 14.153.138/0001-35

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:B55EC76D

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018-FMS

Processo Licitatório: Pregão Presencial PP-002-FMS/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ
Contratado(a): M. C. D. CARVALHO & CIA LTDA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2019, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O Presente Termo Aditivo terá vigência de 31/12/2018 a 30/06/2019.

Oriximiná – PA, 14 de dezembro de 2018

TATIANE COELHO MAZZONI
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Oriximiná
CNPJ(MF) 14.153.138/0001-35

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:4FEE47CC

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018-FMS

Processo Licitatório: Pregão Presencial PP-002-FMS/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ
Contratado(a): M. C. D. CARVALHO & CIA LTDA

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 16.729,00 (dezesseis mil, setecentos e vinte e nove reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor de R$ 83.718,00 (oitenta e três mil, setecentos e dezoito reais). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 31/12/2018 com vigência até o dia 30/06/2019.

Oriximiná – PA, 14 de dezembro de 2018

TATIANE COELHO MAZZONI
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Oriximiná
CNPJ(MF) 14.153.138/0001-35

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:CD10F7EB

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2018-FMS

Processo Licitatório: Pregão Presencial PP-005-FMS/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ
Contratado(a): SAMED – IMPORT. COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2019, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O Presente Termo Aditivo terá vigência de 31/12/2018 a 30/06/2019.

Oriximiná – PA, 14 de dezembro de 2018

TATIANE COELHO MAZZONI
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Oriximiná
CNPJ(MF) 14.153.138/0001-35

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:1656DA0B

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2018-FMS

Processo Licitatório: Pregão Presencial PP-005-FMS/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ
Contratado(a): VALDIR DIVINO - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2019, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O Presente Termo Aditivo terá vigência de 31/12/2018 a 30/06/2019.

Oriximiná – PA, 14 de dezembro de 2018

TATIANE COELHO MAZZONI
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Oriximiná
CNPJ(MF) 14.153.138/0001-35

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:E5D3A9E0

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2018-FMS

Processo Licitatório: Pregão Presencial PP-005-FMS/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ
Contratado(a): VALDIR DIVINO - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 104.346,31 (cento e quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor de R$ 570.208,64 (quinhentos e setenta mil, duzentos e oito reais e sessenta e quatro centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 31/12/2018 com vigência até o dia 30/06/2019.

Oriximiná – PA, 14 de dezembro de 2018

TATIANE COELHO MAZZONI
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Oriximiná
CNPJ(MF) 14.153.138/0001-35

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:8CD241E1

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018-FMS01

Processo Licitatório: Inexigibilidade INEX-002-FMS/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ
Contratado(a): NILZA FEIJÃO DA SILVA - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2019, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O Presente Termo Aditivo terá vigência de 31/12/2018 a 30/06/2019.

Oriximiná – PA, 14 de dezembro de 2018

TATIANE COELHO MAZZONI
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Oriximiná
CNPJ(MF) 14.153.138/0001-35

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:B52E8ADC

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2018-FMS01

Processo Licitatório: Inexigibilidade INEX-004-FMS/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ
Contratado(a): G. B. B. FARIAS - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 31 de agosto de 2019, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O Presente Termo Aditivo terá vigência de 31/12/2018 a 31/08/2019.

Oriximiná – PA, 14 de dezembro de 2018

TATIANE COELHO MAZZONI
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Oriximiná
CNPJ(MF) 14.153.138/0001-35

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:DFF7F7C4

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2018-FMS01

Processo Licitatório: Pregão Presencial PP-030-PMO/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ
Contratado(a): AURIENE T. GUALBERTO - EPP

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 31 de março de 2019, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O Presente Termo Aditivo terá vigência de 31/12/2018 a 31/03/2019.

Oriximiná – PA, 14 de dezembro de 2018

TATIANE COELHO MAZZONI
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Oriximiná
CNPJ(MF) 14.153.138/0001-35

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:ACE76085

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2018-FMS

Processo Licitatório: Pregão Presencial PP-006-FMS/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ
Contratado(a): F. CARDOSO & CIA LTDA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2019, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O Presente Termo Aditivo terá vigência de 31/12/2018 a 30/06/2019.

Oriximiná – PA, 14 de dezembro de 2018

TATIANE COELHO MAZZONI
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Oriximiná
CNPJ(MF) 14.153.138/0001-35

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:C27B4817

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2018-FMS

Processo Licitatório: Pregão Presencial PP-005-FMS/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ
Contratado(a): A. C. T. GOMES - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 7.962,00 (sete mil, novecentos e sessenta e dois reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor de R$ 42.905,00 (quarenta e dois mil, novecentos e cinco reais). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 31/12/2018 com vigência até o dia 30/06/2019.

Oriximiná – PA, 14 de dezembro de 2018

TATIANE COELHO MAZZONI
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Oriximiná
CNPJ(MF) 14.153.138/0001-35

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:5E3464A6

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2018-FMS

Processo Licitatório: Pregão Presencial PP-005-FMS/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ
Contratado(a): A. C. T. GOMES - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2019, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O Presente Termo Aditivo terá vigência de 31/12/2018 a 30/06/2019.

Oriximiná – PA, 14 de dezembro de 2018

TATIANE COELHO MAZZONI
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Oriximiná
CNPJ(MF) 14.153.138/0001-35

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:F57048D5

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2018-FMS

Processo Licitatório: Pregão Presencial PP-005-FMS/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ
Contratado(a): C. DE OLIVEIRA BRITO - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2019, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O Presente Termo Aditivo terá vigência de 31/12/2018 a 30/06/2019.

Oriximiná – PA, 14 de dezembro de 2018

TATIANE COELHO MAZZONI
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Oriximiná
CNPJ(MF) 14.153.138/0001-35

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:FA438EB2

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2018-FMS

Processo Licitatório: Pregão Presencial PP-005-FMS/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ
Contratado(a): C. DE OLIVEIRA BRITO - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 8.486,50 (oito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor de R$ 504.874,97 (quinhentos e quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa sete centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 31/12/2018 com vigência até o dia 30/06/2019.

Oriximiná – PA, 14 de dezembro de 2018

TATIANE COELHO MAZZONI
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Oriximiná
CNPJ(MF) 14.153.138/0001-35

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:EE37D701

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2018-FMS

Processo Licitatório: Pregão Presencial PP-006-FMS/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ
Contratado(a): VALDIR DIVINO - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 150.045,93 (cento e cinquenta mil, quarenta e cinco reais e noventa e três centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor de R$ 949.645,17 (novecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 31/12/2018 com vigência até o dia 30/06/2019.

Oriximiná – PA, 14 de dezembro de 2018

TATIANE COELHO MAZZONI
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Oriximiná
CNPJ(MF) 14.153.138/0001-35

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:44939CCD

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2018-FMS

Processo Licitatório: Pregão Presencial PP-006-FMS/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ
Contratado(a): VALDIR DIVINO - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2019, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O Presente Termo Aditivo terá vigência de 31/12/2018 a 30/06/2019.

Oriximiná – PA, 14 de dezembro de 2018

TATIANE COELHO MAZZONI
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Oriximiná
CNPJ(MF) 14.153.138/0001-35

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:CC9CB82F

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2018-FMS

Processo Licitatório: Pregão Presencial PP-006-FMS/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ
Contratado(a): A. N. GARCIA DA SILVA - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 335.930,00 (trezentos e trinta e cinco mil, novecentos e trinta reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor de R$ 702.569,00

(setecentos e dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 31/12/2018 com vigência até o dia 30/06/2019.

Oriximiná – PA, 14 de dezembro de 2018

TATIANE COELHO MAZZONI
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Oriximiná
CNPJ(MF) 14.153.138/0001-35

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:157AA179

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2018-FMS

Processo Licitatório: Pregão Presencial PP-006-FMS/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ
Contratado(a): A. N. GARCIA DA SILVA - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2019, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O Presente Termo Aditivo terá vigência de 31/12/2018 a 30/06/2019.

Oriximiná – PA, 14 de dezembro de 2018

TATIANE COELHO MAZZONI
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Oriximiná
CNPJ(MF) 14.153.138/0001-35

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:7E44F985

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2018-FMS

Processo Licitatório: Pregão Presencial PP-006-FMS/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ
Contratado(a): ROSA DE SOUSA NOGUEIRA - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 52.655,77 (cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor de R$ 549.985,65 (quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 31/12/2018 com vigência até o dia 30/06/2019.

Oriximiná – PA, 14 de dezembro de 2018

TATIANE COELHO MAZZONI
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Oriximiná
CNPJ(MF) 14.153.138/0001-35

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:7A82B214

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2018-FMS

Processo Licitatório: Pregão Presencial PP-006-FMS/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ
Contratado(a): ROSA DE SOUSA NOGUEIRA - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2019, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O Presente Termo Aditivo terá vigência de 31/12/2018 a 30/06/2019.

Oriximiná – PA, 14 de dezembro de 2018

TATIANE COELHO MAZZONI
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Oriximiná
CNPJ(MF) 14.153.138/0001-35

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:3DF41697

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2018-FMS

Processo Licitatório: Pregão Presencial PP-003-FMS/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ
Contratado(a): MULTSERV – SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2019, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O Presente Termo Aditivo terá vigência de 31/12/2018 a 30/06/2019.

Oriximiná – PA, 14 de dezembro de 2018

TATIANE COELHO MAZZONI
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Oriximiná
CNPJ(MF) 14.153.138/0001-35

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:A4E19032

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2018-FMS

Processo Licitatório: Pregão Presencial PP-006-FMS/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ
Contratado(a): SANTOS & SARUBBI LTDA

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 5.195,47 (cinco mil, cento e noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor de R$ 109.275,18 (cento e nove mil, duzentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 31/12/2018 com vigência até o dia 30/06/2019.

Oriximiná – PA, 14 de dezembro de 2018

TATIANE COELHO MAZZONI
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Oriximiná
CNPJ(MF) 14.153.138/0001-35

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:87B5FDEE

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2018-FMS

Processo Licitatório: Pregão Presencial PP-006-FMS/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ
Contratado(a): S. DA COSTA BENTES - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2019, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O Presente Termo Aditivo terá vigência de 31/12/2018 a 30/06/2019.

Oriximiná – PA, 14 de dezembro de 2018

TATIANE COELHO MAZZONI
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Oriximiná
CNPJ(MF) 14.153.138/0001-35

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:7F49FC75

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2018-FMS

Processo Licitatório: Pregão Presencial PP-003-FMS/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ
Contratado(a): SANTOS & SARUBBI LTDA

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 2.323,00 (dois mil, trezentos e vinte e três reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor de R$ 11.615,00 (onze mil, seiscentos e quinze reais). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 31/12/2018 com vigência até o dia 30/06/2019.

Oriximiná – PA, 14 de dezembro de 2018

TATIANE COELHO MAZZONI
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Oriximiná
CNPJ(MF) 14.153.138/0001-35

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:C99E5A8B

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2018-FMS

Processo Licitatório: Pregão Presencial PP-003-FMS/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ
Contratado(a): SANTOS & SARUBBI LTDA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2019, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O Presente Termo Aditivo terá vigência de 31/12/2018 a 30/06/2019.

Oriximiná – PA, 14 de dezembro de 2018

TATIANE COELHO MAZZONI
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Oriximiná
CNPJ(MF) 14.153.138/0001-35

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:9BEA1B58

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2018-FMS

Processo Licitatório: Pregão Presencial PP-005-FMS/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ
Contratado(a): NALDINEI DE SOUZA AZEVEDO 75246678253

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 9.886,78 (nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor de R$ 49.506,79 (quarenta e nove mil, quinhentos e seis reais e setenta e nove centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 31/12/2018 com vigência até o dia 30/06/2019.

Oriximiná – PA, 14 de dezembro de 2018

TATIANE COELHO MAZZONI
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Oriximiná
CNPJ(MF) 14.153.138/0001-35

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:0522C84E

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2018-FMS

Processo Licitatório: Pregão Presencial PP-005-FMS/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ
Contratado(a): NALDINEI DE SOUZA AZEVEDO 75246678253

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2019, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O Presente Termo Aditivo terá vigência de 31/12/2018 a 30/06/2019.

Oriximiná – PA, 14 de dezembro de 2018

TATIANE COELHO MAZZONI
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Oriximiná
CNPJ(MF) 14.153.138/0001-35

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:1B0E2E45

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2018-FMS

Processo Licitatório: Pregão Presencial PP-005-FMS/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ
Contratado(a): JESIANE LEITE DE SOUZA 52092186272

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 8.271,71 (oito mil, duzentos e setenta e um reais e setenta e um centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor de R$ 41.859,00 (quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 31/12/2018 com vigência até o dia 30/06/2019.

Oriximiná – PA, 14 de dezembro de 2018

TATIANE COELHO MAZZONI
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Oriximiná
CNPJ(MF) 14.153.138/0001-35

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:38A89E25

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2018-FMS

Processo Licitatório: Pregão Presencial PP-005-FMS/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ
Contratado(a): JESIANE LEITE DE SOUZA 52092186272

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2019, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O Presente Termo Aditivo terá vigência de 31/12/2018 a 30/06/2019.

Oriximiná – PA, 14 de dezembro de 2018

TATIANE COELHO MAZZONI
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Oriximiná
CNPJ(MF) 14.153.138/0001-35

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:6ED50394

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2018-FMS

Processo Licitatório: Pregão Presencial PP-005-FMS/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ
Contratado(a): ELIZANA DOS ANJOS SOUSA 84095466200

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2019, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O Presente Termo Aditivo terá vigência de 31/12/2018 a 30/06/2019.

Oriximiná – PA, 14 de dezembro de 2018

TATIANE COELHO MAZZONI
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Oriximiná
CNPJ(MF) 14.153.138/0001-35

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:6716F1ED

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2018-FMS

Processo Licitatório: Pregão Presencial PP-005-FMS/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ
Contratado(a): SALETE CATIVO CARDOSO - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2019, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O Presente Termo Aditivo terá vigência de 31/12/2018 a 30/06/2019.

Oriximiná – PA, 14 de dezembro de 2018

TATIANE COELHO MAZZONI
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Oriximiná
CNPJ(MF) 14.153.138/0001-35

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:EDE135C1

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2018-FMS

Processo Licitatório: Pregão Presencial PP-005-FMS/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ
Contratado(a): SALETE CATIVO CARDOSO - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 8.660,83 (oito mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta e três centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor de R$ 43.360,86 (quarenta e três mil, trezentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 31/12/2018 com vigência até o dia 30/06/2019.

Oriximiná – PA, 14 de dezembro de 2018

TATIANE COELHO MAZZONI
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Oriximiná
CNPJ(MF) 14.153.138/0001-35

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:CB3341A6

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2018-FMS

Processo Licitatório: Pregão Presencial PP-005-FMS/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ
Contratado(a): ANTONIA DE B. LEITE - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 4.872,40 (quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor de R$ 24.645,90 (vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 31/12/2018 com vigência até o dia 30/06/2019.

Oriximiná – PA, 14 de dezembro de 2018

TATIANE COELHO MAZZONI
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Oriximiná
CNPJ(MF) 14.153.138/0001-35

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:06F97E17

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2018-FMS

Processo Licitatório: Pregão Presencial PP-005-FMS/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ
Contratado(a): ANTONIA DE B. LEITE - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2019, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O Presente Termo Aditivo terá vigência de 31/12/2018 a 30/06/2019.

Oriximiná – PA, 14 de dezembro de 2018

TATIANE COELHO MAZZONI
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Oriximiná
CNPJ(MF) 14.153.138/0001-35

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:AA6A9555

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2018-FMS

Processo Licitatório: Pregão Presencial PP-005-FMS/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ
Contratado(a): AURIENE T. GUALBERTO - EPP

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 66.928,50 (sessenta e seis mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor de R$ 334.933,50 (trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 31/12/2018 com vigência até o dia 30/06/2019.

Oriximiná – PA, 14 de dezembro de 2018

TATIANE COELHO MAZZONI
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Oriximiná
CNPJ(MF) 14.153.138/0001-35

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:F788AE58

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2018-FMS

Processo Licitatório: Pregão Presencial PP-005-FMS/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ
Contratado(a): AURIENE T. GUALBERTO - EPP

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2019, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O Presente Termo Aditivo terá vigência de 31/12/2018 a 30/06/2019.

Oriximiná – PA, 14 de dezembro de 2018

TATIANE COELHO MAZZONI
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Oriximiná
CNPJ(MF) 14.153.138/0001-35

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:20819005

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2018-FMS

Processo Licitatório: Pregão Presencial PP-005-FMS/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ
Contratado(a): A C B MONTEIRO LIMA - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 95.906,34 (noventa e cinco mil, novecentos e seis reais e trinta e quatro centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor de R$ 856.518,85 (oitocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 31/12/2018 com vigência até o dia 30/06/2019.

Oriximiná – PA, 14 de dezembro de 2018

TATIANE COELHO MAZZONI
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Oriximiná
CNPJ(MF) 14.153.138/0001-35

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:61F309FD

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2018-FMS

Processo Licitatório: Pregão Presencial PP-005-FMS/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ
Contratado(a): A C B MONTEIRO LIMA - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2019, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O Presente Termo Aditivo terá vigência de 31/12/2018 a 30/06/2019.

Oriximiná – PA, 14 de dezembro de 2018

TATIANE COELHO MAZZONI
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Oriximiná
CNPJ(MF) 14.153.138/0001-35

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:6F5D27C4

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2018

Processo Licitatório: Pregão Presencial PP-009-FMS/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ
Contratado(a): LABORATÓRIO OLIVEIRA LTDA - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 17 de março de 2019, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O Presente Termo Aditivo terá vigência de 31/12/2018 a 17/03/2019.

Oriximiná – PA, 14 de dezembro de 2018

TATIANE COELHO MAZZONI
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Oriximiná
CNPJ(MF) 14.153.138/0001-35

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:D48245A1

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO TERCIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2018-FMS

Processo Licitatório: Pregão Presencial PP-003-FMS/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ
Contratado(a): M. C. D. CARVALHO & CIA LTDA

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 81.786,88 (oitenta e um mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor de R$ 398.047,79 (trezentos e noventa e oito mil, quarenta e sete reais e setenta e nove centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 31/12/2018 com vigência até o dia 30/06/2019.

Oriximiná – PA, 14 de dezembro de 2018

TATIANE COELHO MAZZONI
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Oriximiná
CNPJ(MF) 14.153.138/0001-35

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:BC7F7BCE

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2018-FMS

Processo Licitatório: Pregão Presencial PP-003-FMS/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ
Contratado(a): M. C. D. CARVALHO & CIA LTDA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2019, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O Presente Termo Aditivo terá vigência de 31/12/2018 a 30/06/2019.

Oriximiná – PA, 14 de dezembro de 2018

TATIANE COELHO MAZZONI
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Oriximiná
CNPJ(MF) 14.153.138/0001-35

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:2D0DD226

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190/2018

Processo Licitatório: Pregão Presencial PP-017-PMO/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratado(a): E C GEMAQUE - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2019, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O Presente Termo Aditivo terá vigência de 31/12/2018 a 30/06/2019.

Oriximiná – PA, 14 de dezembro de 2018

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal
CNPJ(MF) 05.131.081/0001-82

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:197F39BA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO RETIFICAÇÃO EDITAL DO PREGÃO 077/2018

AVISO RETIFICAÇÃO
Retificação ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018/PMON, publicado no DOU nº 248, de 27/12/2018, seção 3, pág. 238, e FAMEP (diário oficial dos Municípios), pag. 59, ANO X, Nº 2138. Pelo qual se modifica a clausula o objeto e a data de abertura. **Onde se lê**: motoniveladora 120 K, com cabine fechada, com ar condicionado, mudança de marcha de 6 velocidades avante e 3 a ré, peso operacional mínimo de 13.000 kg e pneus com tamanho mínimo de 13x24. **Data de abertura** em 15 de Janeiro de 2019**. .Leia se:** aquisição de uma (01) Motoniveladora (patrol), com cabine fechada, com ar condicionado, mudança de marcha de 6 velocidades avante e 3 a ré, peso operacional mínimo de 13.000 kg e pneus com tamanho mínimo de 13x24, zero km. **Data de abertura** em 22 de Janeiro de 2019. Informações sobre a retificação ou Edital: na sede da Prefeitura, na Avenida das Nações nº415, centro, Ourilândia do Norte -Pará, e-mail: licitapmon@gmail.com. Ourilândia do Norte-PA.

CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:E5FCF833

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE SAÚDE

DECRETO N.º 006/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO Da Secretaria Municipal Adjunta de Saúde do Munícipio de Ourilândia do Norte E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. **ROMILDO VELOSO E SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica **NOMEADA** a senhora **ANDREZA SOARES GOMES,** portadora do CPF nº 970.351.812-53, para o cargo de **Secretária Municipal Adjunta de Saúde** do Município de Ourilândia do Norte, estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2019.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:556C5C7F

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

DECRETO N.º 007/2019 DE, 02 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SecretariO municipal de OBRAS E TRANSPORTES do Munícipio de Ourilândia do Norte E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. **ROMILDO VELOSO E SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica **NOMEADO** o senhor **JOSÉ ANTÔNIO DE MORAIS,** portador do CPF nº 471.849.572-53, para o cargo de **Secretário Municipal de Obras e Transportes** do Município de Ourilândia do Norte, estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2019.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:E7E9C477

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO

DECRETO N.º 008/2019 DE, 02 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO secretariO municipal de AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO do Munícipio de Ourilândia do Norte E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. **ROMILDO VELOSO E SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica **NOMEADO** o senhor **DONIZETE PEREIRA MACHADO,** portador do CPF nº 605.022.312-20, para o cargo de **Secretário Municipal Agricultura, Industria e Comercio** do Município de Ourilândia do Norte, estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2019.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:0807E88E

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

DECRETO N.º 009/2019 DE, 02 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO do Munícipio de Ourilândia do Norte E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. **ROMILDO VELOSO E SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica **NOMEADO** o senhor **ANDRANDE SOARES DA SILVA,** portador do CPF nº 013.394.132-99, para o cargo de **Coordenador da Unidade de Controle Interno** do Município de Ourilândia do Norte, estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2019.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:27B923B3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE DECRETO

"Nomeia o Sr. Raulison Dias Pereira, para função de Presidente do IPMP".

DECRETO: 13/2019.

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e amparadas no Art. 136 da Lei 884/2015.

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeado o Sr. **Raulison Dias Pereira**, para exercer o cargo de Presidente do IPMP - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, para o Biênio de 2019-2020.

ART. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições emcontrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 02 de Janeiro de 2019.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:AC6CF96F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6° TERMO ADITIVO Nº 1071/2018 – CONTRATO Nº. 040/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00100 - PMP/POSTO PIER 21 LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL: ÓLEO DISEL S10. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31 de Dezembro de 2018 à 31 de Março de 2019.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:3F896088

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3° TERMO ADITIVO Nº 1072/2018 – CONTRATO Nº. 041/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00100 - PMP/POSTO PIER 21 LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL: ÓLEO DISEL S10. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31 de Dezembro de 2018 à 31 de Março de 2019.

Ordenador de Despesa
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:AA305E0F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4° TERMO ADITIVO Nº 1074/2018 – CONTRATO Nº. 043/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00100 - PMP/POSTO FÓRMULA 1 LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL: GASOLINA COMUM. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31 de Dezembro de 2018 à 31 de Março de 2019.

Ordenador de Despesa
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0E693486

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5° TERMO ADITIVO Nº 1075/2018 – CONTRATO Nº. 044/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00100 - PMP/POSTO FÓRMULA 1 LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL: GASOLINA COMUM. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31 de Dezembro de 2018 à 31 de Março de 2019.

Ordenador de Despesa
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0A9C8545

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4° TERMO ADITIVO Nº 1076/2018 – CONTRATO Nº. 045/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00100 - PMP/POSTO FÓRMULA 1 LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL:

GASOLINA COMUM. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31 de Dezembro de 2018 à 31 de Março de 2019.

Ordenador de Despesa
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:DFCC719E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3° TERMO ADITIVO Nº 1077/2018 – CONTRATO Nº. 768/2017, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-00004 - PMP/HIGIBEM SERVIÇOS LTDA ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO CONTROLE DE VETORES, PRAGAS URBANAS E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE E SUAS UNIDADES. Referente à renovação por igual período e valor. Valor global: R$ 51.860,00. Vigência: 31 de Dezembro de 2018 à 18 de Agosto de 2019.

Ordenador de Despesa
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C9F870CF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3° TERMO ADITIVO Nº 1078/2018 – CONTRATO Nº. 363/2017, TOMADA DE PREÇO Nº 2/2017-00001 - MELHOR TÉCNICA - PMP/LABORCLIN LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES DE LEITURA DE LÂMINAS DE EXAMES CITOPATOLÓGICO PARA ATENDER AO PROGRAMA DE CONTROLE DO CÂNCER UTERINO-PCCU. Referente à renovação por igual período e valor. Valor global: R$ 111.520,00. Vigência: 31 de Dezembro de 2018 à 27 de Outubro de 2019.

Ordenador de Despesa
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A30F62F6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4° TERMO ADITIVO Nº 1079/2018 – CONTRATO Nº 1417/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2017-00060 - PMP/TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELLI - EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO ATRAVÉS DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS EM REGIME DE COMODATO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Referente à renovação por igual período e valor. Valor global: R$ 3.840,00. Vigência: 31 de Dezembro de 2018 à 11 de Maio de 2019.

Ordenador de Despesa
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:AA56AE90

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4° TERMO ADITIVO Nº 1080/2018 – CONTRATO Nº 474/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00010 - PMP/MPW CARDIOLOGIA CLÍNICA E MÉTODOS EIRELI ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES, ESPECIALIZADA EM EXAMES E CONSULTAS CARDIOLÓGICAS. Referente à renovação por igual período e valor. Valor global: R$ 849.280,00. Vigência: 28 de Dezembro de 2018 à 03 de Outubro de 2019.

Ordenador de Despesa
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B7E9F1E8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

8° TERMO ADITIVO Nº 1081/2018 – CONTRATO Nº 368/2015, TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015-00011 - PMP/CASA DE SAÚDE DE PARAGOMINAS LTDA EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS A EXAMES DE DENSITOMETRIA ÓSSEA COM O OBJETIVO DE ATENDER A PACIENTES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS. Referente à prorrogação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 18.403,40. Vigência: 31 de Dezembro de 2018 à 06 de Junho de 2019.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4BE245C4

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

9° TERMO ADITIVO Nº 1082/2018 – CONTRATO Nº 119/2015, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2015-00003 - PMP/TRANSPORTES CALIMAN LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE COLETIVO COM FORNECIMENTO DE 17.040 (DEZESSETE MIL E QUARENTA) VALES TRANSPORTES, PARA ATENDER AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS QUE TRABALHAM NA ZONA URBANA E ADJACÊNCIAS. Referente à prorrogação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 63.900,00. Vigência: 31 de Dezembro de 2018 à 02 de Novembro de 2019.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:84A42A70

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6° TERMO ADITIVO Nº 1083/2018 – CONTRATO Nº 249/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-00017 - PMP/M. V. SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÕES DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS, NAS UNIDADES DE SAÚDE DO NOSSO MUNICÍPIO SECRETARIA DE SAÚDE, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24HS (UPA) E HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Referente à prorrogação contratual por igual período e valor. Valor

global: R$ 96.790,00. Vigência: 31 de Dezembro de 2018 à 18 de Agosto de 2019.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D4DE08EC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 1085/2018 – CONTRATO Nº 002/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00102 - PMP/PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE COLETORA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS (DOMICILIARES E PÚBLICOS). Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 4.073.513,40. Vigência: 02 de Janeiro de 2019 à 02 de Janeiro de 2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C8D7CCEB

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

8° TERMO ADITIVO Nº 1086/2018 – CONTRATO Nº 264/2015, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2015-00028 - PMP/C. H. SERVIÇOS LTDA ME. Objeto: LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) PAPAS LIXO COM CAPACIDADE PARA 12m³ PARA EFETUAR OS SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 356.973,03. Vigência: 31 de Dezembro de 2018 à 31 de Março de 2019.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6BE463AD

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 1095/2018 – CONTRATO Nº 908/2018, PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-00038 - PMP/AD COMÉRCIO DE TINTAS LTDA ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA NOS CAMINHÕES E VEÍCULOS. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31 de Dezembro de 2018 à 31 de Agosto de 2019.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E7B9EE19

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 1096/2018 – CONTRATO Nº 909/2018, PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-00038 - PMP/AD COMÉRCIO DE TINTAS LTDA ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA NOS CAMINHÕES E VEÍCULOS. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31 de Dezembro de 2018 à 31 de Agosto de 2019.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:160A8A26

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 1097/2018 – CONTRATO Nº 910/2018, PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-00038 - PMP/AD COMÉRCIO DE TINTAS LTDA ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA NOS CAMINHÕES E VEÍCULOS. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31 de Dezembro de 2018 à 31 de Agosto de 2019.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:842AF5C9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 1098/2018 – CONTRATO Nº 871/2018, PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-00027 - PMP/NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, BEM COMO CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA PARA OS EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31 de Dezembro de 2018 à 31 de Agosto de 2019.

Ordenador de Despesa
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C84ACBC9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 1099/2018 – CONTRATO Nº 872/2018, PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-00027 - PMP/HM DO NASCIMENTO SERVIÇOS ELÉTRICOS ME. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, BEM COMO CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA PARA OS EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31 de Dezembro de 2018 à 31 de Agosto de 2019.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:AC6500F0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 1126/2018 – CONTRATO Nº 158/2018, PREGÃO PRESENCIAL 9/2016-00088 - PMP/NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31 de Dezembro de 2018 à 31 de Janeiro de 2019.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:08CD402D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 1127/2018 – CONTRATO Nº 723/2018, PREGÃO PRESENCIAL 9/2018-00014 - PMP/HM DO NASCIMENTO SERVIÇOS ELÉTRICOS-ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS ELÉTRICOS EM ÔNIBUS E MICROÔNIBUS ESCOLARES. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31 de Dezembro de 2018 à 31 de Dezembro de 2019.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D2A20176

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Processo n.º 020/2015 (A.i. nº 180/2015)
Partes: Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SEMMA; e
MARIO EUSTAQUIO CANGUSS
A Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente de Paragominas vem, por meio deste **INTIMAR** o destinatário acima, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para ciência da decisão nº 022/2018, onde decidiu pela manutenção do auto de Infração nº 180/Série A1/2015, da multa aplicada no valor de R$ 36.432,00 e de todos os termos registrados no processo. Em razão do pagamento da multa, o processo será arquivado sem a necessidade de outras cobranças.

ARMINDO FELIPE ZAGALO NETO,
Secretário de Meio Ambiente de Paragominas/PA

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:5D7AB394

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE EDITAL DE CONCURSO

EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA
EDITAL Nº. 001/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ/PA CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ/PA
O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ/PA no uso de suas atribuições legais e estatutárias, através da Comissão do Concurso Público designada pela Portaria nº. 111/2018, tendo em vista o que consta do Art. 37, inciso II da Constituição Federal e Leis Municipais nº 920/2017 e 1.780/2018, estabelece as normas e torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público destinado ao provimento de vagas no QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ/PA, conforme normas constantes no Edital.
As inscrições estarão abertas das 14h00min do dia 21 de janeiro até as 23h59min do dia 10 de março de 2019, horário de Brasília.
Data prevista para aplicação das Provas: 07 de abril de 2019.
Este Edital, em sua versão integral bem como as inscrições serão disponibilizados no site: www.funrio.org.br para que todos os interessados tomem conhecimento.

Porto de Moz/PA, 09 de janeiro de 2019.

RAIMUNDO AMARAL DE ARAÚJO
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Porto de Moz/PA

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:54C8E6E5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 919/2018

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica revogado o Decreto n.º 623, de 22 de janeiro de 2018, que nomeou a Senhora **SONIA SOUZA ALVES DE OLIVEIRA,** para exercer o cargo em comissão de Coordenação de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:76F45579

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2018.054.02-PP/SEMSA

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2018.054.02-PP/SEMSA
PROCESSO Nº. 054/2018-PP/SEMSA
CONTRATO **PARA CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO ELETRODOMESTICO E EQUIPAMENTO HOSPITALAR QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA L. M. P. CORREA-EPP.**
JUSTIFICATIVA- O Contrato nº **2018.054.02-PP/SEMSA** tem como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de **ELETRODOMESTICO E EQUIPAMENTO HOSPITALAR** a fim de Suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 1º- altera a vigência do contrato termos do § 1°, do art. 57, da lei n°. 8.666/93 com vigência prorrogada para 31/12/2019.

Artigo 2 º- as despesas correrão por conta das seguintes classificação orçamentaria:
Exercício 2019
1010.10.302.0004.1.027– AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMA. E EQUIPAMENTOS HOSP. MUNICIPAL
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Rurópolis-PA, 19 de Dezembro de 2018.

FERNANDA J. TEXEIRA CARDOSO
Sec. Municipal de Saúde.

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:546107D6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2018.054.03-PP/SEMSA

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2018.054.03-PP/SEMSA
PROCESSO Nº. 054/2018-PP/SEMSA.
CONTRATO **PARA CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO ELETRODOMESTICO E EQUIPAMENTO HOSPITALAR QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA EQUIPAMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME.**
JUSTIFICATIVA- O Contrato nº **2018.054.03-PP/SEMSA** tem como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de **ELETRODOMESTICO E EQUIPAMENTO HOSPITALAR** a fim de Suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Artigo 1º- altera a vigência do contrato termos do § 1°, do art. 57, da lei n°. 8.666/93 com vigência prorrogada para 31/12/2019.
Artigo 2 º- as despesas correrão por conta das seguintes classificação orçamentaria:
Exercício 2019
1010.10.302.0004.1.027– AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMA. E EQUIPAMENTOS HOSP. MUNICIPAL
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Rurópolis-PA, 19 de Dezembro de 2018.

FERNANDA J. TEXEIRA CARDOSO
Sec. Municipal de Saúde.

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:2BBCE66A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2018.054.04-PP/SEMSA

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2018.054.04-PP/SEMSA
PROCESSO Nº. 054/2018-PP/SEMSA

CONTRATO **PARA CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO ELETRODOMESTICO E EQUIPAMENTO HOSPITALAR QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA SAMED IMP COM E REP LTDA-EPP.**
JUSTIFICATIVA- O Contrato nº **2018.054.04-PP/SEMSA** tem como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de **ELETRODOMESTICO E EQUIPAMENTO HOSPITALAR** a fim de Suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Artigo 1º- altera a vigência do contrato termos do § 1°, do art. 57, da lei n°. 8.666/93 com vigência prorrogada para 31/12/2019.
Artigo 2 º- as despesas correrão por conta das seguintes classificação orçamentaria:
Exercício 2019
1010.10.302.0004.1.027– AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMA. E EQUIPAMENTOS HOSP. MUNICIPAL
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Rurópolis-PA, 19 de Dezembro de 2018.

FERNANDA J. TEXEIRA CARDOSO
Sec. Municipal de Saúde.

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:4CD972BE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2018.054.05-PP/SEMSA

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2018.054.05-PP/SEMSA
PROCESSO Nº. 054/2018-PP/SEMSA

CONTRATO **PARA CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO ELETRODOMESTICO E EQUIPAMENTO HOSPITALAR QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA DISTRIBUIDORA LAMED LTDA-ME.**
JUSTIFICATIVA- O Contrato nº **2018.054.05-PP/SEMSA** tem como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de **ELETRODOMESTICO E EQUIPAMENTO HOSPITALAR** a fim de Suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Artigo 1º- altera a vigência do contrato termos do § 1°, do art. 57, da lei n°. 8.666/93 com vigência prorrogada para 31/12/2019.
Artigo 2 º- as despesas correrão por conta das seguintes classificação orçamentaria:
Exercício 2019
1010.10.302.0004.1.027– AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMA. E EQUIPAMENTOS HOSP. MUNICIPAL
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Rurópolis-PA, 19 de Dezembro de 2018.

FERNANDA J. TEXEIRA CARDOSO
Sec. Municipal de Saúde.

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:C9F99F36

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2018.054.07-PP/SEMSA

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2018.054.07-PP/SEMSA
PROCESSO Nº. 054/2018-PP/SEMSA
CONTRATO **PARA CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO ELETRODOMESTICO E EQUIPAMENTO HOSPITALAR QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP.**
JUSTIFICATIVA- O Contrato nº **2018.054.07-PP/SEMSA** tem como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de **ELETRODOMESTICO E EQUIPAMENTO HOSPITALAR** a fim de Suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Artigo 1º- altera a vigência do contrato termos do § 1°, do art. 57, da lei n°. 8.666/93 com vigência prorrogada para 31/12/2019.
Artigo 2 º- as despesas correrão por conta das seguintes classificação orçamentaria:
Exercício 2019
1010.10.302.0004.1.027– AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMA. E EQUIPAMENTOS HOSP. MUNICIPAL
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Rurópolis-PA, 19 de Dezembro de 2018.

FERNANDA J. TEXEIRA CARDOSO
Sec. Municipal de Saúde.

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:178CE99E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2018.025.00-PP/SEMSA

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2018.025.00-PP/SEMSA

PROCESSO Nº. 025/2018-PP/SEMSA.
CONTRATO PARA **CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR** QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL A EMPRESA **EQUIPAMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME**.
JUSTIFICATIVA- O Contrato nº **2018.025.00-PP/SEMSA** tem como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de **EQUIPAMENTO HOSPITALAR** a fim de Suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Artigo 1º- altera a vigência do contrato termos do § 1°, do art. 57, da lei n°. 8.666/93 com vigência prorrogada para 31/12/2019.
Artigo 2 º- as despesas correrão por conta das seguintes classificação orçamentaria:
Exercício 2019
1010.10.302.0004.1.027– AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMA. E EQUIPAMENTOS HOSP. MUNICIPAL
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Rurópolis-PA, 19 de Dezembro de 2018.

FERNANDA J. TEXEIRA CARDOSO
Sec. Municipal de SAÚDE.

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:131FF435

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA NA PUBLICAÇÃO DO DIA 31/12/2018 COD IDENTIFICADORGAB

ERRATA
NA PUBLICAÇÃO DO DIA 31/12/2018 COD IDENTIFICADOR Nº 279454E6
ODE SE LÊ
Exercício 2019

0202.04.122.0001.2.004– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
0303.04.122.0001.2.005–MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAP
0404.04.123.0001.2.015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMFIM
0707.20.122.0009.2.039 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAB
0808.15.122.0007.2.044 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMINFRA
0808.26.782.0007.2.049 – RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
33.90.30.00 ---- MATERIAL DE CONSUMO

LEIA-SE:
Exercício 2019

0202.04.122.0001.2.004– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
0303.04.122.0001.2.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAP
0404.04.123.0001.2.016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMFIM
0707.20.122.0009.2.040 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAB
0808.15.122.0007.2.045 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMINFRA
0808.26.782.0007.1.022 –CONSTRUÇÃO RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
33.90.30.00 ---- MATERIAL DE CONSUMO

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:62B38EDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA NA PUBLICAÇÃO DO DIA 31/12/2018 COD IDENTIFICADOR Nº F198ACC6

ERRATA
NA PUBLICAÇÃO DO DIA 31/12/2018 COD IDENTIFICADOR Nº F198ACC6
ODE SE LÊ
Exercício 2019

0303.04.122.0001.2.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAP
0404.04.123.0001.2.015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMFIM
0808.15.122.0007.2.044 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMINFRA
0808.27.812.0006.1.032– CONST DE ARQUIBANCADA DO ESTÁDIO MUNICIPAL
33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

LEIA-SE:
Exercício 2019

0303.04.122.0001.2.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAP
0404.04.123.0001.2.016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMFIM
0808.15.122.0007.2.045 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMINFRA
44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:7DCE4804

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA NA PUBLICAÇÃO DO DIA 31/12/2018 COD IDENTIFICADOR Nº 1724813D

ERRATA
NA PUBLICAÇÃO DO DIA 31/12/2018 COD IDENTIFICADOR Nº 1724813D
ODE SE LÊ
Exercício 2019

0303.04.122.0001.2.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAP
0404.04.123.0001.2.015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMFIM
0808.15.122.0007.2.044 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMINFRA
0808.27.812.0006.1.032– CONST DE ARQUIBANCADA DO ESTÁDIO MUNICIPAL
33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

LEIA-SE:
Exercício 2019

0303.04.122.0001.2.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAP
0404.04.123.0001.2.016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMFIM
0808.15.122.0007.2.045 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMINFRA
44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:E1E2E892

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA NA PUBLICAÇÃO DO DIA 31/12/2018 COD IDENTIFICADOR Nº FDC56A52

ERRATA
NA PUBLICAÇÃO DO DIA 31/12/2018 COD IDENTIFICADOR Nº FDC56A52
ODE SE LÊ
Exercício 2019

0303.04.122.0001.2.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAP
0404.04.123.0001.2.015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMFIM
0808.15.122.0007.2.044 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMINFRA
0808.27.812.0006.1.032– CONST DE ARQUIBANCADA DO ESTÁDIO MUNICIPAL
33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

LEIA-SE:
Exercício 2019

0303.04.122.0001.2.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAP
0404.04.123.0001.2.016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMFIM
0808.15.122.0007.2.045 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMINFRA
44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:541FC712

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA NA PUBLICAÇÃO DO DIA 31/12/2018 COD IDENTIFICADOR Nº BCDFBED2

ERRATA
NA PUBLICAÇÃO DO DIA 31/12/2018 COD IDENTIFICADOR Nº BCDFBED2
ODE SE LÊ
Exercício 2019

0303.04.122.0001.2.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAP
0404.04.123.0001.2.015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMFIM
0808.15.122.0007.2.044 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMINFRA
0808.27.812.0006.1.032– CONST DE ARQUIBANCADA DO ESTÁDIO MUNICIPAL
33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

LEIA-SE:
Exercício 2019

0303.04.122.0001.2.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAP
0404.04.123.0001.2.016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMFIM
0808.15.122.0007.2.045 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMINFRA
44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:E42D03B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA NA PUBLICAÇÃO DO DIA 31/12/2018 COD IDENTIFICADOR Nº 5BE232E9

ERRATA
NA PUBLICAÇÃO DO DIA 31/12/2018 COD IDENTIFICADOR Nº 5BE232E9
ODE SE LÊ
Exercício 2019

0303.04.122.0001.2.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAP
33.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

LEIA-SE:
Exercício 2019

0303.04.122.0001.2.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAP
33.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:A6376BCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA NA PUBLICAÇÃO DO DIA 31/12/2018 COD IDENTIFICADOR Nº 7237CBFA

ERRATA
NA PUBLICAÇÃO DO DIA 31/12/2018 COD IDENTIFICADOR Nº 7237CBFA
ODE SE LÊ
Exercício 2019

0303.04.122.0001.2.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAP
33.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

LEIA-SE:
Exercício 2019

0303.04.122.0001.2.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAP
33.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:47B0C710

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA NA PUBLICAÇÃO DO DIA 31/12/2018 COD IDENTIFICADOR Nº 4E99B9EC

ERRATA
NA PUBLICAÇÃO DO DIA 31/12/2018 COD IDENTIFICADOR Nº 4E99B9EC
ODE SE LÊ
Exercício 2019

0303.04.122.0001.2.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAP
33.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

LEIA-SE:
Exercício 2019

0303.04.122.0001.2.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAP
33.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:CFC81191

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA NA PUBLICAÇÃO DO DIA 31/12/2018 COD IDENTIFICADOR Nº 44909EF2

ERRATA
NA PUBLICAÇÃO DO DIA 31/12/2018 COD IDENTIFICADOR Nº 44909EF2
ODE SE LÊ
Exercício 2019

0303.04.122.0001.2.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAP
33.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

LEIA-SE:
Exercício 2019

0303.04.122.0001.2.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAP
33.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:AB084EF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA NA PUBLICAÇÃO DO DIA 31/12/2018 COD IDENTIFICADOR Nº 47B68373

ERRATA
NA PUBLICAÇÃO DO DIA 31/12/2018 COD IDENTIFICADOR Nº 47B68373
ODE SE LÊ
Exercício 2019

0303.04.122.0001.2.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAP
33.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

LEIA-SE:
Exercício 2019

0303.04.122.0001.2.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAP
33.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:4EA3F5EA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE CONTRATO - SEMGOF

ATO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2019-SEMGOF
Contratantes: Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças e Microton Informática Ltda. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de suporte e manutenção anual e atualização dos SWS da metodologia MTColeta para recadastramento imobiliário e logradouros do Município de Santarém/PA. Vigência: 08/01/2019 à 30/06/2019. Valor Global: R$ 10.632,96. Ordenadora de Despesa e Ato de homologação: Maria Josilene Lira Pinto.
ASS Maria Josilene Lira Pinto
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:4B4B22E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMGOF

1° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 012/2018-SEMGOF. Partes: Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças – SEMGOF e Linda Viagens & Turismo Eireli - ME. Vigência: 01/01/2019 à 30/06/2019. Fundamento: art. 57, I, §2º da Lei n° 8.666/93.
ASS Maria Josilene Lira Pinto
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:31ADD66E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMGOF

PORTARIA ESPECIAL Nº 001/2019 – SEMGOF, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto n° 001/2017-SEMGOF, de 01/01/2017, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei Geral de Licitações.
RESOLVE:
Art. 1° Designar o servidor **AMAURI PORTELA DE AGUIAR,** Chefe de Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal Titular do Contrato Administrativo nº 001/2019-SEMGOF, celebrado coma empresa Microton Informática Ltda. – EPP, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de suporte e manutenção anual e atualização dos SWS da Metodologia MTColeta para recadastramento imobiliário e de logradouros do Município de Santarém/PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, em 08 de janeiro de 2019.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão e de Finanças
Dec. nº 001/2017 - SEMGOF

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:95535C3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PROC. ADM. FISCAL Nº 459/2018

CONTRIBUINTE: **NASCIMENTO E ROCHA AUTO ESCOLA LTDA**
CNPJ Nº **09.644.468/0002-74**
REFERÊNCIA: **AÇÃO FISCAL**
AUDITOR RESPONSÁVEL: **FLORIANO LIRA CUNHA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, fica **CIENTE** o contribuinte **NASCIMENTO E ROCHA AUTO ESCOLA LTDA,** inscrito no CNPJ/MF n.º 09.644.468/0002-74, ou seu representante legal, do Termo de Início de Ação Fiscal exarado nos autos do Processo Administrativo Fiscal nº **459/2018**, para apresentar à autoridade fazendária responsável os documentos solicitados no item 2 do referido documento fiscal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, devendo entregá-los na Divisão de Fiscalização, situada na Rua Magnólia, nº 743, CEP nº 68.020-800, bairro Aeroporto Velho, Santarém/Pará, no horário de expediente (segunda-feira à sexta-feira, das 8h às 14h).

Santarém/Pará 21 de dezembro de 2018.

MARCELO MOITA CARDOSO
Auditor Fiscal
Chefe da Divisão de Fiscalização Tributária
Matrícula 64.149

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A993D0E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PROC. ADM. FISCAL Nº 463/2018

CONTRIBUINTE: **J R SERVIÇOS DE AUTO ESCOLA LTDA**
CNPJ Nº **30.432.012/0001-56**
REFERÊNCIA: **AÇÃO FISCAL**
AUDITOR RESPONSÁVEL: **FLORIANO LIRA CUNHA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, fica **CIENTE** o contribuinte **J R SERVIÇOS DE AUTO ESCOLA LTDA,** inscrito no CNPJ/MF n.º **30.432.012/0001-56**, ou seu representante legal, do Termo de Início de Ação Fiscal exarado nos autos do Processo Administrativo Fiscal nº **463/2018**, para apresentar à autoridade fazendária responsável os documentos solicitados no item 2 do referido documento fiscal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, devendo entregá-los na Divisão de Fiscalização, situada na Rua Magnólia, nº 743, CEP nº 68.020-800, bairro Aeroporto Velho, Santarém/Pará, no horário de expediente (segunda-feira à sexta-feira, das 8h às 14h).

Santarém/Pará 21 de dezembro de 2018.

MARCELO MOITA CARDOSO
Auditor Fiscal
Chefe da Divisão de Fiscalização Tributária
Matrícula 64.149

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:19D25911

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 003/2019 – GAP/PMS, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 231-A/2018 – GAP/PMS, de 17 de dezembro de 2018, que concedeu férias ao **Exmo. Sr. JOSÉ MARIA TAPAJÓS**, **Vice-Prefeito do Município de Santarém**, a partir de 20/12/2018;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a pedido, as férias do **Exmo. Sr. JOSÉ MARIA TAPAJÓS**, **Vice-Prefeito do Município de Santarém**, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 07/01/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de janeiro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A3E156DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 231-A/2018 - SEMGOF, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias ao Exmo. Sr. **JOSÉ MARIA TAPAJÓS**, **Vice-Prefeito do Município de Santarém**, a partir de 20/12/2018, conforme art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 20/12/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de dezembro de 2018.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E7ED1024

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 004/2019 – GAP/PMS, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Viajar para Belém/PA, no período de 07/01/2019 (às 22h45) a 08/01/2019 (às 23h59), a fim de participar de Audiência com o Governador do Estado, Sr. Helder Barbalho.

Art. 2º TRANSFERIR a Chefia do Poder Executivo do Município de Santarém, ao **Exmo. Sr. JOSÉ MARIA TAPAJÓS**, **Vice-Prefeito do Município de Santarém**, de acordo com os termos do Art. 49, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º Conceder 01 (uma) diária para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 07/01/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de janeiro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:ACC431B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 005/2019 - SEMGOF, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Revogar a Portaria nº 002/2019 – GAP/PMS, de 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de janeiro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4168B8A5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PP101/2018-SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20180691

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20180691
Processo Licitatório: PP101/2018-SRP.
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Registro de preço para futuras aquisição de refeições prontas. Atendendo as necessidades das secretárias: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMCULT, SEMFI, SEMOB, SEMAGRI, SEMURB, SEMTUR E SEMEL.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: F. L. ALVES DE SOUSA & CIA LTDA
Data da assinatura: 08 de Janeiro de 2019
Valor: R$ 358.010,00 (Trezentos e cinquenta e oito mil e dez reais)

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	RODÍZIO -Comida servida a vontade com acompanhamento de espetos de carnes assadas na brasa ou elétrica, na mesa com variedades de mínimo 10 tipos de carnes.	UNIDADE	3,700.00	R$ 35,50	R$ 131.350,00
2	REFEIÇÃO COMPLETA -Servida a vontade com acompanhamento de carnes assadas e saladas na mesma travessa.	UNIDADE	3,900.00	R$ 29,40	R$ 114.660,00
4	MARMITEX TIPO B --Peso mínimo de 700gr com arroz, feijão, macarrão, farofa, um tipo de salada e um tipo de carne.	UNIDADE	5,000.00	R$ 22,40	R$ 112.000,00
VALOR TOTAL R$					R$ 358.010,00

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:3127383E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PP101/2018-SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20180691

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20180691
Processo Licitatório: PP101/2018-SRP.
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Registro de preço para futuras aquisição de refeições prontas. Atendendo as necessidades das secretárias: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMCULT, SEMFI, SEMOB, SEMAGRI, SEMURB, SEMTUR E SEMEL.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: J.G PINHEIRO EIRELI - EPP
Data da assinatura: 08 de Janeiro de 2019
Valor: R$ 159.960,00 (Cento e cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta reais)

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	MARMITEX TIPO A --Peso mínimo de 800gr com arroz, feijão, macarrão, farofa, legumes cozidos, salada de folhas, hortaliças no mínimo 2 tipos de carne e no mínimo mais de 1 item opcional.	UNIDADE	6,200.00	R$ 25,80	R$ 159.960,00
VALOR TOTAL R$					R$ 159.960,00

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:224449B2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
HOMOLOGAÇÃO Nº 032/2018 –PP-SRP-ASSIST SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018 –PP-SRP-PMSF-ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: Pregão Presencial sob modalidade de Registro de Preços para Futura e Eventual Locação de veículos leves e pesados para atender as demandas da Secretaria Municipal e Assistência Social de São Francisco do Pará, do Município de São Francisco do Pará.
A Ordenadora de Despesas da Secretária Municipal de Assistência Social, Nadir do Socorro Magalhães Barbosa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob a modalidade de registro de preço, com o objetivo acima descrito, à vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve

HOMOLOGAR os objetos da licitante, as empresas:

- **LOEDSON NASCIMENTO DE SOUSA- EPP**. Pessoa Jurídica de direito privado, cadastrada sob o nº CNPJ: 14.066.118/0001-27, com sede Estr. Santa Rita, Vila Tucumandeua, S/N Km 04. São Miguel do Guamá-PA CEP: 68660-000, neste ato representada LOEDSON NASCIMENTO DE SOUSA, Portador do RG: sdb o nº 4419315, e inscrito no CPF sob o nº 700.428.612-68, residente e domiciliado Estrada santa Rita, Vila de Tucumandeua, Lote 03, S/N KM-04, São Miguel do Guamá-PA, com o item 03, totalizando o valor global de R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

- **TRANSPORTE RODO-NORTE LTDA**. Pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob o nº 23.829.190/0001-50, com sede Rodovia. PA/409, km 01, Estrada de Beja, S/N, Jarumã – Abaetertuba-PA, neste ato sendo representada pelo Sr. Maycon Silva dos Santos, portador do RG: sob o nº 3183634 PC/PA, e CPF sob o Nº 712.590.402-59, brasileiro, solteiro, professor, residente e domiciliado na rua 1º de Maio nº 2196, São Lourenço na Cidade de Abaetetuba-PA, com os itens 01 e 02, totalizando o valor global de R$ 180.800,00 (Cento e setenta mil e oitocentos reais).

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o resultado do processo licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018–PP-SRP-PMSF-ASSISTÊNCIA SOCIAL,** vencedores desse certame nos termos da ata de sessão de julgamento.

São Francisco do Pará/PA, 09 de janeiro de 2019.

NADIR DO SOCORRO MAGALHÃES BARBOSA
Ord de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:7D0D72CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA DA PUBLICAÇÃO ANO X | Nº 2135

Errata da Publicação ANO X | Nº 2135

Adjudicação do pregão Pres. Nº 032, publicado no dia 21 de dezembro de 2018 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-ANO X | Nº 2135, página 60.

Onde se ler:
"TRANSPORTE RODO-NORTE LTDA, CNPJ 23.829.190/0001-50, **R$ 181.200,00 (Cento e oitenta e um mil e duzentos reais)**."

Leia- se:
"TRANSPORTE RODO-NORTE LTDA, CNPJ 23.829.190/0001-50, **R$ 180.800,00 (Cento e oitenta mil e oitocentos reais).**"

As demais informações continuam inalteradas.

São Francisco do Pará, 08 de janeiro de 2019

NADIR DO SOCORRO MAGALHÃES BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:6E04EAA5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 130/2018 GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia-Pá, em 10 de Dezembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao, Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e

Considerando a transição do governo municipal, onde se faz necessária a mudança do secretariado municipal,

RESOLVE:

I – NOMEAR, o Sr. **AMARILDO SANTOS SILVA** para o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.**
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:3B7A8F20

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017045001

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.454.760/0001-95, com sede na RUA AMERICO LOPES 262, representado por LEIDIVANE BORGES DOS SANTOS, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MATER DEI SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 16.422.340/0001-40, com sede na RUA JURUA,36, VILA TROPICAL, Tucuruí-PA, CEP 68464-000, representada por JAVIER ALBERTO TRASPALES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Janeiro de 2019, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2018 Atividade 0505.103020005.2.057 Manutenção do Centro de Referencia Espec ializada em Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 23 de Novembro de 2018

Publicado por:
Leandro de Aguiar Alves
Código Identificador:1E3F5D9E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017045502

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.454.760/0001-95, com sede na RUA AMERICO LOPES 262, representado por LEIDIVANE BORGES DOS SANTOS, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MÉDICOS ASSOCIADOS ÁVILA,PINHEIRO & PONTES SERVIÇOS MÉDICOS, inscrito(a) no CNPJ 13.534.935/0001-08, com sede na TV.DOM ROMUALDO DE SEIXAS, 1476, EDIF.EVOLUTION, UMARIZAL, Belém-PA, CEP 66055-200, representada por RODRIGO PEREIRA PINHEIRO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Janeiro de 2019, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2018 Atividade 0505.103020005.2.053 Manutenção do Atendimento Hospitalar e Ambulatorial , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 27 de Novembro de 2018

Publicado por:
Leandro de Aguiar Alves
Código Identificador:82E89C98

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018017301

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.454.760/0001-95, com sede na RUA AMERICO LOPES 262, representado por LEIDIVANE BORGES DOS SANTOS, SECRETARIA DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e E. ALVES DA SILVA - ME, inscrito(a) no CNPJ 08.684.024/0001-19, com sede na TV AMERICO LOPES, SAO MANOEL, São Miguel do Guamá-PA, CEP 68660-000, representada por EDINELSON ALVES DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2018, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: a Exercício 2018 Atividade 0505.103020005.2.054 Operacionalização do Tratamento Fora do Domicilio - TFD , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 31 de Outubro de 2018

Publicado por:
Leandro de Aguiar Alves
Código Identificador:FD15D3E5

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018017301

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.454.760/0001-95, com sede na RUA AMERICO LOPES 262, representado por LEIDIVANE BORGES DOS SANTOS, SECRETARIA DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e E. ALVES DA SILVA - ME, inscrito(a) no CNPJ 08.684.024/0001-19, com sede na TV AMERICO LOPES, SAO MANOEL, São Miguel do Guamá-PA, CEP 68660-000, representada por EDINELSON ALVES DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2018, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: a Exercício 2018 Atividade 0505.103020005.2.054 Operacionalização do Tratamento Fora do Domicilio - TFD , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 31 de Outubro de 2018

Publicado por:
Leandro de Aguiar Alves
Código Identificador:7C29D5DB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017045302

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.454.760/0001-95, com sede na RUA AMERICO LOPES 262, representado por LEIDIVANE BORGES DOS SANTOS, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MÉDICOS ASSOCIADOS ÁVILA,PINHEIRO & PONTES SERVIÇOS MÉDICOS, inscrito(a) no CNPJ 13.534.935/0001-08, com sede na TV.DOM ROMUALDO DE SEIXAS, 1476, EDIF.EVOLUTION, UMARIZAL, Belém-PA, CEP 66055-200, representada por RODRIGO PEREIRA PINHEIRO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Janeiro de 2019, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2018 Atividade 0505.103011001.2.044 Manutenção das Ações do Programa de Aten ção Básica , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 27 de Novembro de 2018

Publicado por:
Leandro de Aguiar Alves
Código Identificador:F6308CD7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017045102

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.454.760/0001-95, com sede na RUA AMERICO LOPES 262, representado por LEIDIVANE BORGES DOS SANTOS, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MÉDICOS ASSOCIADOS ÁVILA,PINHEIRO & PONTES SERVIÇOS MÉDICOS, inscrito(a) no CNPJ 13.534.935/0001-08, com sede na TV.DOM ROMUALDO DE SEIXAS, 1476, EDIF.EVOLUTION, UMARIZAL, Belém-PA, CEP 66055-200, representada por RODRIGO PEREIRA PINHEIRO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Janeiro de 2019, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2018 Atividade 0505.103020005.2.057 Manutenção do Centro de Referencia Espec ializada em Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 27 de Novembro de 2018

Publicado por:
Leandro de Aguiar Alves
Código Identificador:0F2EEF07

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180179
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-00027
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SOURE/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITOS NO TERMO DE REFERENCIA ANEXO I
VALOR TOTAL.....: R$ 343.600,00 (trezentos e quarenta e três mil, seiscentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1414.123610010.2.065 Manutencao do Ensino Fundamental 40%-FUNDEB , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 343.600,00
VIGÊNCIA.....: 11 de Junho de 2018 a 11 de Junho de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Junho de 2018

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:A980691F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO N° 122/2018

DECRETO N° 122/2018 Tucumã-´Pa, 31 de Dezembro de 2018.

Dispõe sobre a regulamentação da emissão da licença de localização e funcionamento, conforme

determinação legal do art. 90 da Lei nº 412/09 Código Tributário Municipal.

ADELAR PELEGRINI, Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere art. 50, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º Fica regulamentado conforme determinação legal do art. 90 da Lei nº 412/09 que para a renovação da Licença de localização e funcionamento de Contribuintes cadastrados no Município é necessário a apresentação da certidão negativa de débitos tributários municipais ou a certidão positiva com efeitos de negativa de débitos tributários municipais.

Art. 2° Os estabelecimentos comerciais que estiverem funcionando sem a devida licença estará sujeita as penalidades da Lei de Posturas Municipais e no caso de manifesto descumprimento das notificações e recolhimento das penalidades impostas o estabelecimento irregular estará sujeito ao FECHAMENTO TEMPORÁRIO até a regulamentação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se; publica-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, em 31 de dezembro de 2018.

ADELAR PELEGRINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Aquino Gomes
Código Identificador:3D3CA776

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 165.2018.35.6.011
ORIGEM: Dispensa de Licitação nº DL-CPL-011/2018-SEMS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** AR PNEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de pneus, para atender as demandas dos veículos do SAMU – serviço de atendimento móvel de urgência do município de Tucuruí-PA. **VALOR TOTAL:** R$ 16.890,00 (dezesseis mil oitocentos e noventa reais) **VIGÊNCIA:** até 26.01.2019 **DATA DE ASSINATURA:** 27.12.2018

Publicado por:
Hosana da Silva
Código Identificador:13685BC2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA01/2019 – SEMDES/GS

Dispõe sobre o edital de seleção de candidatos a concorrência de bolsa estudantil.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuiçõeslegais conferidas pelos incisos II, IV e V do artigo 95 e no artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da portaria nº 075/2018 – PMCC-GP, e considerando:
-As disposições os termos da Lei Municipal n.º 074/2005 e Lei Municipal n.º 145/2007, que tratam da Concessão de Bolsas de Estudos a Estudantes de Curso Superior.

-A importância e a necessidade de regulamentar e de unificar os procedimentos administrativos para a implementação dos estágios curriculares de cursos superiores e técnicos, nos órgãos de atendimentos assistenciais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás.

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a realização de edital público para preenchimento de vagas de bolsistas do curso superior disponíveis para o ano de 2019.

Art. 2º O a publicação do edital deverá estar condicionada a existência de vagas na data da publicação do edital de abertura das inscrições.

RONALDO SILVA ARAÚJO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Portaria nº 075/2018 – GP

EDITAL ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL Nº 01/2019

Dispõe sobre a Concessão de Bolsa de Estudos a Estudantes de Curso Superior.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuiçõeslegais conferidas pelos incisos II, IV e V do artigo 95 e no artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da portaria nº 075/2018 – PMCC-GP,torna público o Processo Seletivo para a concessão de auxílio do Programa de Bolsa Estudantil 2019, observadas as normas e instruções estabelecidas neste Edital.
1. DOS OBJETIVOS
1.1 O presente edital destina-se a selecionar alunos regulamente matriculados em curso de nível Superior, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, na perspectiva de contribuir para a promoção da inclusão social pela educação, visando oferta dos auxílios abaixo relacionados, durante o período abrangido pelo calendário letivo.
1.1.1 Bolsa Estudantil
2. DA FINALIDADE DO PROGRAMA
2.1. A Política de Bolsa Estudantil está em consonância com as demandas contidas na Lei 074/2005 e Lei 145/2007, Decreto 787/2017, tendo como principal objetivo contribuir para a permanência e a conclusão do curso do estudante em vulnerabilidade socioeconômica;

2.2. Destina-se a selecionar candidatos para receber o benefício Bolsa de Estudos, previstos na Política de Bolsa Estudantil da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

3. DO PÚBLICO ALVO

3.1 O Programa é destinado aos estudantes matriculados regularmente no ensino superior, nos cursos na modalidade presencial quanto em cursos superior EAD.

4. DA MODALIDADE E DO VALOR

4.1. Bolsa de estudos: consiste na concessão de bolsa no pagamento de R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, até a conclusão do curso.

5. DA DISPONIBILIDADE DAS BOLSAS:

PROGRAMA	Quantitativo de vagas
Bolsa de Estudos	**05**

5.1. Mediante disponibilidade financeira e orçamentária, a quantidade de bolsas poderá ser ampliada, seguindo-se a ordem de classificação socioeconômica e parecer da assistente social. Da mesma forma, poderão ocorrer chamadas adicionais, à medida que algum estudante contemplado eventualmente seja excluído do programa.

6. DOS PRÉ-REQUISITOS

Para inscrever-se em um dos Programas de Bolsa Estudantil, o estudante deverá atender aos seguintes requisitos:

6.1. Estar regularmente matriculado em curso superior presencial ou EAD;

6.2. Possuir renda familiar*per capita*, como sendo a soma de toda a remuneração familiar dividida pelo número de integrantes da família, de até meio salário mínimo do ano de 2019, considerando-se a renda bruta;

7. DA INSCRIÇÃO

7.1 A inscrição do candidato no Programa de Bolsa Estudantil será feita de forma presencial, na sede da secretaria municipal de assistência social, sendo também obrigatório o preenchimento do Questionário Socioeconômico (anexo I) juntamente com a documentação comprobatória.

Parágrafo Único: em caso de estudante menor de 16 anos de idade os pais/responsáveis deverão assinar a documentação.

7.2. Da Documentação:

7.2.1. Declaração de matrícula do estudante;

7.2.2. Cópia do RG, CPF, título de eleitor do estudante;

7.2.3. Cópia de comprovante de endereço do estudante e do responsável legal, quando for estudante com idade inferior a 18 anos (água, luz, telefone, etc.);

7.2.4. Cópia do RG e CPF ou Certidão de Nascimento com CPF, de membros da família declarados como dependentes no questionário socioeconômico;

7.2.5. Cópia de comprovante de renda (CTPS, Contracheque/folha de pagamento, recibos de benefícios, Imposto de Renda) do estudante e familiares descritos no item 5 do questionário socioeconômico, referente ao mês de requerimento do benefício. Em se tratando de profissional liberal/autônomo/desempregado poderá comprovar via DECORE e/ou declaração (anexo II). Caso não exerça atividade remunerada declaração de não possuir qualquer vínculo empregatício (anexo III).

Parágrafo Único: Quando a Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS for utilizada para comprovação de renda ou de situação trabalhista (desemprego) deverão ser apresentadas as cópias das páginas da foto, qualificação civil e contrato de trabalho;

7.2.6. Cópia dos comprovantes de recebimento de pensão e/ou outros benefícios (inclusive benefícios sociais), caso receba;

7.2.7. Doenças graves/Uso de medicamento contínuo/Necessidade especial: Apresentar cópia do laudo médico e/ ou Relatório médico recentes, justificando a necessidade do medicamento de uso contínuo;

7.2.8. Guarda ou Tutela: Caso o aluno esteja sob guarda ou tutela legal deverá apresentar TERMO ESPECÍFICO emitido pela autoridade judiciária.

8. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1. As inscrições serão selecionadas pela comissão, nomeada através de Portaria;

8.2. A seleção dos candidatos far-se-á por critério socioeconômico como definidor da classificação, por ordem decrescente, para a qual será utilizado Quadro de Pontuação Socioeconômica (anexo IV) construído a partir do Questionário Socioeconômico da SEMDS, assim como o Parecer Social emitido por um (a) Assistente Social (Art. 5º da Lei 8.662/93);

8.3. Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios para o desempate:

8.3.1. Ser participante de programas sociais do governo;

8.3.2. Ser oriundo da rede pública de educação básica;

8.3.3. Estar em período mais avançado no curso de graduação;

8.3.4. Residência familiar mais distante do*Campus*em que o candidato está matriculado;

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

9.1 A lista dos candidatos selecionados e aprovados será divulgada no diário oficial do município de Canaã dos Carajás-PA., conforme cronograma apresentado no item 14 do presente edital.

10. DOS RECURSOS

10.1 O estudante participante do Processo Seletivo poderá recorrer do resultado da seleção de acordo com as formas e condições estabelecidas a seguir:

10.1.1. O recurso será interposto pelo candidato ou responsável legal, através de requerimento próprio (Anexo V) acompanhado das justificativas cabíveis;

10.1.2. O requerimento deverá ser protocolado no campus, das 8h às 14h, conforme cronograma apresentado no item 14 do presente edital;

10.1.3. Será assegurado o julgamento do recurso no prazo de 01 (um) dia útil contado de sua interposição.

10.1.4. Após o julgamento dos recursos eventualmente interpostos, será publicada nova lista de classificados, caso haja alteração decorrente do provimento de algum recurso.

11. DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS

11.1. O aluno selecionado deverá participar, impreterivelmente, de reunião com a Comissão de Seleção para esclarecimentos sobre os Programas da Bolsa Estudantil. Tal reunião acontecerá no dia 21/02/2018, na sala de reuniões da SEMDES, no horário ainda a ser definido. Nesta reunião o aluno irá assinar o Termo de Compromisso de Adesão ao Programa de Bolsa Estudantil, confirmando seu conhecimento sobre as normas e critérios que regem o mesmo, bem como firmando o compromisso de que após a conclusão do curso, o beneficiário prestará serviço à comunidade local, nos termos do artigo 4º da Lei Municipal 074/2005;

Parágrafo Único: No ato da assinatura do Termo de Compromisso e Adesão ao Programa de Bolsa Estudantil o aluno beneficiário da Bolsa Estudantil, deverá apresentar dados bancários, sendo como titular o próprio beneficiário, sendo vendada o fornecimento de dados bancários de terceiros.

11.2. O estudante contemplado no Programa de Bolsa Estudantil durante o período letivo de 2019, deverá apresentar semestralmente, nos meses de agosto e fevereiro dos anos subsequentes, comprovante de matricula, sob pena de cancelamento do benefício.

12. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS ACADÊMICOS SELECIONADOS

Os estudantes contemplados, por este Edital, serão acompanhados e avaliados no decorrer e ao final do período de vigência dos auxílios pela equipe Multiprofissional, devendo os mesmos se apresentar, semestralmente, em prazo determinado pela SEMDS.

13. DO CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO

O benefício poderá ser cancelado, a qualquer tempo, nos casos em que:

13.1. Trancar a matrícula, finalizar ou abandonar o curso;
13.2. O estudante não apresentar matricula no semestre letivo, ou ano, conforme o curso;
13.4. Ausentar da Instituição por mais de cinco dias letivos consecutivos, ou oito dias intercalados sem justificativa;
13.5. O estudante não atender aos chamamentos da Equipe Multiprofissional que acompanhará este edital;
13.6. Se forem verificadas inveracidades ou omissões de informações no preenchimento do questionário socioeconômico, na documentação apresentada, bem como nos comprovantes porventura exigidos.
13.6. O não comparecimento injustificado ou a não apresentação dos referidos documentos no prazo estipulado poderá acarretar o cancelamento do benefício sem prévio aviso e sem direito a recurso;

14.DO CRONOGRAMA DO EDITAL

ETAPAS	DATAS
Lançamento do Edital	08/01/2019
Período de inscrição e entrega da documentação comprobatória	08/01/2019 a 18/01/2019
Período de avaliação da documentação comprobatória	21/01/2019 a 01/02/2019
Entrevistas socioeconômica com assistente social(se houver necessidade)	04/02/2019a 13/02/2019
Divulgação dos resultados parciais	15/02/2019
Período para solicitação de recursos	18/02/2019
Divulgação dos resultados dos recursos e Divulgação da lista final dos selecionados	20/20/2019
Reunião com a Comissão de Seleção	21/02/2019
Período para assinatura do Termo de Compromisso de Adesão	22/02/2019

Obs.: De acordo com número de candidatos inscritos, o cronograma poderá ser alterado.
A divulgação dos resultados poderá ser adiada no caso de interposição de recursos e necessidade de visitas"*in loco"*.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A concessão dos benefícios se dará mediante disponibilidade financeira orçamentária;
15.2. O estudante terá acesso ao benefício da Bolsa Estudantil somente após a assinatura do Termo de Compromisso e Adesão;
15.3. Os estudantes que solicitarem o benefício terão garantia de total sigilo das documentações e informações prestadas a Comissão devendo estas ser guardadas em poder do Serviço Social;
15.4. A qualquer tempo a Comissão poderá chamar o beneficiário para comparecer às reuniões de avaliação ou solicitar novos documentos.
15.5. O presente edital deverá ser publicado com antecedência mínima de 08 dias de sua realização, em atendimento ao disposto no § 1º do Art. 3º do Decreto nº 7.416/2010.
15.6. Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão avaliados pela Comissão, respeitadas as leis referentes à Assistência da Bolsa Estudantil e às normas das Leis e Decretos Municipais.
15.7. A Comissão de Seleção, a Assistente Social, bem como a SEMDES, não se responsabilizam por documentação entregue incompleta, sendo de total responsabilidade do candidato.

RONALDO SILVA ARAÚJO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Portaria nº 075/2018 – GP

ANEXO I

1.Identificação do Estudante
Nome do aluno: _____
Curso: _____Período:_____Matrícula:_____
Sexo: M () F () Data de nascimento:____/____/____Idade: _____Cartão SUS_____
Estado Civil: _____Naturalidade: _____ UF:_____
RG Nº: _____Órgão Expedidor: _____CPF:_____
Endereço: Rua/Av.:_____. No:_____ Bairro: _____
Cidade: _____ UF: _____
Telefone residencial:()_____Celular:() _____Recado: () _____
E-mail:_____
Possui necessidade educacional especial ou deficiência? () Não () Sim
Qual? _____

Nome do Pai:_____ _____ Nome da Mãe:_____ _____
Seus pais são: ()Casados()Divorciados/Separados()Mãe falecida ()Pai falecido() Desconhecido
()Outros,especifique_____

2.Situação Educacional	
2.1. Em qual modalidade você cursou o ensino fundamentalé:	**2.2. Qual o último ano que frequentou a escola?**
() Ensino Regular () EJA () Supletivo () Outros_____	
2.3.A Instituição de Ensino na qual cursou (ou está cursando) o ensino médio é:	**2.4. Situação acadêmica**
() pública () privada/particular: () com bolsa () sem bolsa () maior parte em rede pública () maior parte em rede privada/particular: () com bolsa () sem bolsa	Primeiro curso superior/técnico? ( )Sim ( ) Não. Especifique o curso anterior?_____ Ano e semestre de início do curso atual_____ Ano e semestre previstos para a conclusão de curso atual_____

3.Situação Socioeconômica do(a) Aluno(a)	
3.1.Situação trabalhista	**3.2. Aluno (a) bolsista (remunerado) de Programas Oficiais ou Estágio?**
() Empregado()Desempregado() Autônomo	()Não()Sim () Qual?_____ Valor da bolsa?_____
3.3.Participação na renda familiar	**3.4.Despesas fixas (R$)** **Anexar cópias para comprovação (das partes do nome, endereço e valor)**
()Depende financeiramente dos pais ou de um deles*. ()Depende financeiramente do responsável* () Depende financeiramente do cônjuge ou companheiro(a) () Independente financeiramente () Contribui*parcialmente*com as despesas familiares () Contribui*totalmente*com as despesas familiares *Deverá ser considerado, caso o(a) aluno(a) receba algum tipo de ajuda financeira, ainda que o(a) mesmo(a) tenha mais de 18 anos de idade e/ou resida sozinho(a).	Habitação: ()Aluguel ()Financiamento R$_____ Energia: R$_____ Água: R$_____ Educação*: R$_____ Alimentação: R$_____ Transporte: R$_____ Plano de Saúde: R$_____ Plano Odontológico: R$_____ Medicamentos: R$_____ Outros:_____ R$:_____ *Caso algum membro familiar estude em instituição particular.

3.5.Condições de Moradia

Moradia	**Água**	**Transporte (Utilizado para vir para o Instituto)**
Reside sozinho? () Sim () Não Caso não resida sozinho, você reside com: **1)**Família? ()Não ()Sim Grau de Parentesco?_____ _____ **2)**Outra(s)pessoa(s)()Não ()Sim Quantas pessoas?_____ Quem são?_____	() Rede de Saneamento Básico () Poço Artesiano () Cisterna () Represa () Outros:_____ _____	() Carro () Moto () Ônibus () Bicicleta () Outros:_____
() Própria () Alugada () Financiada () Cedida () Outros:_____		

4. Identificação do Responsável

Nome do responsável: _____Grau de Parentesco: _____
Endereço atual: _____No.: _____Bairro: _____
Cidade onde reside: _____ UF.: ____CEP.: _____
Telefone Residencial:() _____Comercial:()_____Celular:()_____
E-mail: _____
Data nascimento:____/____/_____Naturalidade: _____
C.P.F : _____ RG Nº.: _____Órgão Expedidor: _____
Escolaridade: _____Profissão: _____
Local de trabalho: _____Cargo que ocupa: _____
Estado Civil: _____ Nome do cônjuge/Companheiro(a)_____
Celular:() _____E-mail: _____
Data Nascimento:____/____/_____Naturalidade: _____
C.P.F.: _____ RG Nº: _____Órgão Expedidor: _____
Escolaridade: _____Profissão: _____
Local de trabalho: _____Cargo que ocupa: _____

5. Dependentes da Renda Familiar e/ou Composição Familiar*

n.º	Nome	Parentesco	Profissão	Idade	Trabalha		Salário R$
					Sim	Não	
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							

*Deverá ser considerado, caso o(a) aluno(a) receba algum tipo de ajuda financeira, ainda que o(a) mesmo(a) tenha mais de 18 anos de idade e/ou resida sozinho(a).

6. Informações sobre a Saúde da Família e do(a) Aluno(a)	
6.1. Possui Plano de Saúde? () Sim.Qual? _____ () Não	6.3. Há alguém na composição familiar com necessidades especiais ou doença crônica? () Sim. Qual?_____ () Não
6.2. Possui Plano Odontológico? () SimQual? _____ () Não	6.4. Faz uso de medicação continuada? () Sim. Qual?_____ () Não

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**atentar para os documentos exigidos no item 7.2do Edital 01/2019 visto que somente os itens comprovados serão pontuados**.

DECLARAÇAO

Declaro para os devidos fins que todas as informações prestadas são verdadeiras.
Canaã dos Carajás-PA, _____de _____de 2019.
Assinatura do Requerente:_____

Declaração falsa é crime previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante á suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RENDA PARA AUTÔNOMO*

EU,_____, portador do RG _____Órgão Expedidor _____ e do CPF _____ declaro, sob as penas da lei, e para fins de apresentação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás-PA, que recebo uma renda mensal aproximada de R$ _____, referente ao trabalho autônomo de _____, que desenvolvo sem vínculo empregatício desde ____/ ____/ _____ .
Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam no cancelamento da inscrição do acadêmico _____ no Processo de Seleção em questão.
_____, _____ de _____ 2019.

_____
Assinatura

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCER ATIVIDADE REMUNERADA*

EU,_____, portador do RG_____ Órgão Expedidor _____e do CPF _____ declaro, sob as penas da lei, e para fins de apresentação Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás-PA, que não exerço atividade remunerada.
Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam no cancelamento da inscrição do aluno_____ do Processo de Seleção em questão.
__,_____ de _____ 2019.

_____
Assinatura

ANEXO IV
QUADRO DE PONTUAÇÃO SOCIOECONÔMICA

Item	Situação a ser considerada	Pontuação por Faixas	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Renda Per Capita	Até R$ 300,00	40	**40**	
	R$ 301,00 até R$400,00	30		
	R$ 401 até R$ 500,00	20		
	R$ 501 até R$ 600,00	10		
	R$ 601 até R$ 700,00	0		
	R$ 801 até R$ 900,00	0		
	R$ 901 até R$ 1000,00	0		
	R$ 1.001 até R$ 1.999,00	0		
	R$1.999,00 ou mais.	0		
Moradia	Alugada/Financiada**até**R$954,00	10	**10**	
	Cedida/Própria	05		
	Aluguel ou financiamento**acima de**R$954,00 (exceto em república)	03		
Transporte	Ônibus/Bicicleta	05	**05**	
	Moto	03		
	Carro	02		
Saúde	Doenças graves /Uso de medicamento contínuo/Necessidade especial. Utiliza tratamento em rede pública (SUS)	10	**10**	
	Doenças graves /Uso de medicamento contínuo/Necessidade especial. Utiliza tratamento em rede privada/convênio	05		
Mercado de Trabalho	Caso de desemprego dos pais/responsável e do candidato (comprovado pela CTPS com rescisão contratual de todos)	10	**10**	
	Caso de desemprego dos pais/responsável (comprovado pela CTPS com rescisão contratual de todos)	08		
	Caso de desemprego do educando ou irmão (comprovado pela CTPS com rescisão contratual)	05		
Origem Escolar	Escola pública	10	**10**	
	Escola pública /particular	05		
	Escola particular	03		
Contexto Familiar	Órfão de pai ou mãe/ pai desconhecido	15	**15**	
	Filho de pais divorciados/separados/ pais solteiros	08		
	Aluno divorciado/separado/viúvo/mãe solteira	07		
TOTAL			**100**	

ANEXO V
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Nome do Candidato(a): _____CPF: _____
Curso: _____ Instituição de ensino:_____

Fundamentação:_____

____,_____ de _____ 2019.

_____

Assinatura do Aluno (a) ou responsável (se menor)

_____

DEFERIDO	
INDEFERIDO	

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:676F23B6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

O INSTITUTO PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, autarquia municipal, inscrita no CNPJ sob o n° 01.420.402/0001-08, sediado na Folha 32 Quadra 14 Lote 01, Bairro Nova Marabá - CEP: 68508-130, na cidade de Marabá, estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Resolução n° 3.922/2010 no Banco Central do Brasil, a Portaria n° 519/2011 do Ministério da Previdência Social e alterações posteriores, e em conjunto com a Política de Investimentos vigente do IPASEMAR, resolve:

OBJETO:

1.1 Credenciar, sem qualquer exclusividade e/ou ônus, de Instituições Financeiras que estejam autorizadas, nos termos da Legislação em vigor, a atuar no Sistema Financeiro Nacional, com fiel observância às resoluções e demais normas que regulamentam as aplicações de recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS no Mercado Financeiro Nacional, em especial as estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN e Ministério da Previdência Social – MPS e, no que couber, as Leis Federais e Estaduais e de Licitações e Contratos.

Os interessados deverão observar este Edital de Credenciamento, disponível no site do IPASEMAR através do endereço eletrônico: www.ipasemar.pa.gov.br;

DA ENTREGA DAS DOCUMENTAÇÕES:
2.1 As documentações solicitadas poderão ser entregues diretamente na sede do Instituto ou encaminhadas através de correspondência registrada o título "**CREDENCIAMENTO IPASEMAR 2019",** no endereço do IPASEMAR situado à Folha 32, Quadra 14, Lote 01 – Nova Marabá – CEP 68.508 -130 – Marabá-PA.
2.2 Toda documentação deverá ser entregue de uma só vez, no prazo máximo de **90(noventa)** dias da publicação deste edital;
2.3 Os processos de credenciamento iniciados e não concluídos no prazo determinado previsto neste edital serão automaticamente encerrados.
2.4 As instituições que não realizarem o seu credenciamento no prazo estipulado, somente poderão solicitar credenciamento no ano seguinte.

DO CREDENCIAMENTO:
As Instituições Financeiras Credenciadas pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA – IPASEMAR ficarão aptas para receber aplicações financeiras, dentro dos parâmetros legais e em consonância com o estabelecido na Política de Investimentos – 2019.
Conforme preceito legal apresentado em seu preâmbulo, somente poderão receber valores para investimentos, as Instituições Financeiras devidamente credenciadas junto ao IPASEMAR, ficando impossibilitado de receber e investir valores pertencentes a este Instituto, quem não atender as exigências contidas neste Edital.
Todo e qualquer esclarecimento com relação ao presente Edital deverá ser feito por escrito através do e-mail: **ipasemar@ipasemar.pa.gov.br**, em atenção ao **Comitê de Investimentos do IPASEMAR.**
O Credenciamento é apenas uma habilitação para futuros e prováveis investimentos, não sendo, garantia de aporte de recursos.

PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO, AS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DEVERÃO:

• Fornecer declaração, Anexo I, na qual expressem que não efetuarão quaisquer retenções tributárias, dada a Imunidade Tributária dos Fundos Públicos de Previdência, geridos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - IPASEMAR**;
• Apresentar declaração de inexistência de penalidade imputada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), em razão de infração grave considerada pela Autarquia ao Administrador, nos 05 (cinco) anos anteriores ao credenciamento;
• Administrar recursos de Terceiros no País, pelo período mínimo de 05 (cinco) anos e tenham filiação e ranqueamento entre as **40 (quarenta) gestoras** mais bem colocadas nos quadros de quantitativos de patrimônio Líquido administrados da Associação Brasileira das Entidades de Mercado Financeiro e de Capitais – ANBIMA, cuja finalidade é de autorregulação das entidades de mercado financeiro e de capitais;
• Possuir, a Instituição Financeira administradora, classificação de baixo risco de crédito, dentre outros critérios, em classificação efetuada por agência classificadora de risco, em funcionamento no País;
• Ser filiada a ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades do Mercado Financeiro e de Capitais ou ser aderente ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimento ou ao Código ABVCAP/ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para o Mercado de FIP e FIEE.
• Apresentar os seguintes documentos:

Contrato Social ou Estatuto registrado na Junta Comercial e registro ou autorização expedido pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Em se tratando de Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País, Decreto de Autorização;
Documento de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
Certidões negativas de tributos e Contribuições Sociais, relativas aos Entes Municipal, Estadual ou Distrital e Federal;
Certidão de regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
(FGTS) expedida pela Caixa Econômica Federal;
Prova de inexistência de débitos em execução inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa;
Declaração nos termos do Anexo II deste edital.
Declaração da Instituição de inexistência de fato superveniente impeditivo e que concorda com todas as condições previstas neste documento e seus anexos, conforme Anexo III;
Declaração da empresa de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme Anexo IV;
Informações constantes no DDQ – ANBIMA Seção I;
Informações constantes no DDQ – ANBIMA Seção II;
Informações constantes no DDQ – ANBIMA Seção III;
Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datados de, no máximo, 60 (sessenta) dias anteriores à data de apresentação da documentação.
Certidão Negativa do Banco Central do Brasil em nome dos prepostos das instituições financeiras, distribuidor e instituição integrante do sistema de distribuição;
Encaminhamento do Termo de Análise de Credenciamento Simplificado, Anexo V, devidamente preenchido com os dados necessários para formação de juízo de valor.

• **Em relação ao Distribuidor, Instituição Integrante do Sistema de Distribuição ou AAI (Agente Autônomo de Investimento):** Atestado junto a Comissão de Valores Mobiliários – CVM acerca da habilitação para distribuição do fundo de investimento; atendimento das exigências dos itens acima no que couber e cópia do contrato para distribuição e mediação do produto ofertado.

DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO.
5.1 O julgamento da habilitação e a classificação das instituições financeiras, distribuidor, instituição integrante do sistema de distribuição ou AAI serão feitos pelo Comitê de Investimentos, sob a coordenação do gestor devidamente qualificado e certificado, responsável pelas aplicações dos recursos do IPASEMAR e homologadas pelo Conselho de Administração do IPASEMAR.
5.2 Os documentos requisitados e anexados deverão estar dentro da validade, quando não dispor de data de validade, a mesma deverá ser considerada como de **90 (noventa) dias** da data de emissão do documento;
5.3 As aplicações que apresentem prazos para desinvestimento, inclusive prazos de carência e para conversão de cotas de fundos de investimentos e taxa de performance deverão ser precedidas de atestado do responsável legal pelo RPPS, evidenciando a sua compatibilidade com as obrigações presentes e futuras do regime;
5.4 Antes da alocação de recursos para Fundos de Investimentos novos deverá ser realizado o competente CREDENCIAMENTO, observadas normas em vigor e com preenchimento do Termo de Credenciamento, Anexo VI, em conjunto com gestor e administrador.

DA RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO:
6.1 A renovação do credenciamento deverá ser realizada anualmente, com base, nos documentos citados no Artigo 1º, Inciso IX, § 1º, alíneas "a", "b" e "c" da Portaria 519, de 24.08.2011, atualizar quaisquer fatos relevantes as alterações pertinentes as documentações que deverá ser enviados pelas entidades credenciadas em até 30 (trinta) dias antes do vencimento do credenciamento, Ficando a instituição responsável por manter seu credenciamento em dia, sob pena de resgate imediato dos recursos aplicados.

7. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:
7.1 Após o recebimento de todos os documentos, os mesmos serão analisados pelo Comitê de Investimentos e deliberado pelo Gestor do RRPS, acerca do deferimento ou do indeferimento do credenciamento.
7.2 As análises serão feitas de acordo com a Política de Investimentos do IPASEMAR 2019, Portaria 519/11 e Resolução 3.922/2010 com todas as alterações e critérios dispostos no presente Edital.
7.3 Após concluída a fase de análise das Instituições Financeiras o Gestor do RPPS atribuirá o Atestado de credenciamento, com as seguintes situações:
Aprovado: Ficará apta a fazer parte da Carteira de Investimentos do IPASEMAR, no período de vigência do credenciamento.
Reprovado: Será considerado não apto e deverão aguardar o novo período de credenciamento, conforme dispõe a portaria 519/2011 do MPS e suas alterações.

8. DESCREDENCIAMENTO:
8.1. As entidades serão descredenciadas pelos seguintes motivos:
Estejam inadimplentes quanto a Regularidade Fiscal e Previdenciária;
Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
Estejam sob intervenção, falência, dissolução ou liquidação;
A inobservância total ou parcial dos requisitos estabelecidos neste Edital, assim como a não apresentação dos formulários específicos do IPASEMAR (anexo no edital), implicam no descredenciamento das Instituições Financeiras ((Bancos Comerciais, Bancos Múltiplos e Banco de Investimentos), Administradoras, Gestoras e Distribuidoras, a qualquer tempo e sem ônus de qualquer natureza.
No caso de descredenciamento, o IPASEMAR comunicará a Instituição do ato no site e através de comunicado oficial, independentemente de quaisquer sanções legais aplicáveis ao caso.

DA FUNDAMENTAÇÃO:
Este edital está em consonância com a Resolução n° 3.922/2010 no Banco Central do Brasil, a Portaria n° 519/2011 do Ministério da Previdência Social e alterações posteriores, e em conjunto com a Política de Investimentos vigente do IPASEMAR.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS:
O presente edital ficará disponível na sede do **IPASEMAR** e no endereço eletrônico: **www.ipasemar.pa.gov.br;**

O Cadastramento não estabelece obrigação do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR em efetuar qualquer solicitação de prestação serviços, bem como não garante qualquer tipo de obrigatoriedade ou exclusividade, a não serem as estipuladas em regulamentos dos fundos de investimento em que haja adesão.
A alocação de recursos disponíveis do **IPASEMAR** dependerá de prévia análise pelo Comitê de Investimentos e homologação do Conselho de Administração do **IPASEMAR**, sendo que o credenciamento da Instituição não habilita a instituição ao recebimento imediato destes recursos;
O Comitê de Investimentos, para melhor análise da carteira por tipo de ativo do Fundo, poderá solicitar arquivo XML do Gestor;
Não existirá um número mínimo ou máximo de vagas para credenciamento, pois se trata da formação de um banco de cadastrados, para prestação de serviços de administração de recursos;
A qualquer tempo a instituição poderá ter o credenciamento alterado, suspenso ou cancelado, sem que caiba qualquer indenização aos cadastrados;
As instituições credenciadas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações constantes nos documentos apresentados;
Os casos omissos serão julgados pelo Comitê de Investimentos e homologados pelo Conselho de Administração.

Marabá (PA), 03 de Janeiro de 2019.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR

ANEXO I
MODELO CARTA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - IPASEMAR
Folha 32, Quadra 14, Lote 01 – Nova Marabá – CEP 68.508-130 – Marabá-PA.

Senhor (a) Presidente,

Informamos que esta Instituição Financeira reconhece a abrangência da **Imunidade Tributária do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA – IPASEMAR – CNPJ 01.420.402/0001-08**, e que não irá reter tributos sobre suas aplicações financeiras, dada a natureza pública dos recursos geridos por essa Entidade Gestora do Regime Próprio de Previdência do Município de Marabá Estado do Pará.

Solicitamos que o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA – IPASEMAR**, por intermédio da Diretoria Financeira, nos informe qualquer modificação que possa levar a um eventual desenquadramento da atual condição.

Ressaltamos, que, na hipótese de entendimento contrário da Receita Federal do Brasil acerca da **Imunidade Tributária, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA – IPASEMAR** deverá arcar, na condição de contribuinte, com os valores eventualmente devidos, depois de esgotadas todas as medidas administrativo-judiciais cabíveis.

Atenciosamente,

Local e data.

(Utilizar papel com timbre da Instituição e assinatura de representante legal)

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, _____, representante legal da empresa _____ declaro que: Esta Instituição Financeira não se encontra impedida, nem suspensa, nem fomos declarados inidôneos para participar de licitações, ou contratar com o poder público.

Local e data

(Utilizar papel com timbre da Instituição e assinatura de representante legal).

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

(Empresa), inscrita no CNPJ sob o nº (XXXXXXXXX), sediada à (Endereço), declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo de credenciamento, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data

(Utilizar papel com timbre da Instituição e assinatura de representante legal).

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

(Empresa), inscrita no CNPJ sob o nº (XXXXXXXXX), sediada à (Endereço), declara, sob as penas da lei, para os fins requeridos no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que estabeleceu no artigo 1º, da lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Local e Data

(Utilizar papel com timbre da Instituição e assinatura de representante legal).

ANEXO V
TERMO DE ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO SIMPLIFICADO

TERMO DE ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO SIMPLIFICADO	
Número do Termo de Análise de Credenciamento	**/2019**
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	
I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS	
Ente Federativo	CNPJ
Unidade Gestora do RPPS	CNPJ
Possui critérios preestabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS? ( ) SIM ( ) NÃO	
1. Tipo de ato normativo/edital	Data
2. Critérios:	
a.	
b.	
c.	

II– Instituição a ser credenciada				
Administrador	Gestor	Administrador/Gestor	Corretora/Distribuidor	Outros:_____
Razão Social		CNPJ		
Endereço		Data Constituição		
E-mail (s)		Telefone (s)		
Data do registro na CVM	Categoria (s)			
Principal contato com RPPS		Cargo	E-mail	Telefone

II.1 - Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011 e alterações):			
Identificação do documento analisado	**Data do doc.**	**Data de validade das certidões***	**Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição**
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundos de Investimento – Seção 1 e seus Anexos			
2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social			
*3. Certidão da Fazenda Municipal**			
*4. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital**			
*5. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União**			
*6. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS**			
7. Relatórios de Gestão de Qualidade			
8. Relatórios de Rating			

II.2 - Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta (art. 3º, §1º, Portaria MPS nº 519/2011 e alterações):

Resultado de pesquisas ao site da CVM (ex.: http://sistemas.cvm.gov.br/) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:			
Processo/Decisão	Assunto/objeto	Data	Fonte da informação

Resultado da análise destas informações:

II.3 - Classificação do Risco da Instituição (art. 15, §2º da Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações):			
Tipo de Nota	Agência	Classificação obtida	Data
Principais riscos associados à Instituição:			

II.4 - Dados Gerais da Instituição e do Portfólio sob sua administração/Gestão (art. 3º, §2º, I, "b", Portaria MPS nº 519/2011 e alterações):						
Mês/Ano	Patrimônio da Instituição (R$)	Patrimônio total sob admin/ gestão (R$)	Patrimônio total dos RPPS sob admin/ gestão (R$)	Nº de fundos sob admin/ gestão	Nº de cotistas dos fundos sob admin/ gestão	Nº de cotistas RPPS dos fundos sob admin/ gestão
___/2018						
Dez/2017						
Dez/2016						
Dez/2015						
Dez/2014						
Comparação histórico, experiência, de volume de recursos, rentabilidade e riscos com outras Instituições credenciadas que ofertam mesma classe de produtos:						

II.5 - Política de Distribuição - Integrantes do sistema de distribuição que atuam na abrangência do RPPS	
Nome/Razão Social:	
Informações sobre a Política de Distribuição:	

II.6 – Dados gerais de Fundos sob sua administração/gestão (art. 3º, §2º, I, "b", Portaria MPS nº 519/2011 e alterações):					**II.7 - Perfil Atual da Carteira do RPPS**		
Fundos de Investimento sob administração/gestão por classificação Resolução CMN	Nº de fundos	Patrimônio total dos fundos (R$)	Nº total de cotistas	Nº de cotistas RPPS	% do Total de recursos do RPPS	Posição Atual (R$)	Situação do segmento da carteira quanto à performance/ comportamento dos riscos (texto)
Títulos Públicos Federais							
FI Renda Fixa Exclusivos Títulos Públicos Federais							
FI de Índices RF Exclusivo Títulos Públicos Federais							
Operações Compromissadas							
FI RF Referenciado							
FI Índice RF Referenciado							
FI RF							
FI Índice RF							

LIG – Letra Imobiliária Garantida							
CDB – Certificado de Deposito Bancário(FGC)							
Poupança (FGC)							
FIDC							
FI RF Credito Privado							
FI RF Debêntures							
FI Ações Gestão Passiva (50 Ações)							
FI Ações Índice Gestão Passiva (50 Ações)							
FI Ações Livre							
FI Ações Índice Livre							
FI Multimercado							
FIP - Participação							
FII - Imobiliário							

III – FUNDO(S) DE INVESTIMENTO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTO			
Nome do(s) Fundo(s) de Investimento(s)	CNPJ do Fundo	Classificação Resolução CMN	Aderência ao benchmarking do mercado, ao perfil da carteira do RPPS e às estratégias da política de investimentos

IV – CONCLUSÃO DA ANÁLISE da Instituição administradora/gestora objeto do presente Credenciamento			
Data			
Responsáveis pela Análise:	**Cargo**	**CPF**	**Assinatura**

ANEXO VI
ANALISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS - SIMPLIFICADO

ANEXO 1 – ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS – SIMPLIFICADO **A ser anexado ao termo de credenciamento da instituição e atualizado quando da alocação.**			
Nome Fundo			CNPJ:
Administrador		Nº Termo Cred.	CNPJ:
Gestor		Nº Termo Cred.	CNPJ:
Custodiante			CNPJ:

Classificação do Fundo Resolução CMN 3922/10 e alterações.	
Títulos Públicos Federais	FIDC
FI Renda Fixa Exclusivos Títulos Públicos Federais	FI RF Credito Privado
FI de Índices RF Exclusivo Títulos Públicos Federais	FI RF Debêntures
Operações Compromissadas	FI Ações Gestão Passiva (50 Ações)
FI RF Referenciado	FI Ações Índice Gestão Passiva (50 Ações)
FI Índice RF Referenciado	FI Ações Livre
FI RF	FI Ações Índice Livre
FI Índice RF	FI Multimercado
LIG – Letra Imobiliária Garantida	FIP - Participação
CDB – Certificado de Deposito Bancário(FGC)	FII - Imobiliário
Poupança (FGC)	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:	Data do doc.	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA		
2. Regulamento		
3. Lâmina de Informações essenciais		
4. Formulário de informações complementares		
5. Perfil Mensal		
6. Demonstração de Desempenho		
7. Relatórios de Rating		
8. Demonstrações Contábeis		

Resumo das informações do Fundo de Investimento			
Data de Constituição:	Data de Início das Atividades:		
Política de Investimento do Fundo	Índice de referência/objetivo de rentabilidade:		
Público-alvo:			
Condições de Investimento (Prazos/ Condições para resgate)	Prazo de Duração do Fundo		
	Prazo de Carência (dias)		
	Prazo para Conversão de Cotas (dias)		
	Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)		
	Prazo Total (dias)		
Condições de Investimento (Taxas)	Taxa de entrada (%)		
	Taxa de saída (%)		
	Taxa de administração (%)		
	Taxa de Performance		
	Índice de referencia	Frequência	Linha-d`água
Alterações relativas ao Admin/Gestor do fundo:			
Consultas a fatos relevantes divulgados:			
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à Política de Investimentos:			
Principais riscos associados ao Fundo:			

Histórico de rentabilidade do Fundo

Ano	**Nº de Cotistas**	**Patrimônio Líquido (R$)**	**Valor da Cota do Fundo (R$)**	**Rentabilidade (%)**	**Variação % do índice de referência**	**Contribuição em relação ao índice de referência/ ou Desempenho do fundo como % do índice de referência**
2018						
2017						
2016						
2015						
2014						

Análise conclusiva e comparativa com outros fundos.		
Análise da Carteira do Fundo de Investimento		
Composição da carteira (atual)	**Espécie de ativos**	**% do PL**

Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento	CNPJ Fundo(s)	Classificação Resolução CMN	% do PL
	1.		
	2.		
	3.		
	...		
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo	Emissor (CPF/CNPJ)	Tipo de Emissor	% do PL
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN			
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)			
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS			
Nota de Risco de Crédito	**Agência de risco**		**Nota**
Comentários Adicionais			

Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.

Data:			
Responsáveis pela Análise:	**Cargo**	**CPF**	**Assinatura**

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5A85C8D3

